SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2918

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 002/2022, 26 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA A SENHORA. JANAINA PEDROSO DOS SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a senhora **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, portaria 008/2021 onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA.**

Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, aos vinte seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7CD2F823

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 28 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0A431D6B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: CALLEGARI & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURIDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA CASA DE LEIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 360.000,00.

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EC733503

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 027/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 020/2022-SEC. GERAL/CMP, subscrito pelo Servidor citado na Portaria.

R E S O L V E:
CONCEDER diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta casa de leis, tendo em vista que o mesmo conduzirá o Vereador Jairo Santos Silva com destino a cidade de Belém-PA, para uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Antônio Tonheiro na Assembleia Legislativa do Estado, no dia 26/01/2022 às 07:00 horas.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B16754B4

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 028/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 26 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 009/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art 1º- Designar ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, o pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, para participar de uma reunião com o Gerente de Contratos e Convênios da SEJUDH, no dia 27/01/2022.
Art 2º - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.
Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E94E3F04

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 029/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 024/2022-SEC. GERAL/CMP.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo conduzirá o Vereador Aristóteles José Valcácio com destino a Capital de nosso Estado, Belém-PA, para participar de uma reunião com o Gerente de Contratos e Convênios da SEJUDH, no dia 27/01/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:163D0344

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2022-100102
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de roçagem, limpeza continuada e conservação nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da Pessoa Jurídica MATEUS BENICIO SILVA 04352649236, CNPJ: 40.408.523/0001-96.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220008
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-100102
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: MATEUS BENICIO SILVA 04352649236
CNPJ: 40.408.523/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, LIMPEZA CONTINUADA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:1D2311FE

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20210026
ORIGEM: CARTA-CONVITE Nº 1/2021-010701
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
contratado: S E B GOMES COMERCIO SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL LTDA
CNPJ: 10.931.990/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E ESTACIONAMENTO COBERTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:F4193BAF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001 2022

EDITAL Nº 001/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) - SRP
(Portaria nº 001/2022)

DO OBJETO
8. A presente licitação tem como objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria-PA, durante o exercício de 2022**

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, Avenida 22, n.º 890 – Setor Jardim Maringá – Rio Maria - Pará.
DIA: 08 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 10h00m (dez) horas

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:E469427A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001 2022

Data de Abertura: 08/02/2022
Horário: 08h00min
Edital nº: 002/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria – Pará.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis no endereço acima especificado

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:310DC1E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 002 2022

Data de Abertura: 08/02/2022
Horário: 08h00min
Edital nº: 002/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria – Pará.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis no endereço acima especificado

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:CB238709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003 2022

Data de Abertura: 09/02/2022
Horário: 09h00min
Edital nº: 003/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, sem

condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis no endereço acima especificado.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:796902D4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: **GESIEL DOS SANTOS TEIXEIRA,** CPF nº 785.307.842-00
OBJETO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 05/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensal R$ 1.524,59 (hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 21.954,09 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e nove centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B370D338

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DOS SANTOS,** CPF nº 750.569.922-91
OBJETO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 04/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensal R$ 1.524,59 (hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 21.954,09 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e nove centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:18412B32

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: **MAYARA CRISTINA MENDONÇA DE FARIA,** CPF nº 012.127.301-60
OBJETO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 02/2021/CMX.
A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensalde R$ 7.989,47 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R$ 115.048,36 (cento e quinze mil, e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B6069C65

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: MAYKO BEZERRA LUSTOSA, CPF 029.691.942-01
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 03/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensalde R$ 1.121,61 (hum mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CED8BF0D

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: VINNYCIUS EDUARDO BASTOS DE SOUSA, CPF 021.470.552-80
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 14/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensalde R$ 1.121,61 (hum mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0AA1F117

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA: ANA CAROLINA LIMA DA SILVA, CPF nº 047.047.022-43
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 10/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensalde R$ 1.121,61 (hum mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:205657C2

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA: ECLESIANY PIRES DE SOUZA, CPF nº 981.660.002-10
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 08/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensalde R$ 1.121,61 (hum mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6FB50893

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: ELIOMAR CRISSOSTOMO DE LIMA, CPF 370.920.572-72
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 07/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensalde R$ 1.121,61 (hum mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1D24881A

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: HELIO LYRA PEREIRA DA SILVA, CPF 513.858.052-34
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 06/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensalde R$ 1.121,61 (hum mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:9AD545FB

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: VANDA ARAUJO FRANÇA, CPF 561.029.332-49
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula segunda, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 11/2021/CMX.

A Cláusula segunda do contrato acima citado, que trata da vigência do contrato, fica prorrogada pelo período de um ano, contados de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento tem como valor mensalde R$ 1.121,61 (hum mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), referente ao período da prorrogação do contrato (01/01/2022 a 31/12/2022).

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 17de dezembro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:023CE1D8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/ 2022 – GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA URBANO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, a servidora: **LEONELMA MONTANHA URBANO**, Matricula nº 00218117, ocupante do cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada nesta Autarquia do Município de Breves, período de 21/01/2021 à 21/01/2022, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2021 à janeiro/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 24 de janeiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2FA39DEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0012/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0012/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D673CDAB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0013/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0013/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ROGERIO CORDEIRO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FBB2622F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0014/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0014/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ODEMAR DOS SANTOS VILHENA FILHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5BA52D80

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0015/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0015/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARLON LUIZ LOBATO LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:53FFCC5A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0016/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0016/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JOYCIANE HELLEN CARVALHO FEIO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4D25D935

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0020/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0020/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARIA NEUZA DOS SANTOS OLEASTRE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXLIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:34F0A33F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0021/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0021/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JEFERSON CAVALCANTE RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXLIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0D62C35D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0022/2022

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0022/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCIO AUGUSTO BAIA LEITE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXLIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DC4A3D6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0024/2022

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0024/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e LUCIENI DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**

Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:214E79C6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO 0025/2022

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0025/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e LUCYANO NERY NEVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **17 de março de 2021 até 17 de março de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de março de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CE1B2642

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0026/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0026/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ SANTOS LEÃO DE OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **17 de março de 2021 até 17 de março de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de março de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6CE6DE7D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO 0027/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0027/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e KÉLEN DE JESUS OLEASTRE DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C95CA5AF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0028/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0028/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ADRIANE DA SILVA CORREA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de maio de 2021 até 03 de maio de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7713A2E8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0029/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0029/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARINILDO FIGUEIRO BRAGA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de maio de 2021 até 03 de maio de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5353D483

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0030/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0030/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e SOLANGE RIBEIRO FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de maio de 2021 até 03 de maio de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:09E4583F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0031/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0031/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DELCIO DE JESUS PEREIRA PACHECO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXLIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **07 de maio de 2021 até 07 de maio de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de maio de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:56DEDF44

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0032/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0032/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO PEDRO SOUSA JORGE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXLIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **07 de maio de 2021 até 07 de maio de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de maio de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B1715CD6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0033/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0033/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e LUE GONÇALVES DE MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXLIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **07 de maio de 2021 até 07 de maio de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de maio de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6CDFECB4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0034/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0034/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCOS CLAY ARAUJO SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXLIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **11 de maio de 2021 até 11 de maio de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de maio de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:81EF5571

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0036/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0036/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e SHIRLEY DE LIMA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM SANEAMENTO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**

Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:40A20399

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0038/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0038/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCELI DA SILVA ROCHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E8FE7F84

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0002/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0002/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e CLEBERSON MACHADO PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:52252EF9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0004/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0004/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e TAMIRES PINHEIRO CORRÊA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E82C2736

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0008/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0008/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DORI EDSON SILVA TABARANÃ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA6022DB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0009/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0009/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DENILSON SILVA DO MONTE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de BIÓLOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C9A8F159

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0018/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0018/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DANILO SILVA DO MONTE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4503B1B9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0019/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0019/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ADRIANE DA SILVA LOBATO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM SANEAMENTO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5A971F1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0035/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0035/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ARIELSON DIAS E DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C94773A7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0037/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0037/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e CRISTIAN RENNA SARMENTO DA CRUZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2173BFA1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0023/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0023/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ROSINALDO CARVALHO PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4F798870

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0025/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0025/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:13210455

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0026/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0026/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MAYRA CRYSTYNE SILVA ABREU
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de VETERINÁRIA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5626214

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0027/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0027/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARIA BELARMINA ROCHA GONÇALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **17 de março de 2021 até 17 de março de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de março de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:873A37F7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0028/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0028/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e TONIEL CARDOSO E CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0102B7CE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0017/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0017/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e OSVALDO FONSECA MAUES NETO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2BD29489

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0029/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0029/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e TONILDO BITENCOURT ARAÚJO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **05 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A36A884

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-024-2021-SESMAB

A Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ, Empresa Vencedora: **POLYMEDH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10. Total do Vencedor: R$ 1.340.545,70. Data da Homologação: 17/11/2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4C37DC70

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-024-2021-SESMAB

Ata de registro de Preço nº 034/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ. Assinatura: 23/11/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedora: **POLYMEDH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10; Itens: 01 à 126 - Valor Global R$ 1.340.545,70.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6425D9D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-2021-213-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP-024-2021

CONTRATO Nº 2021/213. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ. CONTRATADA: **POLYMEDH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10. Valor Global: R$ 339.731,86. Vigência: 23/11/2021 à 31/12/2021.
MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:49972E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 9/2022-004 - FMS

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS RODOVIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPIO DE SAUDE NO SETOR TFD – TRATAMENTO FORA DOMICILIO , DESTE MUNICIPIO.

Abertura: 09/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 09/02/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F4284C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-005 - FMS

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE BELÉM EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TFD-(TRATAMENTO FORA DOMICILIO) DESTE.

Abertura: 10/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 10/02/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:AED5AADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 20220010

CONTRATO Nº.....: 20220010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00002

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS ÁGUA AUL LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS(FROTA PRÓPRIA E LOCADA) DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO JANEIRO À MARÇO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.031,00 (quinze mil, trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.031,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1D6FBECD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220011

CONTRATO Nº.....: 20220011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00010

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR (PRÓPRIA E LOCADA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANEIRO À JULHO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.070,00 (quinze mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 15.070,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:549F3CD0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20220029

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220029
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpesa e materiais descartáveis para manutenção da secretaria municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 74.444,05 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.640,43, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.940,07, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.459,62, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.738,68, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.468,89, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.193,12, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 270,13, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 413,50, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 82,70, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 130,49, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 130,49, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 200,31, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.112,38, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.541,20, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.003,22, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 908,24, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.207,36, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.003,22

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3EF15F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/GPMAAN/2022

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕEM SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito o Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIX, Artigo 70 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020, que trata a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n° 454/2020 do Ministério da Saúde que reconheceu a transmissão comunitária do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6/2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 743/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece o rito específico para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federados, decorrentes de desastre relacionado à contaminação pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO que o município de Água Azul do Norte vem enfrentando crescente avanço no número de novos casos diários de COVID-19 em razão da ***variante omicron*** o que exige medidas urgentes relacionadas a testagem e outras medidas de controle;

CONSIDERANDO que os princípios da prevenção e da precaução devem reger as decisões em matéria de saúde pública - justificando as medidas excepcionais para combate à pandemia da COVID-19;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Água Azul do Norte/PA, em consonância ao Formulário de Informações do Desastre - FIDE, que classificou e codificou como doenças Infecciosas Virais - COBRADE 1.5.1.1.0 o Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Parágrafo único - A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.

Art. 2º - Faculta-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e da Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Faculta-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social e da Coordenação Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e/ou serviços necessários às atividades de resposta e enfrentamento a pandemia.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Situação de Emergência causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid19).

Gabinete do prefeito do município de Água Azul do Norte/PA, em 26 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E4D5B0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado: **RAQUEL DA SILVA RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 20.01.2022

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6EE7FAE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 353/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **CASSIUS CLAY VIANA,** residente e

domiciliado na Travessa Santa Maria, nº38, Bloco 07, Apartamento 502, Bairro Atalaia, município de Ananindeua-PA, CEP: 67010-500 está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dois, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 056 Lt. 0080 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **201,93m²** (duzentos e um metros e noventa e três centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua Dois; 10,00 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 0085 da quadra 056 20,15 metros.
Fundo confrontando com o lote 0095 da quadra 056 10,05 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 0075 da quadra 056; 20,20 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 26 dias de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:1E28C37A

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 357/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JAIME RAMOS TORRES,** residente e domiciliado na Rua São Francisco, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua São Francisco, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 03 Qd. 001 Lt. 0110 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **239,69m²** (duzentos e trinta e nove metros e sessenta e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua São Francisco; 09,15 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 0115 da quadra 001 24,30 metros.
Fundo confrontando com o lote 0180 da quadra 001 09,90 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 0105 da quadra 001; 27,65 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 26 dias de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:FD3D59EF

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 358/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LUCIANO ROSA MATOS,** residente e domiciliado na Vicinal Catarina, S/Nº, Zona Rural, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Seis, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 062 Lt. 0070 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **300,63m²** (trezentos metros e sessenta e três centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua São Seis; 10,15 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 0075 da quadra 062 29,60 metros.
Fundo confrontando com o lote 0035 da quadra 062 10,15 metros.
Lateral direita confrontando com os lotes 0065 e 0060 e 0055 da quadra 062;
29,65 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 26 dias de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B37EF127

MUNICIPIO DE ANAPU
ERRATA Nº 002/2021-SEMED A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CADASTRO DE RESERVA, EDITAL Nº 001/2021 - SEMED/ANAPU, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 005/2021-SEMED, AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO A

ERRATA Nº 002/2021-SEMED

A Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CADASTRO DE RESERVA, EDITAL Nº 001/2021 - SEMED/ANAPU**, instituida pela Portaria nº 005/2021-SEMED, ao analisar a documentação do candidato ao cargo VIGIA – ZONA URBANA, do Sr. **FERNANDO MARQUES DA SILVA**, equivocou-se, não tendo lançado pontuação correspondente ao nível

de escolaridade ENSINO MÉDIO, a qual o candidato comprovou entregando os documentos comprobatório Certificado e Histórico Escolar. Dessa forma, com base no princípio da autotutela, através do qual a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, a Comissão Organizadora do PSS 001-2021 SEMED/ANAPU, retifica a informação quanto ao resultado do candidato corresponde ao nível de escolaridade ensino médio coferindo-lhe a pontuação de 2,00 pontos. Portanto, a colocação do candidato **FERNANDO MARQUES DA SILVA** na ordem de aprovação é a 2ª, com a pontuação total de 6,00 pontos.

Anapu/PA, 26 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FF869C0A

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2022-SEMED

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 - SEMED

A Secretária Adjunta de Educação, **VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 2021/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item 1.12. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o Item 11 do referido edital.

ZONA URBANA
CARGO – VIGIA – ZONA URBANA

colocação	Candidato	Pontuação	RESULTADO
2	FERNANDO MARQUES DA SILVA	6,00	APROVADO – errata correção de pontuação

Anapu/PA, 26 de janeiro de 2022.

VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Educação

[1] O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2022-SEMED**
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 - SEMED

A Secretária Adjunta de Educação, **VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 2021/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item 1.12. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o Item 11 do referido edital.

ZONA URBANA
CARGO – VIGIA – ZONA URBANA

colocação	Candidato	Pontuação	RESULTADO
2	FERNANDO MARQUES DA SILVA	6,00	APROVADO – errata correção de pontuação

Anapu/PA, 26 de janeiro de 2022.

VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Educação

O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:152ABE26

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 017/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 017/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria de Educação
Período de .....: 24 e 25 de janeiro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Realizar o transporte de materiais para a Secretaria de Educação do município de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$: 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO FERREIRA SILVA
CPF: 789.069.382-68
RG: 4340024

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8CFE68A0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 018/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 018/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....:26 a 27 de janeiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Participar do FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UDIME.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5C20D14A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 019/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 019/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7/ Chefe escritório local ADEPARA
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 24 a 27 de janeiro de 2022.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município tratar de assuntos de interesse do município na ADEPARA e na SEFA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JOELSO DA SILVA PINHEIRO
RG: 1455071 SSP/CE
CPF: 258.294.322-34
Agência: 0001
Conta corrente: 34519187-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5438D87E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 020/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 020/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 24 a 27 de janeiro de 2022.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: O chefe do Executivo deslocou-se até o município supracitado para tratar de assuntos de interesse do município na ADEPARA e na SEFA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de janeiro de 2022.
.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A6FE827D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 021/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 021/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 27 de janeiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor participará da reunião da Comissão

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário De Administração
Dec.001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BD3D7164

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 022/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 022/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 25 e 26 de janeiro de 2022,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá fazer o translado da paciente Elissandra Silva Sousa para consulta com o Neurocirurgião .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CFA3BA81

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 025/2022 LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/ FMS

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Sr (a). **ROSBERG SABOIA PEREIRA**, Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo (a) de **ENFERMEIRO,** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 1.314 DE 2016, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art.2º- O período da Licença sem remuneração é de 02 (dois) anos, no período de 30/12/2021 a 30/12/2023. Conforme disposto no Art. 87 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30 de dezembro de 2021.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Anapu-Pará, 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:52299BA0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 024/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **ELIANE CRISTINA SOUSA SANTOS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/01/2022 a 02/04/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:AEA41864

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 023/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **LUCINETE SILVA DE MELO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/01/2022 a 02/04/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa),26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:622C5E1A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 022/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **IRISVANE PAZ BATISTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:045CA4D0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 021/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **WELLIJANO PEREIRA LOPES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6FA86EBF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 020/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **AUDISLÉIA FRANÇA COELHO LOPES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CFD7AB8A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 019/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ALEXSANDRO LOPES CARDOSO,** ocupante do cargo EFETIVO de **ODONTÓLOGO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:155CBEE7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 018/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ANTÔNIA TÁTILA ROCHA DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:56BE3B91

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 017/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ANTÔNIA RIBEIRO BATISTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30

(trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FA2BC1EE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 016/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA IRENILDE DOS SANTOS ROCHA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:816A7F12

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 015/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **LIRIDAN DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUX. DE GABINETE ODONTOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D5E3359A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 014/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MARIA LUIZA SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2746F44C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 013/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MARIA ANTONIA DA SILVA DUARTE,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2E2DB962

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 012/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **WANDERSON ALVES SOARES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE APIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D9E2A5CE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 011/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **LEANDRO DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE APIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:44C34944

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 010/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MARIA AURENIR GOMES DA COSTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **MICROSCOPISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5D955EC9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 009/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **PABLO SOARES CHAVES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:19EA705E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220012

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0004

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATADA(O): JOSÉ LAURENTINO FELIX

OBJETO: Locação de Imóvel destrinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de dotar-se de um espaço para o funcionamento da secretaria municipal de educação para atender a secretaria municipal de educação de Aveiro/Pa
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0501.041220006.2.015
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Classificação
econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento
3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:824E4F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220014
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0005
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICPAL DE
SAÚDE DO MUNICIPIO DE AVEIRO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0902.101220015.2.055

Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação
econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento
3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:45109CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220014
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0005
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICPAL DE
SAÚDE DO MUNICIPIO DE AVEIRO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0902.101220015.2.055
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação
econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento
3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B32452D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220016
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0007
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): JUCILENE CASTRO DOS ANJOS
OBJETO: Locação de um imovel destinado das finalidades precipuas da secretaria municipal de assistencia social de dotar-se de predio adequado ao funcionamento do conselho tutelar.
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1003.082430018.2.078
Manutenção do Conselhos Tutelar e do Conselho de Assistência Social,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:56656614

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220005
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CONTRATADA(O): MARIA LECEOLINA MOURA PIMENTA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração de dotar-se de um espaço adequado para servir de apoio e suporte administrativo as ações itinerantes para a prefeitura municipal de Aveiro.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1101.041220002.2.101
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1C87544F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220004
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): JUCILENE CASTRO DOS ANJOS
OBJETO: Locação de um Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento do CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1003.081220018.2.074
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:002C26A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220011
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
CONTRATADA(O): JOSÉ ERIVAN DE SOUSA ESTEVAO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOTAR-SE DE UM ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DO TRIBUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AVEIRO - PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1101.041220002.2.101
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:BC35BD08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO 015/2021-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO 015/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMSA, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** VIGÊNCIA: **25/01/2022 e Encerramento em 25/07/2022**. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022
CONTRATO 027/2022: Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**, nome fantasia: DISTRIBUIDORA BARRETO, **Inscrita no CNPJ sob nº 15.031.173/0001-44**, valor total **R$ 46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)**
CONTRATO 028/2022: Empresa **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, nome fantasia: DESAFIO FARMA, **Inscrita no CNPJ sob nº 28.766.510/0001-93**, valor total **R$ 21.116,00(vinte e um mil, cento e dezesseis reais)**

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FCE6AF95

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2021- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2021- SEMSA
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2021- SEMSA Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2021- SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018;
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.
VIGENCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023

ATA 001/2022: D.C.S VASCONCELOS-EPP, nome fantasia: DCS VASCONCELOS, Inscrita no CNPJ sob nº 01.009.452/0001-05, Valor Total da Ata de registro de Preços: **R$ 46.726,00(quarenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais).**

ATA 002/2022: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, nome fantasia **PARAMED**, Inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, Valor Total da Ata de registro de Preços: **R$ 63.482,00 (sessenta e tres mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).**

ATA 003/2022: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nome fantasia: EXEMPLARMED, Inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46, Valor Total da Ata de registro de Preços: **R$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais).**

ATA 004/2022: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME, nome fantasia: Proativa Hospitalar, Inscrita no CNPJ sob nº 27.656.480/0001-08, Valor Total da Ata de registro de Preços: **R$100.926,00 (cem mil novecentos e vinte e seis reais)**

ATA 005/2022: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia: ADL MEDICAMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 31.097.402/0001-80, Valor Total da Ata de registro de Preços: **R$ 2.193,20 (dois mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).**

ATA 006/2022: D.P. AGUIAR EIRELI-ME, nome fantasia: visa produtos para saude, Inscrita no CNPJ sob nº 33.834.782/0001-13, Valor Total da Ata de registro de Preços: **R$ 462.355,90 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).**

ATA 007/2022: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia: Health distribuidora de medicamentos, Inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49, Valor Total da Ata de registro de Preços: **R$ 329.644,40 (trezentos e vinte e nove mil, e seiscentos e quarenta e quatro reais).**

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saude – SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DE9E3E2C

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021- SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021- SEMED Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021- SEMED. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018;
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.
VIGENCIA: 24/01/2022 a 24/01/2023

ATA 001/2022: EMPRESA **J. MAIA TRANSPORTES LTDA EPP**, **CNPJ sob nº 08.333.535/0001-96**, O Valor Global Anual será de até **R$64.185,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).**

ATA 002/2022: EMPRESA **J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia: LIDER C.S, Inscrita no **CNPJ sob nº 11.965.972/0001-37 R$113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais).**

ATA 003/2022: EMPRESA **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**, nome fantasia: CAR CENTER, Inscrita no **CNPJ sob nº 20.717.634/0001-77**, **R$ 185.394,30 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).**

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:45D8DD33

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 INEXIGIBILIDADE 002/2022-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022
INEXIGIBILIDADE 002/2022-SEMAF

Origem: INEXIGIBILIDADE 002/2022-SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.965/0001-48. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL.**
VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 24/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

CONTRATO 001/2022: Empresa **C. PANOSSO-ME, inscrita no CNPJ nº 29.331.015/0001-14**, valor total **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:01EF1472

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021-SEMAF

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA resolve: REVOGAR o processo licitatório que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.
DATA DA REVOGAÇÃO: 25 de janeiro de 2022.

Belterra, 26 de janeiro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FC98DF2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMB E REDE DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 26/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022.

CONTRATO 029/2022: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ n°32.708.161/0001-20, VALOR TOTAL: R$981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 030/2022: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ n°22.077.847/0001-07, Valor total: R$ 5.644,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATO 031/2022: G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME, CNPJ Nº 23.420.875/0001-48, Valor total: R$ 30.700,00 (trinta mil, e setecentos reais).

CONTRATO 032/2022: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.766.510/0001-93, Valor total: R$ 82.656,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9BDFB10F

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2021
A Secretaria Municipal de Saúde, através da pregoeira municipal, designado pelo Decreto 031/2021, torna público para conhecimento ERRATA do Edital e Termo de referência (anexo I) do PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2021, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1170-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB**. Alteração da descrição dos itens 16, 17 e 19 e data de abertura da licitação será dia 11 **de fevereiro de 2022 as 09:00.** Permanecem inalterados os demais termos do Edital. A errata na integra poderá ser obtida no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8573C62F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 057/2021 EM 21 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOAO DA CUNHA ROCHA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,** em conformidade com a Lei Municipal 463/2019.
1-Poder Publico
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular –Alison Macedo dos Santos
Suplente- Marcos Antônio Oliveira Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Administração
Presidente –Robson Messias Lucas Santos
Vice-Presidente- Alessandro Eugenio Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular- Daniel Amaral Araújo
Suplente- Vagner Rosa Da Conceição

Representantes da Secretaria Municipal de Governo
Titular- Valdir Hélio Borges da Silva
Suplente- Gabriela de Sousa Nascimento

2-Sociedade Civil

Representantes do Setor de Bares,Restaurantes,Hoteis e Similares
Titular-Francisco Sousa da Fonseca
Suplente- Alberto Alves Martins

B)**Representantes dos Artesãos**
Titular- Brunna Gomes de Sousa Carvalho
Suplente- Marli Souza Cruz

Representantes dos Balnearios e afins
Titular- Rop Ni Xicrin
Suplente- Katia C. Baião Lima

Representantes das Associações
Titular –Ermindiana Berto de Jesus
Suplente- Maria Dalva de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:34262946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2022-GPMB DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a nova Comissão Permanente de Licitação.

MICHEL ASSAD, Prefeito Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. **Francisco Alison Farias Costa**, portador do CPF n° 002.284.492-94, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **Afonso de Maria Carvalho**, portador do CPF/MF nº 580.875.322-87, Secretário e **Nilson Afonso Correa Fonseca**, portador do CPF nº: 028.233.892-61, Membro para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO (PA), em 05 de janeiro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Mural da Prefeitura de Bonito, na data de 05/01/2022, na forma do Art. 113 da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:267C8948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2022-GPMB DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BONITO – PARÁ E REVOGA A PORTARIA N°: 090/2021.

MICHEL ASSAD, Prefeito Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
ART. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a)**, Manoel Messias Rebolças de Carvalho, CPF/MF nº 219.196.048-04**, do cargo de Confiança de Secretário **Municipal de Saúde,** desta Prefeitura Municipal de Bonito.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogando-se a portaria de n°: 090/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO (PA), em 25 de janeiro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:5ECEC62D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022-GPMB DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BONITO – PARÁ E REVOGA A PORTARIA N°: 009/2021.

MICHEL ASSAD, Prefeito Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a)**, Júlio Batista Assad**, CPF/MF nº 710.246.702-87, do cargo em Comissão de Confiança de Secretário Municipal de Assistência Social, do quadro de Pessoal desta Prefeitura
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogando-se a portaria de n°: 009/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO (PA), em 25 de janeiro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:CF7A4FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2022-GPMB DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BONITO – PARÁ.

MICHEL ASSAD, Prefeito Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a)**, Júlio Batista Assad**, CPF/MF nº 710.246.702-8, no cargo de Confiança de Secretário **Municipal de Saúde,** desta Prefeitura Municipal de Bonito.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO (PA), em 25 de janeiro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:F60739CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2022-2024.

MICHEL ASSAD, Prefeito Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de alteração de representantes do Conselho Municipal de Assistencia Social de Bonito;

Considerando, a necessidade de substituição dos membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Assistencia Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Assistencia Social de Bonito:
xxxxxxxxxxxx
I– Márcio Macena da Silva - Titular Assistência Social
II – Antônio Hélio de Sousa Nascimento - Suplente Assistência Social
III – Bruno Eduardo Gurjão de Sousa – Titular Trabalhador
IV – Cassio Francisco de Lima Rosa – Suplente Trabalhador
V – Jeysa da Conceição Batista dos Anjos - Titular Saúde
VI – Ivane Alves Paiva - Suplente Saúde
VII – Charles Assad Neto - Titular Educação
VIII - Roberto Teixeira Araújo - Suplente Educação
XI – Lucia Dalva Lima Guerreiro - Titular Usuários
X - Antônia Edilene Mendonça Alves - Suplente Usuários
XI – Liliane de Lima Silva – Titular Entidade
XII – Márcia Kelly Martiliano da Silva – Suplente Entidade

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Assistencia Social de Bonito é considerada de interesse público e relevante e não possui função remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO (PA), em 25 de janeiro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:F4E426F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 23 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta o § único do artigo 1º da Lei nº: 10 de 7 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica, e dá outras providências.

MICHEL ASSAD, Prefeito Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a aprovação da Câmara Municipal de Bonito da Lei nº: 10 de 7 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino,
Decreta:

Art. 1º O abono salarial do Fundeb para os profissionais da Educação do Município de Bonito serão pagos nos respectivos valores subdivididos conforme artigo 3º, I, "a" da Lei nº 10/22;
I – Professores com carga horária de 200 horas receberão o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
II - Professores com carga horária de 150 horas receberão o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
III - Professores com carga horária de 100 horas receberão o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
IV – Demais profissionais com grau de escolaridade de nível superior receberão o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
V – Demais profissionais de apoio receberão o valor de R$ 610,00 (seiscentos e dez reais);
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Bonito (PA), em 07 de janeiro de 2022..

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:F96AC530

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Suspende a Realização de Festas Públicas ou Privadas no Município de Bonito Bem Como as Festas Carnavalescas, em Decorrência do Surto de

Virose e a Gripe H3n2 e da Pandemia Coronavírus Variante Ômicron e da Outras Providencias.

MICHEL ASSAD, Prefeito Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando, a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19;
Considerando, os termos do Decreto nº: 800 do Governo do Estado do Pará e suas recentes alterações;
Considerando os termos do Decreto Municipal nº: 022 de 21 de dezembro de 2021;
Considerando, que no decorrer do presente mês de dezembro do ano de 2021 e no presente mês corrente deste ano os casos da gripe HRN2 aumentaram significativamente, com o aumento de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município;
Considerando ainda a variante Ômicron da Pandemia Covid-19;
Decreta:
Art. 1º Fica suspensa a realização de festas públicas e particulares no Município de Bonito em casa de eventos, casa de shows, balneários, bares, restaurantes, para evitar a aglomeração de pessoas e a disseminação do vírus covid-19 e da gripe H3N2.
I – Os bares estabelecidos no Município de Bonito terão seu funcionamento autorizado das 8:00 da manhã às 23:00 (vinte e três horas), de segunda a domingo;
II – Restaurantes e lanchonetes terão seu funcionamento autorizado das 8:00 da manhã às 23:00 (vinte e três horas), de segunda a domingo;
III – Restaurantes e lanchonetes que possuam serviços de delivery terão seu funcionamento autorizado das 8:00 da manhã às 00:00 (meia noite), de segunda a domingo;.
Parágrafo único. De ciência deste Decreto para a Policia Civil, Policia Militar, Ministério Publico e Poder Judiciário da Comarca de Bonito.
Art. 2º O descumprimento do presente decreto acarretará a aplicação de multa, e ainda as penalidades previstas cíveis e criminais previstas na legislação em vigor.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Do Prefeito Municipal De Bonito (PA), em 19 de janeiro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:D40FDF4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 17 de janeiro de 2022, Edição Nº 2910, referente ao extrato de contrato nº 20220051.

Onde Se Lê:
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021-FUNCEL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-CPL.

Leia – Se:
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022-FUNCEL, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-CPL.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:50BCDA9D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221820

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20221820

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GONÇALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.446.058/0001-07

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PREVENTIVA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.343.760,40 (Três milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:AE9CBE3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20219624

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219624
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório n° 163/2021/FME, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA, Vencedora: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no valor de R$ 2.120.000,00(dois milhões cento e vinte mil),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1059360F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221063

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221063
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, Com o valor de R$ 182.143,12 (cento e oitenta e

dois mil cento e quarenta e três reais e doze centavos). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DBDFA561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221064

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221064 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: CABANAS RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 719.285,60(setecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7F1D306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221065

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221065
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DESIDERIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 154.544,95, (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F5FA5D47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221066

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221066
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 1.092.313,30 (um milhão noventa e dois mil trezentos e treze reais e trinta centavos) VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69D04C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221067

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221067
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 392.458,30(trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:82DC4C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221068

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221068
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SABORE FRIOS EIRELI, com o valor de R$ 66.893,44(sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B353B88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221069

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221069
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 1.532.741,25(um milhão quinhentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:25152496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221070

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221070
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: W & J ATACADISTA EIRELI, com o valor de R$ 323.985,83 (trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C067BD03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20221071

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221071
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, Com valor de R$ 1.232.757,00(um milhão duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9ADA2AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20220022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220022
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 320/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 149/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 6.186.854,25 (seis milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15D29E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20220024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220024
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 320/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 149/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, com o valor de R$ 43.000,00(quarenta e três mil)VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D47F248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20220025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220025
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 320/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 149/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: M M CAMPOS LTDA, com o valor de R$ 2.094.949,00(dois milhões noventa e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CC04416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20220023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220023
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 320/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 149/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 637.010,00(seiscentos e trinta e sete mil e dez reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD191F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214236

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214236

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANGELICA DA SILVA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 99001192280 SSP/AL** do CPF nº **020.830.324-38,** residente e domiciliado à **AMERICA**, nº **100**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214236 de 11 de junho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214236**, pelas partes firmado em **11/06/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214236.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANGELICA DA SILVA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1332886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235904

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235904

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA ARAUJO BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 203013820021 SSP/MA** do CPF nº **008.819.323-37,** residente e domiciliado à **RUA GOIAS QD20 LT2, ESQ COM AV BR**, nº **169**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235904 de 16 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235904**, pelas partes firmado em **16/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235904.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA ARAUJO BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75FB32B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212989

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212989

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 321224 SSP/TO** do CPF nº **949.091.481-91,** residente e domiciliado à **RUA PORTO ALEGRE**, nº **521**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212989 de 16 de janeiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03212989**, pelas partes firmado em **16/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212989.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:949A3AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213506

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213506

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5507704 PC/PA** do CPF nº **599.366.652-87,** residente e domiciliado à **AV. JK HOSPITAL DO**, nº **107**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213506 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213506**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213506.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANTONIA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC045614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213747

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213747

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622290 PC/PA** do CPF nº **795.026.602-34,** residente e domiciliado à **VP 20 S/N SITIO PEDRA BRANCA Q 44 LT 35**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213747 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213747**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213747.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D127ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213750

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213750

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2203842 PC/PA** do CPF nº **660.246.412-49,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO**, nº **38**, Bairro

SITIO GOIANO, ZONA RURAL, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213750 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213750**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213750.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61A811DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213784

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213784

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8012553 PC/PA** do CPF nº **598.417.452-91,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **438**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213784 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213784**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213784.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14875BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213681

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213681

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889145 PC/PA** do CPF nº **928.332.172-34,** residente e domiciliado à **RUA CUIABA S/N**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213681 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213681**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213681.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD80480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214069

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214069

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793766 PC/PA** do CPF nº **585.616.762-72,** residente e domiciliado à **RUA PINGOLANDIA**, nº **9**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214069 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214069**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214069.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2707905D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213437

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213437

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA SILVA CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1631549 SSP/DF** do CPF nº **667.810.942-20,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS FUNDOS**, nº **110**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213437 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213437**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213437.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA SILVA CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16C7CBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213815

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213815

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091926 PC/PA** do CPF nº **822.941.002-04,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **414**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213815 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213815**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213815.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F54731B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214065

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214065

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA BRAGA NERES SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0000619655968 SSP/MA** do CPF nº **332.381.893-87,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **362**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214065 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214065**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214065.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA BRAGA NERES SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AB5699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215352

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215352

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CAMILA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9583836 PC/PA** do CPF nº **605.956.743-64,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO CASA 01**, nº **1**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito

Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215352 de 22 de novembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215352**, pelas partes firmado em **22/11/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215352.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CAMILA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BCA7695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213433

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213433

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CELIA DA COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8723674 PC/PA** do CPF nº **830.928.971-53,** residente e domiciliado à **RUA CAXIAS**, nº **17**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213433 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213433**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213433.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CELIA DA COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5256F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213749

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213749

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4828654 PC/PA** do CPF nº **757.344.352-87,** residente e domiciliado à **ET VP 20, S/N,QD:46, LT:13**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213749 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213749**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213749.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33106C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214322

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214322

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 15655687 SSP/MT** do CPF nº **004.620.491-16,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA, S/N**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214322 de 06 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214322**, pelas partes firmado em **06/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214322.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:435A83E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213419

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213419

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4235002 PC/PA** do CPF nº **002.755.892-42,** residente e domiciliado à **RUA B**, nº , Bairro **RESIDENCIAL BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213419 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213419**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213419.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEA64E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236633

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236633

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 319547 SSP/TO** do CPF nº **831.919.171-87,** residente e domiciliado à **RUA MONTE HOREBE I**, nº **46**, Bairro **PARQUE SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236633 de 13 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236633**, pelas partes firmado em **13/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236633.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38796568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214078

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214078

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793843 PC/PA** do CPF nº **089.335.963-72,** residente e domiciliado à **RUA MOGNO**, nº **26**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214078 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214078**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214078.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DAS DORES SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A542C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213919

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213919

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3421163 PC/PA** do CPF nº **824.448.382-20,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **49**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e

acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213919 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213919**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213919.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19B6A015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213952

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213952

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA ALVES JARDIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3197301 PC/PA** do CPF nº **654.865.872-87,** residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA**, nº **504**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213952 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213952**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213952.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA ALVES JARDIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20F79099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214199

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214199

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7700541 PC/PA** do CPF nº **712.136.003-91,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **102**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214199 de 08 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214199**, pelas partes firmado em **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214199.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB34DB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214146

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214146

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2315926 PC/PA** do CPF nº **732.289.902-49,** residente e domiciliado à **ET VS 21,QD 46 LT 14**, nº **14**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214146 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214146**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214146.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A985D681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213879

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213879

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0281575020048 SSP/MA** do CPF nº **923.109.662-15,** residente e domiciliado à **VC 54 - SITIO BOA ESPERANCA**, nº **250**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213879 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213879**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213879.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A67A8382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213208

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213208

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0578209220161 SSP/MA** do CPF nº **053.481.112-44,** residente e domiciliado à **RUA H-05 QD, 05 LT,38**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213208 de 09 de fevereiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213208**, pelas partes firmado em **09/02/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213208.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0771BE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214184

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214184

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2005238 PC/PA** do CPF nº **257.786.762-04,** residente e domiciliado à **RUA 13 DE MAIO S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214184 de 01 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214184**, pelas partes firmado em **01/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214184.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:589DE03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213782

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213782

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 754393976 SSP/MA** do CPF nº **815.700.153-68,** residente e domiciliado à **RUA JOAO PINHEIRO**, nº , Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213782 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213782**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213782.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8794A179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214195

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214195

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575331 PC/PA** do CPF nº **000.953.181-51,** residente e domiciliado à **RUA MATO GROSSO**, nº **141**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214195 de 08 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214195**, pelas partes firmado em **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214195.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5C56282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213765

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213765

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0163593220010 SSP/MA** do CPF nº **505.479.093-49,** residente e domiciliado à **RUA SAO PAULO**, nº **29**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213765 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213765**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213765.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85E0C943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213589

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213589

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DIVINA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8847050 PC/PA** do CPF nº **010.032.951-93,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE QD22 LT23**, nº **23**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213589 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213589**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213589.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DIVINA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:155D7298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213789

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213789

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8250843 PC/PA** do CPF nº **911.862.693-91,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL, S/N, RUA OITAVA**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213789 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213789**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213789.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CARMO ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FB63694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214193

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214193

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061561 PC/PA** do CPF nº **032.892.274-99,** residente e domiciliado à **TRAVESSA DA TORRE**, nº **41**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214193 de 08 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214193**, pelas partes firmado em **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214193.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DF298AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213627

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213627

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO NASCIMENTO PESSOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2117041 PC/PA** do CPF nº **632.723.852-15,** residente e domiciliado à **R. W GUIMARAES ESQUINA COM A RUA CARAJAS**, nº **610**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213627 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213627**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213627.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO NASCIMENTO PESSOA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F83BD696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237036

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237036

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 151153 SSP/RO** do CPF nº **838.062.293-68,** residente e domiciliado à **RUA CIRIO DE NAZARE**, nº **714**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3237036 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3237036**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3237036.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEF0DD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214033

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214033

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4142954 PC/GO** do CPF nº **665.117.552-15,** residente e domiciliado à **RUA NOVO HORIZONTE**, nº **155**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214033 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214033**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214033.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC412970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213657

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213657

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2118689 PC/PA** do CPF nº **727.327.502-63,** residente e domiciliado à **VS CINQUENTA E QUATRO**, nº **320**, Bairro **SITIO GUEROBAL, ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213657 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213657**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213657.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6C1A1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213497

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213497

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5207586 PC/PA** do CPF nº **833.127.222-68,** residente e domiciliado à **RUA WULISSES GUIMARAES**, nº **242**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213497 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213497**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213497.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DE976C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213788

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213788

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954146 PC/PA** do CPF nº **531.220.622-91,** residente e domiciliado à **RUA OITENTA VS 80 QD, 77 LT, 13**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213788 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213788**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213788.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0227532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214424

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214424

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5268736 PC/PA** do CPF nº **969.051.582-91,** residente e domiciliado à **RUA VP 80, S/N**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214424 de 11 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214424**, pelas partes firmado em **11/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214424.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCAACA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213875

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213875

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA EUNICE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1783120 PC/PA** do CPF nº **283.337.992-72,** residente e domiciliado à **R.SANTO ANDRE 2 QD 23**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213875 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213875**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213875.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA EUNICE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F52C4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213913

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213913

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA FABIANA MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8587075 PC/PA** do CPF nº **024.916.454-08,** residente e domiciliado à **R.W 29 S/N QD 34 LT 11**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213913 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213913**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213913.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA FABIANA MARQUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D19DF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235890

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235890

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2255885 PC/PA** do CPF nº **653.462.112-68,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **351**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235890 de 16 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235890**, pelas partes firmado em **16/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235890.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA9FB734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214106

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214106

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6797703 PC/PA** do CPF nº **016.798.072-69,** residente e domiciliado à **RUA A QD,18 LT,18**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214106 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214106**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214106.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01927B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214180

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214180

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5797406 PC/PA** do CPF nº **304.656.483-04,** residente e domiciliado à **AV. SAO JOAO,ESQUINA COM RUA SAO JOSE**, nº **141**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214180 de 01 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214180**, pelas partes firmado em **01/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214180.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA HELENA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4F1967B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214391

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214391

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3916623 PC/PA** do CPF nº **513.624.062-87,** residente e domiciliado à **PROJETO CASA DE MADEIRA**, nº **439**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito

Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214391 de 07 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214391**, pelas partes firmado em **07/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214391.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - Gp

MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE9E7946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213645

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213645

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA INES RAMOS DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3096326 SSP/PA** do CPF nº **745.501.012-53,** residente e domiciliado à **RUA ACAI**, nº **448**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213645 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213645**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213645.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA INES RAMOS DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5C1385F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213897

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213897

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1446167 SSP/TO** do CPF nº **299.633.202-44,** residente e domiciliado à **RUA BURITIZEIRO QD 48 LT 08**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213897 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213897**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213897.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36AE034A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214036

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214036

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1406139 PC/PA** do CPF nº **234.776.102-10,** residente e domiciliado à **RUA H-05, LT,8 QD,03**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214036 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214036**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214036.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F0079DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214157

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214157

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5969526 PC/PA** do CPF nº **922.310.552-87,** residente e domiciliado à **R. DOS PIONEIROS,S/N,RUA J QD06, LT97E**, nº , Bairro **BRILHO CELESTE NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214157 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214157**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214157.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82EB7342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214017

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214017

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE ALVES CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3088567 SSP/PA** do CPF nº **579.829.022-00,** residente e domiciliado à **R. ASDRUBAL BENTES**, nº **378**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214017 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214017**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214017.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA JOSE ALVES CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F9FD3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213660

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213660

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552380 PC/PA** do CPF nº **896.641.832-53,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **699**, Bairro **JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213660 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213660**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213660.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA JOSE DE SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12E7D628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213413

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213413

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2130378 PC/PA** do CPF nº **594.792.212-68,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **460**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213413 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213413**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213413.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D28359C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235920

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235920

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA LONGUINHA DA ROCHA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656501 PC/PA** do CPF nº **372.142.922-20,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **335**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235920 de 16 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235920**, pelas partes firmado em **16/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235920.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA LONGUINHA DA ROCHA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EEC2BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214068

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214068

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5365528 PC/PA** do CPF nº **192.179.728-27,** residente e domiciliado à **ET VS 52**, nº **104**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214068 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214068**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214068.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7B6D331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213884

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213884

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 741082 SSP/TO** do CPF nº **919.156.352-68,** residente e domiciliado à **R. JOTA 12 QD 11 LOTE 12**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213884 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213884**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213884.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9654F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213999

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213999

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091869 PC/PA** do CPF nº **810.805.902-00,** residente e domiciliado à **R. PIRAKAJUBA 18 QD 39 LT 18 B**, nº **18**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213999 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213999**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213999.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA MADALENA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:276CF00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213873

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213873

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681124 PC/PA** do CPF nº **004.355.752-01,** residente e domiciliado à **VC 58, 410, SITIO BELA VISTA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213873 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213873**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213873.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59058B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213502

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213502

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MELO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0484497720139 SSP/MA** do CPF nº **235.318.862-15,** residente e domiciliado à **RUA NOVA**, nº **26**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213502 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213502**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213502.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA MELO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D1F1FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213729

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213729

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MIRIAN MONCAO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6546974 PC/PA** do CPF nº **368.776.542-34,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o

presente Contrato Administrativo de n° **03213729 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213729**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213729.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA MIRIAN MONCAO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E41617E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214305

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214305

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3313071 PC/GO** do CPF nº **912.020.511-20,** residente e domiciliado à **RUA GOIANESIA, 75, ST13 QD019 LT018-A**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214305 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214305**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214305.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3BEE1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215102

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215102

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA NEUSA VIEIRA DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4596358 SSP/PI** do CPF nº **239.374.673-00,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215102 de 08 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215102**, pelas partes firmado em **08/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215102.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA NEUSA VIEIRA DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1C418FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213414

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213414

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA NILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552907 PC/PA** do CPF nº **670.577.132-15,** residente e domiciliado à **VP 21 QD,45 LT,03 SITIO BOI**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213414 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213414**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213414.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA NILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6B61890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213769

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213769

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 652866 SSP/TO** do CPF nº **565.588.051-20,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **433**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213769 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213769**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213769.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34EFB62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214150

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214150

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7928258 PC/PA** do CPF nº **002.515.813-90,** residente e domiciliado à **R. SAO FRANCISCO**, nº **13**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214150 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214150**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214150.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E09CF528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213619

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213619

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ROSA ANORATO CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3194385 SSP/PA** do CPF nº **752.942.302-91,** residente e domiciliado à **RUA V19, QD:87, LT:06**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213619 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213619**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213619.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ROSA ANORATO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2E19146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214151

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214151

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ROSALIA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1897094 PC/PA** do CPF nº **303.448.242-68,** residente e domiciliado à **R. TERESINA, S/N, QD 17, LT 15**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214151 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214151**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214151.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ROSALIA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9ABFA567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236773

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236773

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA SANDES LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3809690 PC/PA** do CPF nº **725.712.172-91,** residente e domiciliado à **RUA TRANCREDO NEVES**, nº **291**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236773 de 02 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236773**, pelas partes firmado em **02/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236773.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA SANDES LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7B04085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213613

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213613

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5543601 PC/PA** do CPF nº **104.405.796-35,** residente e domiciliado à **AV NASCIMENTO APARTAMENTO 04**, nº **5**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213613 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213613**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213613.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0962A4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214175

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214175

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA SILVIA GONCALVES DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5234705 PC/PA** do CPF nº **822.274.462-34,** residente e domiciliado à **R. DOS PIONEIROS, S/N,RUA J QD06 LT100 A**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214175 de 11 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214175**, pelas partes firmado em **11/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214175.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA SILVIA GONCALVES DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1E5BCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213862

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213862

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2447048 PC/PA** do CPF nº **300.273.142-00,** residente e domiciliado à **AV AMERICA, QD 30 LT 02**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213862 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213862**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213862.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4327960E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214130

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214130

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA TAIRES PEREIRA SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363603 PC/PA** do CPF nº **608.274.623-60,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **506**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214130 de 07 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214130**, pelas partes firmado em **07/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214130.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA TAIRES PEREIRA SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F302E469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236382

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236382

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA VALDILENI DE JESUS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4421061 PC/PA** do CPF nº **741.158.632-34,** residente e domiciliado à **R- VIA SECUNDARIA S/N CASA 22**, nº **22**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236382 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236382**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236382.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA VALDILENI DE JESUS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57B6B8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213154

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213154

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA VEYVILANE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 946693 SSP/TO** do CPF nº **026.499.251-24,** residente e domiciliado à **RUA V-18 QD, 41 LT, 12**, nº **12**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213154 de 09 de fevereiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213154**, pelas partes firmado em **09/02/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213154.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA VEYVILANE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1E67289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213877

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213877

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622307 PC/PA** do CPF nº **004.033.121-08,** residente e domiciliado à **R. UM S/N,**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213877 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213877**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213877.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AA9DC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214362

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214362

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARINALVA MENDES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 240812120031 SSP/MA** do CPF nº **003.705.242-09,** residente e domiciliado à **RUA DUQUE DE CAXIAS - CONDOMINIO**, nº **45**, Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214362 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214362**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214362.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINALVA MENDES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8307733B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236560

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236560

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2009010181282 SSP/CE** do CPF nº **148.216.303-97,** residente e domiciliado à **RUA A 16**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236560 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236560**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236560.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31E02249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213740

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213740

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIZA GOMES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2401614 PC/PA** do CPF nº **449.156.082-04,** residente e domiciliado à **R. VIA SECUNDARIA 08 6 QUADRA AL CASA 6**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213740 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213740**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213740.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIZA GOMES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B869E0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214044

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214044

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARLENE GOMES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2256955 PC/PA** do CPF nº **751.087.202-20,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214044 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214044**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214044.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLENE GOMES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B13FD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213530

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213530

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARLENE MARIA BARROS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3748167 PC/PA** do CPF nº **766.955.302-20,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAIS**, nº **10**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213530 de 15 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213530**, pelas partes firmado em **15/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213530.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLENE MARIA BARROS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4873EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213757

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213757

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARLI DE JESUS SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681389 PC/PA** do CPF nº **013.551.012-04,** residente e domiciliado à **R. JOAO SALDANHA, QD: 06**, nº **178**, Bairro **PARQUES DOS IMIGRANTES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213757 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213757**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213757.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLI DE JESUS SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67442C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214007

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214007

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARTA REZENDE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5542727 PC/PA** do CPF nº **914.909.952-34,** residente e domiciliado à **AV. NOVA JERUSALEM**, nº **11**, Bairro **VILA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214007 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214007**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214007.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARTA REZENDE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64BAC20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214124

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214124

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MATEUS FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7370519 PC/PA** do CPF nº **046.949.302-06,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL VIEIRA**, nº **74**, Bairro **PARQUE DOS IMIGRANTES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214124 de 01 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214124**, pelas partes firmado em **01/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214124.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F7C576A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213881

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213881

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAURO DE MOURA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069224 PC/PA** do CPF nº **034.887.022-19,** residente e domiciliado à **ET VP 20 S/N QD46 LT13 EM FRENTE COLEGIO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213881 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213881**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213881.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAURO DE MOURA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:614A7B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213462

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213462

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 29439736 SSP/AM** do CPF nº **035.571.142-79,** residente e

domiciliado à **RUA DANIEL GONCALVES**, nº **48**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213462 de 20 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213462**, pelas partes firmado em **20/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213462.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:720FB89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212925

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212925

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAYKA DOS SANTOS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3851828 PC/PA** do CPF nº **752.322.272-20,** residente e domiciliado à **RUA TERESINA**, nº **515**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212925 de 16 de janeiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03212925**, pelas partes firmado em **16/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212925.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYKA DOS SANTOS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:173D4936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213541

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213541

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAYKON CAMPOS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0301277220055 SSP/MA** do CPF nº **031.503.773-31,** residente e domiciliado à **RUA DAS ORQUIDEAS**, nº **14**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213541 de 16 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213541**, pelas partes firmado em **16/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213541.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYKON CAMPOS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:153A805D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213972

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213972

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAYSA ESTER DA ROCHA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415088 PC/PA** do CPF nº **015.866.442-62,** residente e domiciliado à **RUA WEYNE CAVALCANTE**, nº **555**, Bairro , e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213972 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213972**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213972.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYSA ESTER DA ROCHA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AF0725E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214047

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214047

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MEIRILANY ALVES DE MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5687890 PC/PA** do CPF nº **920.682.782-00,** residente e domiciliado à **ET VS52 PARTE A**, nº **71**, Bairro **VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214047 de 12 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214047**, pelas partes firmado em **12/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214047.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MEIRILANY ALVES DE MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E0C0C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236552

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236552

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MILADY SAMPAIO MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8062382 PC/PA** do CPF nº **024.243.862-85,** residente e domiciliado à **ET VS 52 51 CASA 42**, nº , Bairro **RESIDENCIAL YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236552 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236552**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236552.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MILADY SAMPAIO MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:979A287A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213526

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213526

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6776541 PC/PA** do CPF nº **029.098.682-65,** residente e domiciliado à **AV B 16 RUA B 04 QD 14 A LT 16**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213526 de 16 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213526**, pelas partes firmado em **16/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213526.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A1D97F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214429

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214429

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MISLEIDE COELHO DA SILVA CIRQUEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796228 PC/PA** do CPF nº **702.286.762-31,** residente e domiciliado à **RUA NAIRTON LOBO S/N DQ13 LT19**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e

acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214429 de 02 de dezembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214429**, pelas partes firmado em **02/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214429.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MISLEIDE COELHO DA SILVA CIRQUEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B747A306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213434

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213434

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MOISES ALMEIDA FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363319 PC/PA** do CPF nº **054.191.032-90,** residente e domiciliado à **RUA VICENTE FERREIRA BORGES**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213434 de 05 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213434**, pelas partes firmado em **05/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213434.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MOISES ALMEIDA FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BECEBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214339

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214339

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MOISES DE SOUSA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 565277911 SSP/SP** do CPF nº **290.424.208-20,** residente e domiciliado à **R. VITORIA**, nº **76**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214339 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214339**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214339.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MOISES DE SOUSA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1185069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214211

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214211

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MONICA NASCIMENTO DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8228531 PC/PA** do CPF nº **012.037.693-85,** residente e domiciliado à **RUA GUANABARA QD:6**, nº **9**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214211 de 14 de maio de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214211**, pelas partes firmado em **14/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214211.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONICA NASCIMENTO DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9F0AA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214303

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214303

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4821991 SSP/GO** do CPF nº **021.195.311-37,** residente e domiciliado à **R. CARAJAS I**, nº **398**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214303 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214303**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214303.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA1CA2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213853

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213853

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA PINHEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5818782 PC/PA** do CPF nº **005.110.702-33,** residente e domiciliado à **RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO**, nº **48**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213853 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213853**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213853.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:801B532E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213679

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213679

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3279810 PC/PA** do CPF nº **491.220.022-00,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **127**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213679 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213679**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213679.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:893E9220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213444

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213444

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATALINO GOMES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5123478 PC/PA** do CPF nº **880.832.332-34,** residente e domiciliado à **RUA RIO BRANCO**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213444 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213444**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213444.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALINO GOMES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3F27250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236927

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236927

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAYARA BARROSO CHAGAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7583828 PC/PA** do CPF nº **702.182.962-07,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **253**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236927 de 18 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236927**, pelas partes firmado em **18/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236927.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAYARA BARROSO CHAGAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:462BD148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213550

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213550

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEILTON ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4523170 PC/PA** do CPF nº **786.238.392-34,** residente e domiciliado à **RUA A S/N, ST24 QD AC LT 013**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213550 de 02 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213550**, pelas partes firmado em **02/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213550.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NEILTON ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68B6A37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213751

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213751

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NELICE ALCANTARA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552586 PC/PA** do CPF nº **520.654.642-91,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO, FAZ.SAO SEBASTIAO**, nº **10**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213751 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213751**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213751.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NELICE ALCANTARA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4EEF8EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213425

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213425

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NELMA DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3485634 PC/PA** do CPF nº **295.395.952-15,** residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO QD, 14**, nº **56**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213425 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213425**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213425.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NELMA DE JESUS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B16E4587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213678

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213678

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NELMA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3975137 PC/PA** do CPF nº **749.965.502-44,** residente e domiciliado à **R. A 8,QD 34, LT:09**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213678 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213678**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213678.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NELMA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C44895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213850

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213850

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEURIDAN SILVA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0338489720074 SSP/MA** do CPF nº **466.470.663-49,** residente e domiciliado à **R.PATO DE MINAS S/N QD 14 /LOTE 20**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213850 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213850**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213850.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NEURIDAN SILVA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3419387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213663

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213663

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NICKSON DA SILVA TEIXEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4470649 PC/PA** do CPF nº **900.524.712-68,** residente e domiciliado à **RUA JOANA DARCK**, nº **148**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213663 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213663**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213663.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NICKSON DA SILVA TEIXEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B82B496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213708

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213708

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILTON MOREIRA DE PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656462 PC/PA** do CPF nº **732.218.302-97,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO**, nº **400**, Bairro **SITIO TRES ESTRELAS ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213708 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213708**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213708.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NILTON MOREIRA DE PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC14D4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213752

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213752

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILZA SIMOES DE QUEIROZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8285113 PC/PA** do CPF nº **921.894.582-34,** residente e domiciliado à **RUA IRMA LAURA**, nº **38**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213752 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213752**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213752.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NILZA SIMOES DE QUEIROZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:564470D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213767

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213767

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NOEMI DA SILVA BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 902589 SSP/TO** do CPF nº **932.854.852-72,** residente e domiciliado à **RUA V 18 16 QD, 40**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213767 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213767**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213767.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NOEMI DA SILVA BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E83BE76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237109

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237109

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NUBIA FREITAS DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4598964 PC/PA** do CPF nº **812.133.442-04,** residente e domiciliado à **RUA FORTALEZA**, nº **598**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3237109 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3237109**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3237109.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NUBIA FREITAS DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05048B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214136

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214136

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NUBIA GOMES SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681081 PC/PA** do CPF nº **002.965.102-62,** residente e domiciliado à **RUA GOIAS**, nº **191**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214136 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214136**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214136.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NUBIA GOMES SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F56CA447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214028

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214028

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OCINAIR VIEIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5886583 PC/PA** do CPF nº **219.396.082-87,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **316**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214028 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214028**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214028.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OCINAIR VIEIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E98313D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213720

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213720

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ODEHILTON ALVARO ABRANTES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0608532320162 SSP/MA** do CPF nº **150.047.323-53,** residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **690**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213720 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213720**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213720.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ODEHILTON ALVARO ABRANTES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60F810DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214202

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214202

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ONELIA RODRIGUES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3197274 PC/PA** do CPF nº **617.815.922-68,** residente e domiciliado à **RUA MADRE TERESA**, nº **36**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214202 de 16 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214202**, pelas partes firmado em **16/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214202.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ONELIA RODRIGUES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4221D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213473

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213473

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ORMINDA DO NASCIMENTO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0072885939 SSP/MA** do CPF nº **483.607.243-34,** residente e domiciliado à **RUA CONSTELACAO**, nº **64**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213473 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213473**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213473.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ORMINDA DO NASCIMENTO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93AD7AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236226

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236226

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2818764 PC/PA** do CPF nº **244.274.892-49,** residente e domiciliado à **RUA NOVA AURORA**, nº **217**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236226 de 17 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236226**, pelas partes firmado em **17/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236226.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C103B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213496

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213496

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OSIEL JOSE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4320069 SSP/PA** do CPF nº **703.759.682-53,** residente e domiciliado à **RUA CINCO DE OUTUBRO, S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213496 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213496**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213496.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OSIEL JOSE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:295A1494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213481

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213481

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2477857 SSP/PB** do CPF nº **033.536.744-54,** residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO I, S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213481 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213481**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213481.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3769430A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214147

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214147

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OZEANI OLIVEIRA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3379255 PC/PA** do CPF nº **818.946.002-15,** residente e domiciliado à **RUA ITALIA**, nº **18**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214147 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214147**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214147.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OZEANI OLIVEIRA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4F833D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213629

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213629

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OZIANA LOPES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5944544 PC/PA** do CPF nº **985.667.252-04,** residente e domiciliado à **RUA CUIABA, 7 QD 11**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213629 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213629**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213629.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OZIANA LOPES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:564FE980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214323

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214323

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PABLO HIGO DE SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6764395 PC/PA** do CPF nº **036.271.272-77,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS S/N QD02 LT07**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214323 de 09 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214323**, pelas partes firmado em **09/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214323.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PABLO HIGO DE SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35F4E72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213766

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213766

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA ALCANTARA FERREIRA PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719145 PC/PA** do CPF nº **040.017.992-00,** residente e domiciliado à **VV CENQUENTA E OITO 10**, nº , Bairro **FAZ.SAO SEBASTIAO ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213766 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213766**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213766.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA ALCANTARA FERREIRA PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF27CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236897

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236897

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6048747 PC/PA** do CPF nº **001.196.542-88,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **404**, Bairro **NOVO BRASIL LL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236897 de 10 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236897**, pelas partes firmado em **10/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236897.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:314B3D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236951

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236951

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439775 PC/PA** do CPF nº **042.049.832-00,** residente e domiciliado à **AV SENADOR KENNEDY**, nº **156**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236951 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236951**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236951.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E959F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214152

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA SANTOS LEMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5350774 SSP/GO** do CPF nº **033.547.441-11,** residente e domiciliado à **RUA C, S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214152 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214152**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214152.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA SANTOS LEMOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:906AB846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213709

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213709

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7065966 PC/PA** do CPF nº **021.506.652-98,** residente e domiciliado à **RUA M-03 QD:09, LT:46**, nº **46**, Bairro **FLOR DE LIS 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213709 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213709**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213709.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:756AFBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214283

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214283

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069206 PC/PA** do CPF nº **024.665.752-99,** residente e domiciliado à **AV. B 10, ROS B 07**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214283 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214283**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214283.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCA623AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235831

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235831

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PAULO VITO DO COUTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9038553 PC/GO** do CPF nº **650.334.932-72,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **31**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235831 de 08 de junho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235831**, pelas partes firmado em **08/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235831.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULO VITO DO COUTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:729EF8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214104

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214104

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PEDRO GOMES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5764486 PC/PA** do CPF nº **242.641.053-15,** residente e domiciliado à **AV. LIBERDADE CASA B QD,09**, nº **7**, Bairro **JARDIM PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214104 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214104**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214104.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PEDRO GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C6F4916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213816

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213816

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PETRONIO GOMES CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9152994 SSP/MG** do CPF nº **014.162.666-66,** residente e domiciliado à **RUA JERUSALEM**, nº , Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213816 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213816**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213816.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PETRONIO GOMES CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:873288F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213603

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213603

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PYNABA DE LIRA LEMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889131 PC/PA** do CPF nº **700.552.212-54,** residente e domiciliado à **RUA BRASIL**, nº **430**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante

denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213603 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213603**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213603.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PYNABA DE LIRA LEMOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51786F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213604

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213604

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **QUITERIA APARECIDA DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 297027062 SSP/SP** do CPF nº **265.543.478-10,** residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS, S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213604 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213604**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213604.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

QUITERIA APARECIDA DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7ED6B005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236544

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236544

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAENY MARTINS DA SILVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069155 PC/PA** do CPF nº **026.719.292-42,** residente e domiciliado à **AV REI DAVI**, nº **150**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236544 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236544**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236544.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAENY MARTINS DA SILVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D836F11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214134

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214134

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 72129938 SSP/PR** do CPF nº **034.772.539-22,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES LT19 QD38**, nº **189**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214134 de 19 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214134**, pelas partes firmado em **19/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214134.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCFADC79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211816

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211816

CONTRATO Nº: 20211816
ORIGEM: CONVITE Nº 001/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK DEDICADO MBPS PARA O USO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 175.150,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3E27D751

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212413

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212413
CONTRATO Nº: 20212413
ORIGEM: CONVITE Nº 010/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: FENIX SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇO EM CAMPO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 173.412,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e doze reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:31 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D829AA79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003
CONTRATO Nº: 20190003
ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2018/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA – ANÁLISE FÍSICO – QUIMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIOS E EFLUENTES EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 571.157,60 (quinhentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D56DEB56

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211816

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211816
CONTRATO Nº: 20211816
ORIGEM: CONVITE Nº 003/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: T T DOS SANTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 165.189,90 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais, noventa centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7F8E1116

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211996

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211996
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211996
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2021-SAAE e Convite Nº. 004/2021-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:T T DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 34.661.443/0001-45
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO:** R$ 175.598,38 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:31 de novembro de 2021 extinguindo-se em 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0D396B60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211879

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211879
CONTRATO Nº: 20211879
ORIGEM: ADESÃO Nº 001/2021/SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020003 DECORRENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2019-CMCC E AO PREGÃO N.º 013/2019-SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 1.001.052,00 (um milhão, um mil, cinquenta e dois sete reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:31 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F263C0D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219566

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219566
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219566
DECORRENTE: PROCESSO N.º 031/2021/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: C.P.COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.298.613/0001-85
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMO DO ART. 57, § 1, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:46A0BA49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211879

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211879
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211879
DECORRENTE: PROCESSO N.º 003/2021/SAAE e ADESÃO 001/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI
CNPJ: 27.427.250/0001-69
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 249.529,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.250.581,00(um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 249.529,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:85609430

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219564

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219564
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219564
DECORRENTE: PROCESSO N.º 031/2021/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: DG CONSTRUTORA
CNPJ: 40.898.577/0001-87
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMO DO ART. 57, § 1, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:458CECF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211975

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211975
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211975
DECORRENTE: PROCESSO N.º 001/2021/SAAE e PREGÃO PRESENCIAL 001/2020-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: 3M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 22.536.713/0001-07
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 107.111,61 (cento e sete mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 551.011,62(quinhentos e cinquenta e um mil, onze reais e sessenta e dois centavos) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 107.111,61 (cento e sete mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:03EA5F81

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220202167

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220202167

ORIGEM: CONTRATO N°. 20202167
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 009/2020-SAAE e Convite Nº. 001/2020-SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO EIRELI
CNPJ: 32.592.953/0001-82
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 324.523,98 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo –se em 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:79419C2B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211023
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211023
DECORRENTE: PROCESSO N.º 038/2021/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CARAJÁS CLEAR LTDA
CNPJ: 42.415.288/0001-05
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2021 até 30 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:686480CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211021
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211021
DECORRENTE: PROCESSO N.º 038/2021/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME

CNPJ: 10.773.426/0001-31

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2021 até 30 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2FDEB627

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211020
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211020
DECORRENTE: PROCESSO N.º 038/2021/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: WENDER DE S.CAMARGO EIRELI
CNPJ: 07.260.827/0001-83
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2021 até 30 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6843D47B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219563

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219563
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219563
DECORRENTE: PROCESSO N.º 031/2021/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: WENDER DE S. CAMARGO EIRELI
CNPJ: 07.260.827/0001-83
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMO DO ART. 57, § 1, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A1901F09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219458 ORIGEM: CONTRATO N.º 20219458 DECORRENTE: PROCESSO N.º 043/2021/SAAE E ADESÃO 015/2021 - SRP CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA: L. A. R. MELO EIRELI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219458
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219458
DECORRENTE: PROCESSO N.º 043/2021/SAAE e ADESÃO 015/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: L. A. R. MELO EIRELI - EPP
CNPJ: 18.621.879/0001-54

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:530F672B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20210009

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20210009
ORIGEM: CONTRATO N.º 20210009
DECORRENTE: PROCESSO N.º 30/2020/SAAE e Tomada de Preço 02/2020 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: M B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 04.164.631/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) COMPACTA NO DISTRITO EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:53523891

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219565

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219565
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219565
DECORRENTE: PROCESSO N.º 031/2021/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
CNPJ: 20.383.257/0001-87
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMO DO ART. 57, § 1, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3490F348

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20187185

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20187185
CONTRATO Nº: 20187185
ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2017/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIO E EFLUENTES DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 188.014,12 (cento e oitenta e oito mil, quatorze reais, doze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BC3C374A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20210005

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20210005
CONTRATO Nº: 20210005
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA
ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA AUTARQUIA..
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:31 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1B1B4B49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 15/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ OS MENORES A.G.M. e F.M.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/01/2022
FIM: 28/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:412E1D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 16/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ OS MENORES A.G.M. e F.M.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/01/2022
FIM: 28/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1CBE59E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 17/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/01/2022
FIM: 28/01/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CE1231D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 18/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: NEISON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR D.B.G.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/01/2022
FIM: 28/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CA31478B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 19/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR D.B.G.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/01/2022
FIM: 28/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:168B33E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 20/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR D.B.G.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/01/2022
FIM: 28/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1148EC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2824/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **09 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **5689/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C208659D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2825/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de dezembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5632/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AC292732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2826/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **09 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5638/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8B170039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2827/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **09 de dezembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5686/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B3A623EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 005/2022 com registro de preço, Processo nº 006/2022, tipo menor preço por item, abertura dia 08/02/2022, às 08:00hs horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 26 de janeiro de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:45986AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220195

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220195 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00005
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Sec. de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.955.105/0001-18.
Valor global: R$ 270.900,60 (duzentos e setenta mil, novecentos reais e sessenta centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 194.398,42, Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 76.502,18
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:21AE03B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220191

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220191 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: O CORINGÃO LTDA, CNPJ: 03.030.688/0001-40.
Valor global: R$ 170.001,20 (cento e setenta mil, um reais e vinte centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 121.879,00, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010 .4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.122,20
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A3C58299

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220192

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220192 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62.
Valor global: R$ 136.962,48 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 136.962,48
Vigência: 26 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AB9157F3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220194

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220194 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA, CNPJ: 22.525.037/0001-76.
Valor global: R$ 194.602,35 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de
Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 114.012,00, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010 .4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 80.590,35
Vigência: 26 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2B75CC9C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220193

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220193 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56.
Valor global: R$ 4.913,15 (quatro mil, novecentos e treze reais e quinze centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.913,15
Vigência: 26 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:29EFC857

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220198

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220198 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00011
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para eventual prestação de serviços técnicos de instalaçao, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração(Central de Ar, bebedouros, geladeiras e freezers), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: ERINALDO GOM ES DA SILVA PJ, CNPJ: 22.739.500/0001-82.
Valor global: R$ 36.105,00 (trinta e seis mil, cento e cinco reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.105,00
Vigência: 26 de Janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8037FD21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°011/2022- GP

Decreto Municipal nº 011/2022- GP
Dom Eliseu, 26 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JURANDIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A38314EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°012/2022- GP

Decreto Municipal nº 012/2022- GP
Dom Eliseu, 26 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***HESIO ANTONIO RODRIGUES****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:477C6D0E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 012/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de BELÉM/PA, no dia

26/01/2022 a 27/01/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) Diária no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um valor total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 26 de janeiro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:1083764D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220061
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-03 PMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CAMPINA ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS PA CONFORME
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENCARGOS, QUE CELEBRARAM, ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICA SEDOP E O MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS PROCESSO Nº 2021/540514 E
CONVENIO Nº 33/2021.
VALOR TOTAL: R$ 331.405,32 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1005.264510013.1.013 Construção e Recuperação de
Pontes e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R
$ 331.405,32
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 24 de Novembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220070
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-035 PMEC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SABORE FRIOS EIRELI
OBJETO: Aquisiçaõ de generos alimenticios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia e Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA NETO ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Assistencia Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220069
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-035 PMEC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SABORE FRIOS EIRELI
OBJETO: Aquisiçaõ de generos alimenticios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia e Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

DINAQUELE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220068
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-035 PMEC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SABORE FRIOS EIRELI
OBJETO: Aquisiçaõ de generos alimenticios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia e Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220067
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-035 PMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI
OBJETO: Aquisiçaõ de generos alimenticios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia e Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220066
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-035 PMEC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA
OBJETO: Aquisiçaõ de generos alimenticios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia e Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ 77.118,50 (setenta e sete mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220065
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2021-035 PMEC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA
OBJETO: Aquisiçaõ de generos alimenticios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia e Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ 80.030,25 (oitenta mil, trinta reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA NETO ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220064
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-035 PMEC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA
OBJETO: Aquisiçaõ de generos alimenticios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia e Promoção
Social.
VALOR TOTAL: R$ 60.435,25 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220063
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2021-035 PMEC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA
OBJETO: Aquisiçaõ de generos alimenticios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistencia e Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ 118.199,25 (cento e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E4CFA2FC

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Eldorado do Carajás neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde, Aldenir Pereira Aires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e demais legislações vigente resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2021/029 Pregão Eletrônico/ data da homologação: 19/01/2022/ Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Empresas vencedoras: Alfema Dois Mercantil Cirurgica Ltda – CNPJ: 05.351.445/0001-30 – VALOR TOTAL: R$ 3.090,30(três mil, noventa reais e trinta centavos); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82- VALOR TOTAL R$ 75,00(setenta e cinco mil); AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 04.564.165/0001-47 – VALOR TOTAL: R$ 36.224,10 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos); D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.602.727/0001- VALOR TOTAL: R$ 145.657,35(cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA -CNPJ: 03.460.198/0001-84 – VALOR TOTAL: R$ 5.285,60.(cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 23.312.871/0001-46 – VALOR TOTAL: R$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais); F Cardoso & Cia Ltda – CNPJ: 04.949.905/0001-63 -VALOR TOTAL: R$ 214.127,10 (duzentos e quatorze mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos); J DE R L PARRIAO -CNPJ: 04.340.683/0001-87 - VALOR TOTAL: R$ 184.158,10 (cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), N L P GOMES – CNPJ: 31.304.162/0001-47 VALOR TOTAL: R$ 501.784,20(quinhentos e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.647.278/0001-95 -VALOR TOTAL: R$ 15.725,00 (quinze mil, setecentos e vinte cinco reais); PHENIX HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 07.851.653/0001-23 VALOR TOTAL: R$ 25.444,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda. – CNPJ: .545.222/0001-90 -VALOR TOTAL: R$ 13.746,20 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos),

Eldorado do Carajás – PA, 26 de janeiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde..

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:335E195E

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Eldorado do Carajás torna pública a Licitação Pregão Eletrônico com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da **Lei Nº 8.666/93,** Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. **Lei complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente pela e demais legislação** Pregão Eletrônico Nº 9/2022-002 FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, umificador e mascara para regular oxigênio medicinal, regulador de pressão para cilindros medicinais para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás. Abertura 10/02/2022 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:1BFA8C61

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220019
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): M B DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 24.976,05 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.005 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220018
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-12
CONTRATANT: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NOVA VIDA SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
2.037 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
2.036 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
2.040 - Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família;
2.042 - Manutenção da Atenção Primaria;
2.043 - Manutenção do Programa Nacional de Imunização - PNI
2.051 - Funcionamento dos Postos de Saúde;
2.052 - Funcionamento do Hospital Municipal;
2.054 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS;
2.058 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;
2.059 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica;
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220021
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): M B DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATAENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
VALOR TOTAL.: R$ 2.247,40 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Fundamento da Secretaria Municipal de Agricultura.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20220020
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): M B DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
VALOR TOTAL: R$ 17.438,10 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.014 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 20210070/202101
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-000018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): OTACÍLIA MENDONÇA VIEIRA DE MORAIS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 211.041,00 (duzentos e onze mil, quarenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1301.103020017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 211.041,00
VIGÊNCIA.: de 03 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220022
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-16
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R P DE SOUSA E CIA LTDA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.: R$ 115.398,21 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO 2.081 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;
2.083 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação;
2.085 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATUR: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220023
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2021-12
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): M.N DE SOUSA SANTOS COMERCIO
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
VALOR TOTAL: R$ 195.213,30 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:
2.005 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração;
2.014 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras;
2.028 - Manutenção da Secretaria de Agricultura;
VIGÊNCIA.: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:27E82202

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 2/2021- 03/Tomada de Preços / data da homologação: 21/01/2022/ Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇAO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇAO TÉCNICA ENCARGOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, E O MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS, PROCESSO Nº 2021/540514 E CONVENIO Nº 33/2021. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Empresa vencedora: CAMPINA ENGENHARIA EIRELI– CNPJ: 24.121.235/0001-08, Valor Global: R$ 331.405,32 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 22 de janeiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:09603E5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, realizado em 05 de Janeiro de 2022 às 09:00 Horas. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Contratado:** M J DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 07.175.566/0001-01. **Contrato:** nº 001/2022. **Valor Montante:** R$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil e Duzentos e Quarenta reais). **Objeto:** Prestação de serviço de assessoria técnica de engenharia civil para vistoria e fiscalização de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará. **Vigência:** até 31/12/2022.

Itaituba-PA. 25 de Janeiro de 2022.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B6936D59

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, realizado em 05 de Janeiro de 2022 às 09:00 Horas. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66. **Contratado:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. **Contrato:** nº 002/2022. **Valor Montante:** R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Serviço de Sistema de Informática de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Patrimônio, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará. **Vigência:** até 31/12/2022.

Itaituba-PA. 25 de Janeiro de 2022.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:58E59A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002 /2022 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DO ANO LETIVO/2022 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO que de acordo com a organização da Educação Nacional, ao Município compete organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais e municipais, integrando-os às políticas e planos educacionais coa União e dos Estados, assim como, baixar normas complementares às Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 211, §2° da Constituição Federal do Brasil; Lei Federal N° 9.394/96, Lei Federal n° 12.146, de 06 de julho de 2015, Lei Municipal N° 2.983/2016 (Artigos 18 a 27, § Único), Lei Municipal Nº 2.769/2014, Resolução Estadual Nº 001/2010 –CEE/PA e Instrução Normativa Nº 001/04/SEDUC/PA, obedecidas pela Lei Municipal de Nº 2.300/2012 e Lei Municipal de Nº 2.485/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação normas e procedimentos para lotação dos Servidores da Educação Pública Municipal que *entrará* em vigor no exercício de 2022.
Art. 2° Estabelecer diretrizes para a Formação de Turmas nas Unidades da Rede de Ensino Público Municipal.
Art. 3º Obedecendo à necessidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino, a lotação dos servidores da Educação procederá na seguinte ordem:
Na sede da Secretaria Municipal de Educação**;**
Nas Unidades de Ensino Público Municipal que atendam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, as Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação do Campo**;**
Art. 4º A lotação dos Servidores da Educação Pública Municipal na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades de Ensino Público obedecerá a seguinte orientação:
Servidores efetivados;
Servidores concursados por ordem de efetivação: 1999, 2004, 2007 e 2014;
III- Servidores contratados.
§1º O servidor do Magistério, ocupante de dois cargos de Professor, será lotado observando o limite máximo da jornada por um cargo e mínimo pelo outro cargo, desde que haja disponibilidade e compatibilidade de horário, conforme dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.
§2º Ao servidor do Magistério ocupante de dois cargos de Professor, será realizada a lotação obedecendo a carga horária mínima em ambos os concursos.
§3º Ao servidor do Magistério ocupante de um cargo de Professor, será efetuada a lotação com jornada mínima do cargo; havendo disponibilidade e compatibilidade de horário, poderá ser lotado com

jornada máxima, observando o que dispõe o artigo 56 da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.

§4º A lotação de professores ocupantes de carga horária no ano letivo 2021, somente será assegurada para 2022 mediante comprovação do cumprimento de suas atribuições por meio de documentação expedida pela chefia imediata (equipe gestora escolar), inclusive no que se refere ao preenchimento completo do Diário de Classe no Sistema Gestor Escolar.

Art. 5° O servidor terá assegurada sua lotação na mesma Unidade de Ensino quando do retorno das licenças estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.300/2012 – RJU dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba:

Licença Saúde;

Licença maternidade, lactante e adotante;

Licença acompanhamento por motivo de doença na família;

IV-Licença para concorrer a cargo eletivo;

V- Licença prêmio por assiduidade;

Art. 6º A lotação de professores na Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Etapas da EJA, seguirá a ordem de prioridade:

a) Professores Licenciados Plenos em Pedagogia;

b) Professores com Habilitação em Magistério ou Ensino Normal;

Professores estudantes do último período do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter excepcional e transitório.

§1º Em caso de docente contratado, as alíneas "b" e "c" do *caput*, serão adotadas somente com fins a lotação em área da Zona Rural deste Município.

§2º A lotação de docentes, em turmas do Maternal, 1º Ano, 2º Ano e 4º Ano do Ensino Fundamental, deverá priorizar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em uma única turma.

Art. 7º As aulas da disciplina de Educação Física será ministrada aos alunos das turmas de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e alunos das turmas de 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos, por docente Licenciado Pleno em Educação Física.

Parágrafo Único. As aulas da disciplina de Educação Física serão ministradas aos alunos matriculados de 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e aos alunos matriculados nas Etapas da Educação de Jovens e Adultos, obrigatoriamente, no mesmo turno das demais disciplinas de cada turma.

Art. 8º A docência na Escola Indígena será exercida, preferencialmente, por professores indígenas, oriundos da respectiva etnia, desde que portadores das prerrogativas legais exigidas para o exercício da docência na Educação Básica, a saber:

Formação em Magistério Indígena para as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano;

Professores Licenciados Plenos, na disciplina objeto da docência;

III- Estar cursando Licenciatura Plena, na disciplina objeto da docência**;**

IV- Professores não indígenas com formação especializada na área**.**

§1º Ao que trata o *inciso* IV *do caput*, será assegurada às comunidades indígenas a participação nas tomadas de decisões da análise e aceitabilidade.

§2º O ensino da disciplina Cultura e Identidade, bem como da disciplina Língua Indígena Munduruku, deverá ser ministrado obedecendo a carga horária da Matriz Curricular das Escolas Indígenas, por professores indígenas oriundos da respectiva etnia.

Art. 9º A lotação de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano) e das Etapas Finais da Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª Etapas), seguirá a presente ordem de prioridade:

a) Graduação em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência;

b) Graduação em área correspondente com a Complementação Pedagógica, conforme inciso III, Art. 137 da Resolução nº 001/2010 - CEE/PA;

Graduação em Licenciatura Curta na disciplina objeto da docência;

Docentes efetivos, portadores de Certificados de Estudos Adicionais para atuar até ao 7º ano do Ensino Fundamental, respeitando a legislação vigente.

Parágrafo Único - Na hipótese de insuficiência de profissionais com formação nas disciplinas objeto da docência, serão admitidos, nos termos do *caput*, graduados em cursos de nível superior não correspondente à licenciatura específica, desde que a disciplina que pretendem lecionar tenha sido cursada com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

Art. 10 As classes inclusivas no ensino regular com alunos com Deficiência, TEA (Transtorno do Espectro Autista) e Altas Habilidades ou Superdotação, poderão ter no máximo 15% do total de alunos por turma e, preferencialmente com a mesma deficiência;

Art. 11 O aluno com Deficiência (auditiva e/ou surdez), matriculado em classe comum, receberá o acompanhamento do tradutor intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou professor especializado. O aluno com surdo-cegueira matriculado em classe comum receberá o apoio do guia intérprete ou do professor especializado. O aluno com deficiência visual (cego/baixa visão) matriculado no ensino comum receberá o apoio do professor de Braille ou do professor especializado.

Parágrafo Único - Os casos exclusivos de apoio especializado no ensino comum serão atendidos de acordo com a legislação vigente, mediante avaliação do setor competente, a respeito das condições específicas do estudante com TEA, surdez, baixa visão, cego, surdo-cego.

Parágrafo Único - A Lotação dos professores nas turmas da Sala de Recurso Multifuncional será efetivada após a comprovação do número de alunos informados no Sistema Gestor.

Art. 12 O professor especializado de Ensino Profissionalizante terá sua lotação definida com uma jornada de 20 (vinte) ou 40(quarenta) horas semanais em regência de classe, com no mínimo (10) dez e no máximo (12) doze alunos público alvo da Educação Especial da mesma escola ou de outra escola, em cada turno.

Art. 13 Em casos de comprovação da necessidade do estudante com transtorno do Espectro Autista será assegurado o direito à acompanhante especializado. Este profissional será lotado nas escolas em que necessite deste apoio, em turmas inclusivas, obedecendo ao grau de comprometimento especificado no laudo médico, identificação no Censo Escolar e Avaliação no Censo Escolar e Avaliação dos Setores Competentes.

Art. 14 A lotação de professores na Educação Especial seguirá a presente ordem de prioridade:

a) Professores pedagogos e especialistas em Educação Especial e Inclusiva;

b) Professores pós-graduados na área de Educação Especial e Inclusiva;

c) Professor com curso de formação continuada específica na área da Educação Especial com carga horária mínima de 160 horas em cada área de atuação (Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Braille, Soroban, Transtornos Globais do Desenvolvimento-TGD) conforme a necessidade específica do educando com deficiência;

d) O professor especializado será lotado em Sala de Recurso Multifuncional com uma jornada de 20 (vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, em regência de classe.

Parágrafo Único: A lotação dos profissionais da Educação Especial, bem como o acompanhamento/supervisão dos aspectos administrativos e pedagógicos pertinentes à atuação dos profissionais, será de competência da Coordenação de Educação Especial e Diretoria de Ensino da SEMED/PMI.

Art. 15 Os professores lotados no apoio especializado no ensino comum e nas salas de recursos multifuncionais devem cumprir a jornada de trabalho correspondente à hora relógio.

Parágrafo Único - A jornada que trata o *caput* está relacionada à lotação do professor na modalidade e não ao cargo de efetivação do docente concursado.

Art. 16 Será lotado um profissional de Apoio Escolar (Cuidador) para o atendimento aos alunos com deficiências múltiplas severas, conforme as atribuições estabelecidas pela Lei Federal n° 12.146, de 06 de julho de 2015 e Lei Municipal n° 2.983/2016. (Artigos 18 a 27, § Único).

§1º As atribuições que tratam o *caput* referem-se a: atendimento às necessidades específicas dos estudantes, atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene, locomoção e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias.

§2º - A lotação do profissional que trata o *caput,* ocorrerá após avaliação do nível de comprometimento em que o aluno se encontra, observando-se o laudo médico, a identificação no censo escolar e o parecer psicopedagógico emitido pelos setores competentes da SEMED/PMI.

Art. 17 Para efeito de lotação dos docentes em classes comuns será considerado o número de alunos por turma, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Educação Infantil:
Maternal II – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;
Maternal III – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;
Jardim I – mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
Jardim II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.
II - Ensino Fundamental
1º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
2º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
3º ano – mínimo de 25 alunos e máximo de 30 alunos;
4º e 5º ano – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
6º ao 9º ano – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos;
Classes Multisseriadas na Área Rural: mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
III - Salas de Recursos Multifuncionais:
Atendimento Educacional Especializado – AEE**:** mínimo de 10 e máximo de 12 alunos por professor, em cada turno.
IV - Escolas Indígenas: mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
V - Ensino Fundamental na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos:
1ª Etapa: mínimo de 25 e máximo de 30 alunos
2ª Etapa: mínimo de 30 e máximo de 35 alunos
3ª e 4ª Etapas: 35 a 40 alunos
VI - Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano nas Escolas Sediadas em Áreas da Zona Rural:
Do 6º ao 9º ano: mínimo de 20 alunos/turma, nas escolas de pequeno porte;
Do 6º ao 9º ano: mínimo de 25 alunos/turma, nas escolas de médio porte;
Do 6º ao 9º ano: mínimo de 30 alunos/turma, nas escolas de grande porte.
Parágrafo Único - Para efeito de enturmamento e/ou reenturmamento dos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, serão considerados os elementos quantificadores que estiverem abaixo do determinado no presente *caput*.
Art. 18 A lotação de professor readaptado ocorrerá mediante o encaminhamento e aprovação do projeto a ser desenvolvido nos espaços pedagógicos, como: biblioteca escolar, laboratório de informática, laboratório de ciências, e/ou outros espaços da escola.
§1º O Projeto que trata o *caput* deverá ser encaminhado para apreciação e aprovação pela Coordenação de Atividades Complementares;
§2º A execução do Projeto, após aprovação da Coordenação de Atividades Complementares juntamente com a Diretoria de Ensino, poderá ocorrer na unidade escolar indicada pelo professor, desde que disponha dos respectivos espaços, bem como haja a necessidade do desenvolvimento do mesmo. Caso contrário, o professor será direcionado à Instituição de Ensino que mais necessitar da aplicabilidade do projeto.
§3º O Projeto que trata o *caput,* não poderá ser duplicado em sua execução, isto é, em cada instituição de ensino caberá apenas uma temática por projeto (Ex.: 01 Projeto de Matemática, 01 Projeto de Língua Portuguesa, 01 Projeto para a Biblioteca Escolar, etc.).
Art. 19 O docente readaptado, de acordo com os incisos I, II e III do Art. 50 da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – PCCR da Educação desempenhará atividades pedagógicas compatíveis com as limitações que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, bem como com seu nível de escolaridade, tais como:
I- Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos com aproveitamento insuficiente, de acordo com a habilitação docente;
II- Processo de integração escola-comunidade;
III- Projetos e programas pedagógicos.
§1º Os Projetos de Atividades Complementares, voltados para o reforço escolar, deverão priorizar as turmas de 1º, 4º e 8º Anos.
Art. 20 A lotação de servidor do quadro de apoio, em condição de readaptado, será efetivada em atividades compatíveis com as limitações que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, tais como: assessoramento administrativo, recepção e orientações aos transeuntes nas dependências da instituição, auxiliar de portaria, e ações correlatas.
Art. 21 A lotação de professor para as gravações das videoaulas poderá ser efetuada com a carga horária total para esse fim, observando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 22 Poderão ser lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação, servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, a fim de desenvolverem Projetos de Assessoramento junto aos gestores escolares das instituições de Ensino que apresentam dificuldades com o fluxo e a aprendizagem.
Art. 23 A lotação de professor concursado para as Séries Iniciais que possuem outra licenciatura, deverá respeitar o mínimo de 50% na área a qual foi concursado e/ou progredido, podendo ser lotado em outra área de atuação, caso haja necessidade.
Art. 24 Aos ocupantes de 02 (dois) cargos: 01(um) de Técnico Educacional e outro de Professor, 01(um) de Secretário Escolar e outro de Professor, 01(um) de Psicopedagogo e outro de Professor, será permitida a seguinte carga horária mensal máxima:
180 horas na função de Técnico Educacional e 100 horas na função docente;
180 horas na função de Psicopedagogo Clínico ou Institucional e 100 horas na função docente;
200 horas na função de Secretário Escolar e 100 horas na função docente;
§1º Fica vedada a lotação do servidor ocupante de 02 (dois) cargos na mesma Escola e/ou órgão.
§2º A lotação do servidor titular da carga horária de Técnico Educacional, Secretário Escolar ou Psicopedagogo, para fins do cumprimento da carga horária, ocorrerá em escolas com funcionamento nos três turnos.
Art. 25 Os Diretores, Vice Diretores e Secretários Escolares, deverão exercer suas atividades, com atendimentos presenciais, em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino.
§1º Será obrigatória a fixação em local visível, do horário de trabalho a ser cumprido por todos os funcionários da Escola, para conhecimento da comunidade escolar, registro e acompanhamento da SEMED/PMI.
§2º O servidor designado para a função de Diretor e Vice Diretor Escolar, visando o atendimento à comunidade escolar, deverá, obrigatoriamente, fazer a entrega do Plano de Gestão Escolar, cumprir a carga horária de forma alternada de forma que atenda todos os turnos de funcionamento da Escola.
Art. 26 Com fins a atendimentos junto às Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, a lotação dos profissionais: Fonoaudiólogo Educacional, Psicólogo Educacional e Nutricionista, correspondem à carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, para atuação na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 27 O quantitativo de dependências define as Escolas Públicas Municipais por seus portes, conforme:
I- Unidade de Micro Porte: aquelas que possuírem até 10 (dez) dependências**;**
II- Unidade de Pequeno Porte: aquelas que possuírem de 11 (onze) a 20 (vinte) dependências**;**
III- Unidade de Médio Porte: aquelas que possuírem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências**;**
IV- Unidade de Grande Porte: aquelas que possuírem a partir de 31 (trinta e uma) dependências**.**
Art. 28 Caracteriza-se como dependência o espaço destinado às atividades de Ensino-Aprendizagem, Administração, Complementação e Extensão, conforme:
a) Ensino-Aprendizagem:
Sala de aula;
Laboratórios;
Biblioteca Escolar/Sala de Leitura;
Sala de Recurso Multifuncional;
b) Administração:
Diretoria;
Vice-diretoria;
Arquivo;
Almoxarifado;
Sala de professores;
Sala de Serviço Técnico Educacional;
Auditório;
Banheiro (Masculino e Feminino)
Secretaria;
c) Complementação e Extensão:
Recreio Coberto;
Refeitório;
Depósito de Merenda;
Cozinha;
Área de Serviço;

Depósito de Material Esportivo;
Quadra Coberta;
Rampa/Escada.

Art. 29 - A lotação dos ocupantes dos cargos de Direção e Vice Direção das Escolas Públicas Municipais obedecerá aos seguintes critérios:

I - Diretor Escolar:

01 (um) para cada Escola de Ensino Fundamental, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 200 (duzentos) alunos;
01 (um) para cada Escola de Ensino Fundamental, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 100 (cem) alunos;
01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 100 (cem) alunos.
01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 50 (cinquenta) alunos.

II – Vice Diretor Escolar:

01 (um) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva de 400 (quatrocentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
01 (um) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva de 200 (duzentos) a 499 (quatrocentos e noventa e nove) alunos;
02 (dois) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva de 1.000 (um mil) a 1.999 (um mil novecentos e noventa e nove) alunos;
02 (dois) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva de 500 (quinhentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
03 (três) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 2.000 (dois mil) alunos.
03 (três) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 1.000 (um mil) alunos.

Art. 30 Em cada Unidade de Ensino da Zona Urbana e nas Instituições de Ensino de grande porte situadas na Zona Rural será lotado 01 (um) Secretário Escolar.

Art. 31 A lotação de Técnico Educacional nas Escolas do Ensino Fundamental, obedecerá aos seguintes critérios:

a) 01 (um) para cada Escola que mantenha a matrícula efetiva de 200 (duzentos) a 700 (setecentos) alunos;
b) 02 (dois) para Escolas que mantenham as matrículas efetivas de 701 (setecentos e um) a 1.200 (um mil e duzentos) alunos;
c) 03 (três) para Escolas que mantenham as matrículas efetivas a partir de 1.201 (um mil duzentos e um) alunos, com funcionamento nos três turnos.

§1º Em caso de lotação de dois técnicos na mesma instituição, a escala de atendimento será flexibilizada para que um profissional atenda ao nível I – 1º ao 5º ano e etapas da Educação de Jovens e Adultos equivalentes, e, outro profissional atenda ao nível II – 6º ao 9º ano e etapas da Educação de Jovens e Adultos equivalentes.

§2º Em caso de lotação de três técnicos na mesma instituição, a escala de atendimento será flexibilizada para que um profissional atenda ao nível I – 1º ao 5º ano, o segundo profissional atenda ao nível II – 6º ao 9º ano e o terceiro profissional atenda as etapas da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 32 A lotação de Servidores nas atividades de Apoio Administrativo obedecerá aos seguintes critérios:

I - Auxiliar de Secretaria Escolar:

01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil que atenda turmas em anexo e que mantenha a matrícula efetiva a partir de 700 (setecentos) alunos.
01 (um) para cada 15 (quinze) turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e/ou 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos;
01 (um) para cada 07 (sete) turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e/ou 3ª e 4ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos;

II - Auxiliar de Serviços Gerais:

a) 01 (um) para cada 15 dependências.

Parágrafo Único – As férias do Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação nas Escolas em que houver somente um Auxiliar de Serviços Gerais por turno, serão concedidas no mês de janeiro ou no mês de julho.

III - Merendeira:

a) 01 (uma) para cada turno em que funcionar a Escola.

Parágrafo Único – As férias para as ocupantes do cargo de Merendeira serão concedidas no mês de janeiro ou no mês de julho.

IV – Vigia Educacional

a) 02 (dois) para cada Escola de pequeno e médio porte;
b) 04 (quatro) para cada Escola de grande porte.

§1º Nas escolas da Zona Rural com mais de 50 (cinquenta) alunos, deverá ser lotado um servidor de apoio.

§2º A jornada de trabalho do vigia educacional será de180 (cento e oitenta) horas mensais a serem cumpridas em escala de 12 (doze) horas diárias de efetivo exercício, que obedecerá a escala de revezamento de 12 horas (doze) por 24 horas (vinte e quatro), sem a ausência do local de trabalho.

Art. 33 A solicitação de baixa de carga horária por parte do professor, deverá ser feita via requerimento e protocolado na Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - A carga horária que sofrer baixa, a pedido do professor, no primeiro e/ou no segundo semestre, somente será reestabelecida no semestre subsequente, isto é, se houver disponibilidade da carga horária.

Art. 34 A *r*emoção de servidor de uma Unidade de Ensino para outra, obedecerá aos critérios estabelecidos nos Artigos 38, 39, 40,41 da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.

Art. 35 O servidor licenciado para cursar Mestrado ou Doutorado ficará lotado na sede da Secretaria Municipal de Educação com a média da carga horária dos últimos 12 (doze) meses, não excedendo o limite de carga horária estabelecido nesta Portaria de Lotação.

Art. 36 O servidor somente poderá iniciar suas atividades na Unidade Escolar ou órgão central para onde fora lotado, munido de ato expedido pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 37 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED, por suas Diretorias legalmente constituídas e/ou Assessoria Jurídica da PMI.

Art. 38 Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7ABE1F67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 358/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 358/2021 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 358/2021. ORIGEM: CONVITE Nº. 004/2021. Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, CNPJ: 10.221.745/0001-34.CONTRATADO: **GAMA SILVA & MARIAS CONSTRUÇÕES IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 22.941.557/0001-60.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TOPOGRÁFICA E GEORREFERENCIAMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO E EXPANSÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Contrato 358/2021, Vigência do termo aditivo: 12 (dose) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:D27E5066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **413/2021**.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021 PMJ/PA
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.829.307/0001-13,
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Customização, Implantação, Manutenção e suporte de Licença de uso de Software On-Line e em Nuvens para Licenciamento Urbanístico, Ambiental, Sanitário e de Localização e Funcionamento de Empresas, Gestão, Fiscalização e Arrecadação de Receitas Próprias, Integrados em Tempo Real por meio de Plataformas Públicas e Privadas para o Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: R$ **564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil reais)**
Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022
Data de Assinatura: 10 de novembro de 2021.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Tv. Quintino Bocaiuva nº. 2301, Edifício Rogelio Fernandez sala 1804, Bairro: Cremação, Cep: 66.045-315 no Município de Belém, Estado do Pará

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:72489D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 433//2021.
Modalidade de Licitação: CARONA – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210183/2021 QUE COMO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO /PA- DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº018/2021
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA D M C MESSIAS EIRELI inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 17.992.985/0001-81**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos , Materiais e Equipamentos de laboratório , Raio - X , Materiais Hospitalares e Odontológicos ,de acordo com as necessidades do Município de Jacareacanga
Valor do Contrato: **R$ 378.277,60 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**
Vigência: 22/11/2021 a 31/12/2021.
Data de Assinatura: 22 de Novembro de 2021.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada Estrada da Vila Nova, Bairro cidade Nova , CEP: 67.130-600, em Ananindeua/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:1B238756

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024-PE
ORIGEM DOS CONTRATOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-024-PE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATO nº 20220018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64. Valor total R$ 408.712,00. Assinatura: 25/01/2022. Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20220019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - C.N.P.J. nº 03.460.198/0001 -84. Valor total R$ 879.829,05. Assinatura: 25/01/2022. Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20220020. CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 122.547,72. Assinatura: 25/01/2022. Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20220021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: MINART – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Valor total R$ 6.638.670,00. Assinatura: 25/01/2022. Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20220022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87. Valor total R$ 313.029,00. Assinatura: 25/01/2022. Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022.

Jacundá-PA, 25 de janeiro de 2022.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:77E1AFF4

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024-PE
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**. Vencedora: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64, valor total R$ 408.712,00; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ sob nº 03.460.198/0001-84, valor total R$ 879.829,05; M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51, valor total R$ 122.547,72; MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ sob nº 38.145.587/0001-08, valor total R$ 6.638.670,00; PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87, valor

total R$ 313.029,00. Vigência da ARP: 12 meses. Assinatura: 25/01/2022.

Jacundá-PA, 25 de janeiro de 2022.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:B915190D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-024-PE,** realizado no dia 09/12/2021 sendo as empresas vencedoras:
ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64, valor total R$ 408.712,00;
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ sob nº 03.460.198/0001-84, valor total R$ 879.829,05.
M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51, valor total R$ 122.547,72;
MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ sob nº 38.145.587/0001-08, valor total R$ 6.638.670,00;
PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87, valor total R$ 313.029,00, cujo resultado foi homologado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.**

Jacundá-PA, 25 de janeiro de 2022.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:760F91A8

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-007-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMETÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021**.
CONTRATO nº 20220011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ nº 00.866.945/0001-90. **Valor total** R$ 133.745,58. **Vigência:** 31/12/2022. **Assinatura:** 18/01/2022.
CONTRATO nº 20220013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. **CONTRATADA:** SIZELIA A PINHEIRO - CNPJ nº 00.866.945/0001-90. **Valor total** R$ 636.292,32. **Vigência:** 31/12/2022. **Assinatura:** 18/01/2022.

Jacundá-PA, 18 de janeiro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:9A98F8E2

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006-FMAS**. OBJETO: **SRP - PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PA, PARÁ PARA O EXERCICIO 2020 MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.**
CONTRATO nº 20210004. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA – CNPJ sob nº 13.293.001/0001-13,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2021. Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022.

Jacundá-PA, 27 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:EF1FD063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ESTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00034. Contratado(a): Polymedh EIRELI. CNPJ nº63.848.345/0001-10. Contrato nº20220040. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$7.062,36. Contrato nº20220041. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$10.143,90. Vigência dos contratos: 13/01/2022 a 30/06/2022. Data de assinatura: 13/01/2022.

##ASS Maria da Conceição da Silva Santana
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C8E35945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 105-2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 105-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.745/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ISOPORES, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS), E SACOS DE LIXO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 04.830.803/0001-24,** vencedora dos Itens: **01 e 02** perfazendo o valor total de: **R$ 459.660,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais), COMERCIAL JR EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 10.459.614/0001-90** vencedora do Item: **52** perfazendo o valor total de: **R$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no**

CNPJ sob no 12.811.487/0001-71 vencedora do Item: **16** perfazendo o valor total de: **R$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais), ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob no 13.559.782/0001-45,** vencedora dos Itens: **39, 40 e 53** perfazendo o valor total de: **R$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 20.927.716/0001-46,** vencedora dos Itens: **14, 15, 18, 20, 29, 30, 31, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55 e 56,** perfazendo o valor total de: **R$ 226.280,00 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), JTH COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 30.680.100/0001-77,** vencedora dos Itens: **26 e 27** perfazendo o valor total de: **R$ 157.350,00 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **03, 07, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 58 e 61** perfazendo o valor total de: **R$ 249.355,50 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.320.881/0001-14,** vencedora dos Itens: **04, 05, 06, 08, 09, 10, 17, 19, 28, 32, 42, 43, 50, 51 e 57** perfazendo o valor total de: **R$ 340.553,60 (Trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT, inscrita no CNPJ sob no 35.927.779/0001-70,** vencedora dos Itens: **11, 12 e 13** perfazendo o valor total de: **R$ 260.275,00 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 25/01/2022 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F82188F7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 139-2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 139-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.670/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATNDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.463.041/0001-01,** vencedora dos Itens: **03, 15, 18, 19 e 25** perfazendo o valor total de: **R$ 178.921,00 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 24.061.231/0001-73** vencedora dos Itens: **01, 14, 24 e 26** perfazendo o valor total de: **R$ 238.206,00 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82** vencedora dos Itens: **05, 10, 11, 20, 30, 31 e 32** perfazendo o valor total de: **R$ 749.290,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.320.881/0001-14,** vencedora dos Itens: **02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 27, 28 e 29** perfazendo o valor total de: **R$ 1.425.498,50 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos),** pelo que **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495. Marabá 26/01/2022

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CAD6C83

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 132-2021-CPL/PMM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 132-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.463/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A REVERSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA.** Onde sagrou vencedora a empresa **MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 01.062.104/0001-93 - Saldo disponível para pagamento das despesas com o fornecimento de passagens aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes ou ordem de passagens para o Gabinete do Prefeito que eventualmente surgirem: R$ 256.631,61 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá 26/01/2022 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E49902F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CALENDARIO DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPASEMAR ANO 2022.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 16 da Resolução nº 055 de 26 de junho de 2018.

CONSIDERANDO: A deliberação de aprovação do calendário de reunião do Comitê de Investimento do IPASEMAR, em reunião realizada 17 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 001/2022-COINVEST.

RESOLVE:

Artigo 1º: ESTABELECER o calendário das reuniões ordinárias, conforme abaixo:

DATA DA REUNIÃO	DATA LIMITE PARA COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA
14 de fevereiro de 2022	07 de Fevereiro de 2022
14 de março de 2022	07 de Março de 2022
13 de abril de 2022	07 de abril de 2022
13 de maio de 2022	06 de Maio de 2022
14 de junho de 2022	07 de junho de 2022
14 de julho de 2022	07 de julho de 2022
15 de agosto de 2022	08 de agosto de 2022
14 de setembro de 2022	08 de setembro de 2022
14 de outubro de 2022	07 de outubro de 2022
14 de novembro de 2022	07 de novembro de 2022
14 de dezembro de 2022	07 de dezembro de 2022
13 de Janeiro de 2023	06 de Janeiro de 2023

Artigo 2º: Este calendário entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 17 de janeiro de 2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	***KARAM EL HAJJAR***
Diretora Presidente	Diretor Financeiro
Membro Nato do Comitê	Membro Nato do Comitê

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS	***ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA***
Membro do Comitê	Membro do Comitê

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:360BA1D2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA

À Portaria n° 009/2022 – IPASEMAR, de 17 de janeiro de 2022, publicada na Edição 2911 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18 de janeiro de 2022, tem pela presente, por equívoco quanto a secretaria de lotação da servidora, a seguinte correção:

Onde se lê:
ARTIGO 1°: -Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** à servidora concursada **DELZUITA MOTA DA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Leia-se
ARTIGO 1°: - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** à servidora concursada **DELZUITA MOTA DA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá-PA, 26 de janeiro de 2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:559845AE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 012/2022 – IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando: O reajuste dos benefícios concedidos aos servidores aposentados e pensionistas sem paridade junto ao IPASEMAR, nos termos dos artigos 1° e 2° da EC n° 41/2003;

Considerando: A Portaria Interministerial MTP/ME n° 12, de 17 janeiro de 2022, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que estabelece o fator de reajuste dos benefícios concedidos de acordo com as respectivas datas de início, aplicável a partir de janeiro de 2021;

Considerando: Os termos dos art. 37 e 40 da Lei Municipal n° 17.756, de 20/12/2016, que trata da revisão anual da remuneração dos Servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Marabá;

Resolve:

Art. 1º: Conceder aos servidores inativos e pensionistas, do Poder Executivo e Legislativo, cujo os benefícios foram concedidos nos termos dos artigos 37 e 40 da Lei Municipal n° 17.756, o fator de reajuste calculados conforme anexo I, da Portaria Ministerial acima mencionada.

Art.:2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022, revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Marabá/PA, 20 de janeiro de 2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO
Assinado de forma digital por NILVANA XIMENES:89932536253

MONTEIRO SAMPAIO XIMENES:89932536253 Dados: 2022.01.20 09:50:44 -03'00'

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR Portaria nº 001/2001- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B13F5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 – CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.091/2021 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E PEDIATRIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**.** Por meio do INSTITUTO MADRE TERESA, CNPJ: 23.960.983/0001-03 no valor total anual de R$ 8.733.159,00 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e nove reais), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá - PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2740FBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Credenciamento para Contratação de Empresa especializada de Direito Privado, para a Prestação de Serviços Especializados em REUMATOLOGIA (Serviços Contínuos), Ambulatoriais e Intra Hospitalar, a serem prestados aos usuários do SUS no Município de Marabá/PA. - Processo nº 838/2022-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – CEL/SEVOP/PMM.** O Prazo para Credenciamento se dará no período de **31/01/2022 a 14/02/2022**. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 26/01/2022.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC2281D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO Nº 005/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 005/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 191/2022- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021, PROCESSO Nº3004003 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA**. Fornecedoras**: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63 no valor total de R$ 1.092.224,60 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **e** PONTES HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 63.822.597/0001-70 no valor total de R$ 197.850,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **Origem do recurso:** Próprio – **Dotação Orçamentária: 1-** Manutenção do Programa de Farmácia Básica, 2- Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 26 de janeiro de 2022.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B1100DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 163/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1578/2022, tendo como anexo o Memorando nº 013/2022 – DRH/SEVOP.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **MATEUS DE ALMEIDA CASTRO,** brasileiro, portador do CPF nº **062.680.385-33**, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **17.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A1E7493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 219/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO,** brasileiro, portador do CPF nº 330.688.362-04, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, pelo o período de **20.01.2022 a 15.04/2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0484D14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 209/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da titular **FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS,** pelo período de 20/01/2022 a 19/04/2022, para gozo de licença prêmio.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **DEYSE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 670.307.262-00, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – INTERINA – ZONA URBANA – TIPO II,** junto à Unidade Básica de Saúde Mariana Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **20.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E1F598B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 171/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **RUTILEIA CORREIA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 850.492.982-53, da função de **COORDENADORA III,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **03.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7524A7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 192/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 192/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **AGNES ROCHA PINHEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 001.774.022-37, da função de **COORDENADORA I,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **19.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED9CC5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 616/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AITOFEL DA SILVA NEVES, C.P.F nº 70419039236** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AITOFEL DA SILVA NEVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06BAA85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 164/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 164/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1570/2022, tendo como anexo o Memorando nº 014/2022 – DRH/SEVOP.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **WILSON KATAOKA OYAMA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº **528.783.922-72**, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **17.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JANEIRO A 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:161D5433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 052/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Acordo de Cooperação nº 01/2019, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração do Município de Marabá – PA e a Fundação Zoobotânica de Marabá, O Processo nº 1931/2022, tendo como anexo o Oficio nº 055/2022-GS/SEMED e o Oficio nº 002/2022-FZM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** o servidor **MANOEL ANANIS LOPES SOARES,** matricula nº 635, portador do CPF nº 329.364.192-04, concursado no cargo de Professor CI, para a Fundação Zoobotânica de Marabá – FZM, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, **a contar de 01.01.2022 a 31.12.2022**.
Artigo 2º ***O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.***

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CB81C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 009/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 009/2022-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
COM FUNDAMENTO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982 e resoluções nº 20.753/1987 (TSE) e 2.608/2000 (TRE-PA).
CONSIDERANDO:
O Oficio ZE nº 3/2022 – TRE/JUIZE/23ª ZE e o Oficio-Circular nº 277/2021 – TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **EDIVAN DA SILVA BEZERRA,** concursado no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 2301, portador do CPF nº 577.560.742-20, para o **CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL**, pelo período **de 01.01.2022 a 31.12.2022**.
Artigo 2º ***O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.***

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94CD52A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 676/2022-SEMAD

Dispõe sobre afastamento da servidora gestante das atividades de trabalho p resencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.151, de 12 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: Nos termos do requerimento, conforme Processo n° 1859/2022, requerimento de afastamento.
CONSIDERANDO: Decreto n° 118, de 23 de setembro de 2020, art. 2º e inciso II e o Decreto n° 210, de 07 de Junho de 2021.
RESOLVE:
Artigo 1º - AFASTAR sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **CILDES FERREIRA DE SOUSA ARAUJO,** matricula n° 32970, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, CPF nº 834.163.312-49, lotada junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, em virtude de está em período Gestacional, conforme Laudo de Saúde.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E8680B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 677/2022-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 677/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1153/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família e o Parecer/2022-PROGEM.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **KRISLEY LECTICIA MENDES RAMOS RIBEIRO DE LIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº52796, CPF nº 701.093.272-76, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu avô, o Sr. João Batista Ramos, pelo **período de 06 (seis) meses, a partir do dia 06.02.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D88B6041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 220/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a Sra. **SUELI MARIA DA SILVA,** tomou posse no cargo de **Agente Comunitária de Saúde – Zona Rural - PA Frutão (Incluindo Distrito de São Pedro),** em 16.06.2016, após aprovação no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, conforme Portaria n° 330/2016 – SEMAD, e em 05.10.2020, tomou posse no cargo de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais **– Zona Rural – POLO V**, conforme Portaria n° 5186/2020 – SEMAD, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n° 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O Processo nº 378/2022 e o Parecer nº SN/2022-PROGEM de 12 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 27, do RJU – Lei Municipal n° 17.331/2008.
RESOLVE:

Artigo 1º - **RECONDUZIR** a Sra**. SUELI MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 916.845.952-15, para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde – Zona Rural - PA Frutão (Incluindo Distrito de São Pedro), a partir de 20.01.2022.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5908091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 782/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1871/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **POLIANA CRISTINA FURTADO LIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 52837, CPF nº 031.629.892-13, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha, Marcela Lira Ferreira, **pelo período de 15 (quinze) dias**, **a conta de 10.01.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e declaração medica.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FF61784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 218/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Demissão aplicada ao Sr. **FERNANDO SOARES DE MORAIS,** em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar n° 11790/2004.

CONSIDERANDO: A Decisão Judicial, referente ao Processo n° 0000376-10.2006.8.14.0028.

RESOLVE:

Art. 1º - **REITEGRAR, o** Sr. **FERNANDO SOARES DE MORAIS**, brasileiro, matricula nº 454, portador do CPF nº 392.246.432-72, concursado ao cargo de **Motorista, a partir 20/01/2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDCD546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 682/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): AGENOR RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 683/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA GONCALVES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 684/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DOS SANTOS AMORIM, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 685/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEMIR SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 686/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA MARIA MENDES ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 687/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO CARDOSO BRITO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 688/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE LIMA COLINS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 689/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON ALVES CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 690/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS RIBEIRO DE QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 691/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLANE CRISTINA DE SOUZA JANSEN, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 692/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDAFRAN SARAIVA DIAS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 693/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 694/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA REGIANA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 695/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE SOUZA MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 696/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 697/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA MOURA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 698/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO NEDEK DE ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 699/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL PEREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 700/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 701/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO PEREIRA ROSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 702/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 703/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEIA CHAVES CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 704/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINA DOS REIS SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 705/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 706/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 707/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 708/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KAROLINE LIMA DA SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 709/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 710/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 711/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 712/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA COSTA MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 713/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA MEDEIROS ROCHA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 714/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGALI FRANCISCA SOUZA MACENA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 715/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA LUZIA CAPELARI BORDIN, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 716/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DIONE JORGE MACEDO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 717/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES MARTINS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 718/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 719/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 720/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 721/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIVANIA VIEIRA GOMES MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 722/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZETE REIS DE FARIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 723/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLETE SANTOS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 724/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN BARBOSA FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 725/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE ALENCAR VIANA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 726/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO ZENAS MESQUITA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 727/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SANTANA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 728/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REJANE NARA EUFROZINA DA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**

PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 729/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE AIRES DA SILVA MORGADO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 730/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 731/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA DO SOCORRO FERREIRA CORREA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 732/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DUARTE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 733/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANJA KEILA AMARAL LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 734/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUZA ALVES DA SILVA DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 735/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA NERI TAVARES DE MACEDO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2022 a 19 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 736/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 14 de fevereiro de 2022 a 30 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 737/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BENTA PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 738/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 739/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DURCILENE SANTOS SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 740/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IGOR SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 741/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILEIDE DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 742/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA BORGES MENDES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 743/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE DE JESUS SOUSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 07 de fevereiro de 2022 a 23 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 744/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 745/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLI DE ANDRADE BEZERRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 746/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 747/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERIA MOURA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 748/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WESTERMACK JACK SOUZA PAIXAO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 07 de fevereiro de 2022 a 07 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 749/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS RAILTON ARAUJO DE MACENO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 750/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO NERES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 751/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ AMORIM DOS SANTOS PERES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 752/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE COSTA E SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 753/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FATIMA MARIA LIMA CORDEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 754/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANETE MORAES LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 755/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA HELENA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 14 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 756/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 757/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETH JESUS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 758/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA DE PAULA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 759/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA SILVA DE FREITAS SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de fevereiro de 2022 a 02 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 760/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA NERI TAVARES DE MACEDO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 20 de março de 2022 a 03 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 761/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDIANE BANDEIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21 de fevereiro de 2022 a 06 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 762/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLORA BORBA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 763/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDAN DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 764/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEISIANE SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 765/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA RIBEIRO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 07 de fevereiro de 2022 a 07 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 766/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO CESAR CHIAPPETTA, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 767/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 07 de fevereiro de 2022 a 07 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 768/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA LUZ DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 769/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS FEITOZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 770/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 28 de fevereiro de 2022 a 28 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 771/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 14 de fevereiro de 2022 a 30 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 772/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 773/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTHA CHRISTIANE SILVA CHAVITO GONCALVES, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de fevereiro de 2022 a 01 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 774/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURILEY SOARES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 775/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURACY COSTA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 776/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NORMELEIDE GOMES APOSTOLO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de fevereiro de 2022 a 17 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 777/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MEZAC SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 14 de fevereiro de 2022 a 30 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 778/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO DA SILVA MOTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 14 de fevereiro de 2022 a 30 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 779/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILCELENE BRAGA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Instrutor de Música, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 14 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 780/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNER SANCHES, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de fevereiro de 2022 a 02 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 781/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de fevereiro de 2022 a 17 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 681/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE SOUZA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21274144

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 046/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 046/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 18.012/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021 – CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laticínio localizado na Vila Sororó – Marabá/PA; Empresa: M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76; Valor R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), Assinatura 17/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43FCF589

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 18.012/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021 – CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laticínio localizado na Vila Sororó – Marabá/PA; Empresa: AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001.40; Valor R$ 1.897,00 (mil oitocentos e noventa e sete reais), Assinatura 17/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC79D4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 18.012/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021 – CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laticínio localizado na Vila Sororó – Marabá/PA; Empresa: TIAGO AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP., CNPJ Nº 37.641.908/0001-94; Valor R$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais), Assinatura 25/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66E21196

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 040/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 040/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 18.012/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021 – CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laticínio localizado na Vila Sororó – Marabá/PA; Empresa: GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.532.500/0001-86; Valor R$ 23.142,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais), Assinatura 25/01/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE5675AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 05 (CINCO) MESES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 227/2020-SEVOP/PMM, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 5.122/2020/PMM, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2020/CEL/SEVOP/PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS FOLHA 22, FOLHA 27, FOLHA 28 E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 02). EMPRESA: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71, ASSINATURA: 05/10/2021, MARABÁ/PA, VIGÊNCIA: 06/10/2021 À 06/03/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ED5E435

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.974/2021-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Nova Data da Sessão: 14/Fev/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CASTRO ALVES, NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FAC143C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 303/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 18.581/2020-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 139/2020-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA** - CNPJ: **12.591.019/0001-39**. **VALOR: R$ 1.206.892,55 (Um Milhão duzentos e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30 material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 19 de janeiro de 2022**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DABD1436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Marituba, torna público aos interessados a ERRATA da publicação dos Extratos de Termos Aditivos aos Contratos nº 2021.0111012-SEMAD-PMM, 2021.0111014-SEMADS-PMM e 2021.0111013-SESAU-PMM, veiculada na data de 24/01/2022, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Vigência: 03 de janeiro de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022.", Leia-se: "Vigência: 01 de janeiro de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022.".
Marituba, 26 de janeiro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:3F09E0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Marituba, torna público aos interessados a ERRATA da publicação dos Extratos de Termos Aditivos aos Contratos nº 2021.0111009-SEMAD-PMM, 2021.0111014-SEMADS-PM e 2021.0111010-SEMED-PMM veiculada na data de 21/01/2022, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 2021.0111014-SEMADS-PMM; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 08.532.310/0001-69.; Data de assinatura: 12 de janeiro de 2022", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 2021.0111011-SEMMA-PMM; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 11.805.784/0001-41.; Data de assinatura: 07 de janeiro de 2022".

Marituba, 26 de janeiro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:9946ED0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201812170005 – PP - SRP – CPL/PMM. Contrato 2019050021. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços funerários, com fornecimento de materiais (urnas), serviços de preparação do corpo e translado, em atendimento à população de baixa renda, no âmbito das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Moju-PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J F Cardoso – CNPJ: 25.340.950/0001-96. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:63BA7588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022-FMS

Contrato nº 05/2022-FMS – Pregão Presencial N°006/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotores sem motorista e com manutenção, visando atender as secretarias municipais: SEMGA, SEMED, FMS, SEMINF, SEMAGRI E SMMT. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2023. Valor Global: R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun. De Saúde

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C736C065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, CONTRATO Nº 101/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 101/2021. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2021. RECURSO: MAC-AIH. VALOR R$-5.926,80. CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 83.929.976/0001-70.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:196768E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2022 DO CONTRATO Nº 037/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 037/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: J F REIS VALE - EIRELI. CNPJ Nº 30.179.891/0001-56. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 24 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:59494C85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022 DO CONTRATO Nº 083/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 083/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.106.005/0001-80. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:72C996B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022 DO CONTRATO Nº 082/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 082/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.766.510/0001-93. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A6D23EF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, CONTRATO Nº156/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 156/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 19.061.289/0001-87. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BFDA84C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, CONTRATO Nº 157/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 157/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ Nº 20.204.978/0001-82. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:26053FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 155/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 155/2021. VALOR R$-9.054,74. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ Nº 18.274.923/0001-05. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AA66764A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 155/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ Nº 18.274.923/0001-05. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D3AC9528

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 033/2022

PORTARIA N.º 033/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 093/2022-SEMMAF de 26 de janeiro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **26 de fevereiro de 2022**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 26 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE78CD2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Ofício Circular nº 009/2022-DT/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da "Reunião" do Grupo Condutor da Rede Cegonha do Baixo Amazonas a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022.
Considerando, o Ofício Circular nº 001/2022-CIBART/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da "Reunião Ordinária" da CIRBAT a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Conta Corrente N° **409267-8**, e AG- **nº 0099-0**– **BANPARÁ**, o pagamento de **02(duas),** diárias para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, nos dia **27 e 28 de janeira de 2022**, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 500,00 (quinhentos Reais)**, de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 506 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 26 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE591F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, o Ofício nº 060/2022-SESMA, no qual informa a realização da "Reunião" do Grupo Condutor da Rede Cegonha do Baixo Amazonas.
Considerando, necessidade de deslocamento do servidor municipal JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO, Monte Alegre/Santarém, no dia 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5249941** e do **CPF 947.203.552-34**, titular da conta nº 00485076-9 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 27 de janeiro do corrente ano, no valor de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FEB6DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, o Ofício nº 0641/2022-SESMA, no qual informa a realização da "Reunião" do Grupo Condutor da Rede Cegonha do Baixo Amazonas.
Considerando, necessidade de deslocamento da servidora municipal GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL, Monte Alegre/Santarém, no dia 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL,** Enfermeira, portadora do **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta nº 00225671-1 e Agencia 003-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 27 de janeiro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A0BDB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, a solicitação através do Memorando nº 018/2022-SEMMA de 24 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/01/2022** os servidores municipais **FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS,** Técnico em Agropecuária e **FERNANDO MUNHOZ GOMES,** Auxiliar Técnico Agropecuário, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de janeiro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4AF9169C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/2022- PAD MILZA LIMA DE ABREU

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:

Art. 1º **-** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados Contra a Fé Pública e Contra a Administração Pública, perpetrados pela servidora **MILZA LIMA DE ABREU** que se transuda pela possível ação ou omissão, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas na Lei 99/2001 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Município de Nova Ipixuna).

Art. 2º - Designar os servidores, que compõem a Comissão Processante Permanente, devidamente nomeados através da portaria de nº 051/2020 que altera a portaria 114/2020 de 22 de julho de 2020, WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA TEREZINHA FERREIRA, GENILSON DE LIMA SOUSA sob a presidência do primeiro e relatoria da segunda, instaurar e processar esses feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º O processo Administrativo disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 26 de janeiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E756C7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 008/2022 - ZUCILEIA DA SILVA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ZUCILEIA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Professo(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 08 (oito) dias, no período de 13/01/2022 à 20/01/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Janeiro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:55A9695F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 009/2022 - ZUCILEIA DA SILVA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ZUCILEIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professo(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 06 (seis) dias, no período de 20/01/2022 à 25/01/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Janeiro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1529C309

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 010/2022 - NILVANIA CARVALHO DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILVANIA CARVALHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na SEMUDED, no período de 04 (quatro) dias, no período de 25/01/2022 a 28/01/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Janeiro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7FE278B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 011/2022 - JOICY NUNES DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JOICY NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 07 (sete) dias, no período de 24/01/2022 à 30/01/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Janeiro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B887AF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2022-005-PMNI – SRP

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 09/02/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Ipixuna - PA, 26 de Janeiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FC7705B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002-PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2021-002-PMNR. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 300 METROS DE PONTE DE MADEIRA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA,Vencedor: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.452.765/0001-16 com o valor total de 3.522.766,50(três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis

reais e cinquenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

VALDIR LEMES MACHADO,
Prefeito Municipal.

Novo Repartimento - PA26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:ED6FBFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003-PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2021-003-PMNR. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE 500 METROS DE PONTE DE MADEIRA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA,Vencedor: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.452.765/0001-16 com o valor total de R$ 3.920.782,00(três milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.Novo Repartimento - PA26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E8CB021F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-001 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-001
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-001, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2021-033 PMNR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31**. Fornecedores: **CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIREL**I, CNPJ: 29.150.982/0001-80, com valor total de R$ 4.660.507,48 (Quatro milhões seiscentos e sessenta mil quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos), **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 00.226.324/0001-42, com valor total de R$ 540.480,67 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, CNPJ: 20.784.313/0001-95, com valor total de R$176.997,79 (cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)**,**

Novo Repartimento – PA, 26 de janeiro de 2022,

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:517DF626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021-FMS

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/21
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ORIXIMIN
Contratado (a): ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2022 com vigência até o dia 31/03/2022. Data da assinatura: 31/12/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FB2A0A68

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-FMAS/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. JANA MARA RIBEIRO DOS SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de 01(um) imóvel destinado a alojamento ao abrigo da Proteção Social de Alta Complexidade - Abrigo, pra fins únicos e exclusivos residenciais, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços do Município de Oriximiná. **Contratado:** LAURA BARBOSA CORRÊA PINTO. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. JANA MARA RIBEIRO DOS SANTOS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F3D31250

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-FMAS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-FMAS/22. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATO Nº 001/2022-FMAS, Contratada:** LAURA BARBOSA CORRÊA, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel destinado a alojamento ao abrigo da Proteção Social de Alta Complexidade - Abrigo, pra fins únicos e exclusivos residenciais, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços do Município de Oriximiná. **Vigência:** 25/01/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 25/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3659684C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 145

DECRETO Nº 145 DE, 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Gabinete do Prefeito, datado do dia 25 de janeiro de 2022, do Sr. Daniel José Rachadel, inscrito no CPF nº 021.193.619-75, informando a exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Sr. Daniel José Rachadel, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete o Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 25 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:1A6266C1

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 146

DECRETO Nº 146 DE, 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Decreta desapropriação amigável em favor do Município de Ourilândia do Norte, o imóvel que mencionado abaixo, com destinação para o funcionamento da Escola Municipal Três Poderes."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, que atribui privativamente ao prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, caput, alínea "m", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública;

CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública dos imóveis abaixo descritos, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto nº 127, publicado no dia 23/12/2021, que os imóveis atendem as condições necessárias com destinação para a transferência da escola Municipal Três Poderes no Município de Ourilândia do Norte.

CONSIDERANDO a comunicação realizada e concordância do proprietário dos imóveis abaixo relacionados, e as avaliações levadas a efeito pela comissão nomeada através decreto número 090 de 2021 e pelos engenheiros, Dr. Bruno Peres Martins CREA nº 1015068901 e Dr. Alex Machado Nery CREA nº 42313.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a desapropriação amigável, em favor do Município de Ourilândia do Norte, o Imóvel Urbano Edificado, com área total de 3.108,93 m2, e aos Lotes nº 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 015, 016, 025, 033 e 034, com área total de 5.706,09 m2, situados na Quadra 186, Setor 002, Rua Acre e Rua 16, Bairro Bela Vista, ambos matriculados no Ofício Único de Serviços de Notas e de Registros Públicos de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Fica declarado a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º - O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto nº 090/2021, é no valor de R$ 2.300.006,55 (dois milhões trezentos mil reais, seis reais e cinquenta e cinco centavos), e pelo laudo de avaliação elaborado por Dr. Bruno Peres Martins CREA 1015068901, é no valor de R$ 4.616.000,00 (quatro milhões seiscentos e dezesseis mil reais), para complementar foi realizado avalição pelo engenheiro Dr. Alex Machado Nery CREA PA 42313 que avaliou por R$ 8.306.000,00 (oito milhões e trezentos e seis mil reais).

Art. 4º - Visando uma desapropriação amigável, o município propõe pagar no imóvel o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), após a assinatura da escritura pública de Desapropriação. A outorga da escritura pública de desapropriação amigável será efetuada após a concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Art. 5º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública, na Agência 4400 Operação 001 Conta Corrente 20751-2 da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no Orçamento Municipal, proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO
12. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
02.12.16.12.361.0004.1120 – Aquisição de Imóvel para Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes.
4.4.90.61.00 - Aquisição de imóveis - recursos próprios .....R$ 2.300.000,00

Art. 7º - O recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 4º é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III:

03.02.12.16.12.361.0004.1133 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ INSTALAÇÃO DA ESC. MUL. DE ENS. FUNDAMENTAL TRÊS PODERES
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis R$ 2.300.000,00

Art. 8º - Para a execução da Lei Municipal nº 805/2022, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes anulações parciais do orçamento vigente:

02.02.02.06.15.451.0007.1016 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 2.300.000,00
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de necessidade ou agravamento da pandemia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 25 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:718F809C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 126 DE 29/12/2021.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 126 de 29/12/2021.

DISPÕE SOBRE A INSTUIÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS E GTS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 489/2021 de 22 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a aprovação das Comissões Internas do CMAS de forma unanime do Plenário em reunião ordinária realizada aos 12 dias janeiro de 2021 em conformidade com a ata de nº 82/2021 do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** as seguintes Comissões:
I - Comissão de Política da Assistência Social;
(Titular) Jandira Batista Da Silva
(Suplente) Sonia Lima Lopes
(Titular) Edna Fernandes Pereira
(Suplente) Jaiany De Souza Caetano
II - Comissão de Normas da Assistência Social;
(Titular) Reuma Andrade De Moura
(Suplente) Dayane Cássia Pereira Campos
(Titular) Darlem Soares Dos Santos Roela
(Suplente) Robson Gomes Cunha
III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.
(Titular) Ariklenes Passos Dantas
(Suplente) Dejaci Amaral Marinho Da Costa
(Titular) Ilma Leandro Duarte
(Suplente) André Dos Santos Silva
IV- Comissão de ética
(Titular) Fernanda Gonçalves De Souza Silva
(Suplente) Jesuila Brandão Da Silva
(Titular) Ronivaldo Cunha Dos Santos
(Suplente) Lindomar Da Silva Lopes

V – Comissão de monitoramento das deliberações da conferencia de Assistência Social
(Titular) Valdiana Ferreira Da Silva
(Suplente) Maria Leonice Carvalho Bento Ferreira
(Titular) Rosimar Andrade Brito
(Suplente) Azinete Maria Campos

VI - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda e Monitoramento dos serviços e ofertas socioassistenciais
(Titular) Paulo Pimentel Gomes
(Suplente) Iraci Cordeiro Da Silva Viana
(Titular) Taina Kelly Alegário De Jesus
(Titular) Osmar Menezes De Campos

GT Comunicação mídia
Valdiana Ferreira Da Silva
Rosimar Andrade Brito
Robson Gomes Cunha
Ariklenes Passos Dantas

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pacajá, 25 de janeiro de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
CPF nº 480.936.532-87
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:536704CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 128 DE 25/01/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 128 de 25/01/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2021 DO CONFINANCIAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;
CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Pacajá.
CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 25 de janeiro de 2022 registrado na ata nº083/ 2022.

RESOLVE:
ART.1º - Aprovar após apreciação, a prestação de contas do terceiro quadrimestre do exercício de 2021 do cofinanciamento municipal, estadual e federal do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 25 de janeiro de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
CPF nº 480.936.532-87
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C2771330

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 129 DE 25/01/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 129 de 25/01/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FEDERAIS E COFINANCIAMENTO DO ESTADO NO ANO DE 2021 PARA EXECUÇÃO EM 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;
CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Pacajá.
CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 25 de janeiro de 2022 registrado na ata nº083/ 2022.

RESOLVE:
ART.1º - Aprovar após apreciação, do Plano de Reprogramação de saldos dos Recursos Federais e Cofinanciamento do estado ano de 2021 para execução em 2022.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 25 de janeiro de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
CPF nº 480.936.532-87
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4AB31EFD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 127 DE 25/01/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 127 de 25/01/2022.

DISPÕE SOBRE A INSTUIÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS E GTS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 489/2021 de 22 de julho de 2021.
CONSIDERANDO a aprovação das Comissões Internas do CMAS de forma unanime do Plenário em reunião ordinária realizada aos 12 dias janeiro de 2021 em conformidade com a ata de nº 82/2021 do CMAS.
RESOLVE:
Artigo 1º - APROVAR as seguintes Comissões:
I - Comissão de Política da Assistência Social;
(Titular) Jandira Batista Da Silva
(Suplente) Sonia Lima Lopes
(Titular) Edna Fernandes Pereira
(Suplente) Jaiany De Souza Caetano
II - Comissão de Normas da Assistência Social;
(Titular) Reuma Andrade De Moura
(Suplente) Dayane Cássia Pereira Campos
(Titular) Darlem Soares Dos Santos Roela
(Suplente) Robson Gomes Cunha
III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.
(Titular) Ariklenes Passos Dantas
(Suplente) Dejaci Amaral Marinho Da Costa
(Titular) Ilma Leandro Duarte
(Suplente) André Dos Santos Silva
IV- Comissão de ética
(Titular) Fernanda Gonçalves De Souza Silva
(Suplente) Jesuila Brandão Da Silva
(Titular) Ronivaldo Cunha Dos Santos
(Suplente) Lindomar Da Silva Lopes
V – Comissão de monitoramento das deliberações da conferencia de Assistência Social
(Titular) Valdiana Ferreira Da Silva
(Suplente) Maria Leonice Carvalho Bento Ferreira
(Titular) Rosimar Andrade Brito
(Suplente) Azinete Maria Campos
VI - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda e Monitoramento dos serviços e ofertas socioassistenciais
(Titular) Paulo Pimentel Gomes
(Suplente) Iraci Cordeiro Da Silva Viana
(Titular) Taina Kelly Alegário De Jesus
(Titular) Osmar Menezes De Campos
GT Comunicação mídia
Valdiana Ferreira Da Silva
Rosimar Andrade Brito
Robson Gomes Cunha
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 25 de janeiro de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
CPF nº 480.936.532-87
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0835F4D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0121/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0121/2020.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA: **RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI, CNPJ: 08.061.263/0001-12.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°0121/2020**.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADES:** ***2.026 e 2.024, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento – 3.3.90.39.16.***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FE39ED6E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220100. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem a público retificar a Matéria publicada no Diário Oficial da União no dia 25/01/2022. Seção 3, Nº 17, pagina – 202, Diário Oficial do Estado do Pará dia 25/01/2022, Nº 34.843, Pagina nº 120 e diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2916, PAGINA 87.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220100.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 09.465.044/0001-61
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades das unidades escolares urbanas e rurais do Município de Pacajá.

VALOR TOTAL: R$ 67.934,00(sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2022 Atividade 2.011, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Pacajá 26 de janeiro de 2022.
ONDE SE LÊ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220105
AGORA LEIA-SE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220100

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:15ECD8E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220115 ORIGEM: ARP 028 PREGÃO Nº PE SRP 046/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220115
ORIGEM: ARP 028 PREGÃO Nº PE SRP 046/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. D. ZOPELARI EIRELI
CNPJ: 36.525.732/0001-42
OBJETO.....: o fornecimento de urnas funerária e serviços funerários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 198.670,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Mun. Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0C020E08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20210405.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20210405.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021-SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADAS: THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE, sendo seu CPF: 328.732.042-49, THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA, CPF: 774.786.142-72 e THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA, CPF 703.470.692-15.
Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n° 20210405, **FUNDAMENTAÇÃO:** § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar a seguinte dotação Orçamentaria:
EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE*: 2.051* – Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.36.15.

Pacajá 20 de janeiro de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FBB4904E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220087 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220087
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIÁS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – EPP CNP:10.495.738/0001-20.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar e insumos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 475.597,70 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38.
VIGÊNCIA 21/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CE3D2ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-PMP'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-PMP
RECONHEÇO a dispensa de Licitação **Nº 003/2022-SMS** fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei
n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **NERITES DUTRA ALVES**, sendo seu **CPF: 587.947.512-34**, referente à **CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇAO DE COLETES E BONES PADRONIZADOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE PACAJA**.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 24 de janeiro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5AC456F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **Nº 003/2022-SMS** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇAO DE COLETES E BONES PADRONIZADOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE PACAJA.
CONTRATADA: NERITES DUTRA ALVES, sendo seu CPF: 587.947.512-34.
VALOR: R$ 10.050,00 (dez mil, cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PACAJÁ-PA, 24 de janeiro de 2022

REVELINO LOPES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B363383C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220129
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: NERITES DUTRA ALVES, CPF 587.947.512-34.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇAO DE COLETES E BONES PADRONIZADOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE PACAJA.
VALOR: R$ 10.050,00 (dez mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0612.103030177.2.081 Manutenção da Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 10.050,00.
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4B734177

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem a público retificar a Matéria publicada no Diário Oficial da União no dia 25/01/2022. Seção 3, Nº 17, pagina – 202, Diário Oficial do Estado do Pará dia 25/01/2022, Nº 34.843, Pagina nº 120.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220087
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIÁS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – EPP CNP:10.495.738/0001-20.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar e insumos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 475.597,70 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38.
VIGÊNCIA 21/01/2022 a 31/12/2022.

ONDE SE LÊ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220086
AGORA LEIA-SE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220087
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:29BD449F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2215/2022 – GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 2215/2022 – GP de 26 de janeiro de 2022.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 2068/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar** impetrado contra o servidor **JAIME SOARES DE FRANÇA FILHO,** inscrito no CPF sob o nº **625.368.262-87, MENSAGEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8B2DC99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2216/2022 – GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 2216/2022 – GP de 26 de janeiro de 2022.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 2069/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar** impetrado contra o servidor (a) **SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **929.278.312-20, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE –ACS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:80703D6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2217/2022 – GP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 2217/2022 – GP de 26 de janeiro de 2022.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 2070/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar** impetrado contra o servidor (a) **GISELE CARVALHO VALADARES,** inscrito no CPF sob o nº **005.313.742-62 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E3651146

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220119

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220119
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: XINGU ARQUITETURA LTDA, sendo seu CNPJ: 10.658.379/0001-85.
VALOR: R$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TECNICOS, PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA, ENGENHARIA, ELABORAÇAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ELABORAÇAO DE PROJETOS URBANISTICOS, ELABORAÇAO DE PROJETOS HIDROSSANITARIO, ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO, ELABORAÇAO DE PROJETO DE FUNDAÇOES E ESTRUTURAS, ELABORAÇAO DE ORÇAMENTO ANALITICO, LANÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO EM PLATAFORMAS DE CONVENIOS OBRAS PUBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0203.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 192.600,00
VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B5DC98A1

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 – PMP** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TECNICOS, PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA, ENGENHARIA, ELABORAÇAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ELABORAÇAO DE PROJETOS URBANISTICOS, ELABORAÇAO DE PROJETOS HIDROSSANITARIO, ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO, ELABORAÇAO DE PROJETO DE FUNDAÇOES E ESTRUTURAS, ELABORAÇAO DE ORÇAMENTO ANALITICO, LANÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO EM PLATAFORMAS DE CONVENIOS OBRAS PUBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA.
FAVORECIDO: XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 10.658.379/0001-85.
VALOR: R$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **ANDRE RIOS DE REZENDE**, na qualidade de ordenado de despesas.

PACAJÁ-PA, 20 de janeiro de 2022

REVELINO LOPES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6D4A683C

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - PMP
O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **XINGU ARQUITETURA LTDA,** sendo seu **CNPJ: 10.658.379/0001-85**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 18 de janeiro de 2022

#ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CBA0CE9D

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220063 ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE SRP 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220063
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE SRP 055/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: **N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI**
CNPJ..... 12.913.674/0001-66
OBJETO: Aquisição de cimento CPII 50KG, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias Vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 120.747,00 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.114, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6A924B5E

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220066 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220066
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA...: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ....: 07.195.970/0001-39
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de suprimentos de informática e materiais de informática permanente atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL: R$ 9.478,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividades: 2.088, 2.094, 2.005, 2.088, 2.094 e 2.005, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9F079B95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSA/GAB 006/2022

Dispõe sobre o fórum especifico para eleição das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Piçarra-PA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, dos dispostos na Lei Municipal nº 249/2021.
Considerando o Art. 3º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 249/2021 "...a eleição das entidades...para compor o Conselho Municipal de Saúde de Piçarra será feito por meio do processo eleitoral em Fórum especifico a ser realizado a cada dois anos
Considerando o disposto no. E Art. 18, da Lei Municipal, em vigor " o processo eleitoral...será realizado em até 90 (noventa) dias contados da publicação desta lei. "
Considerando o cumprimento do Art. 19, Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 249/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a instituição do Grupo de Trabalho Executivo, responsável por elaborar todo o processo eleitoral, inclusive formalização: regulamentos, editais, estruturação e realização da Plenária Municipal de Saúde para a eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Piçarra no biênio 2022/2024, no prazo de 60 dias.

I – ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA (GESTOR)
II- LEOMAR DA CONSOLAÇÃO SOUSA – (TRABALHADOR)
III – TATIANE CARDOSO FERNANDES – (GESTOR)
IV – JOÃO GOMES DE SOUSA – (APROVIJA)
V – ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA – (APROAP)
VI – MARIA DEUSIVANIA DOS SANTOS – (TRABALHADOR)
VII – MARLON LEITE DE SOUSA – (CONSELHO ESTADUAL)
VIII – MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA – (CONSELHO ESTADUAL)

Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Saúde, em 18 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:A5F1F77F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP,** do tipo menor preço que objetiva registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do Município de Ponta de Pedras. Abertura: 10/02/2022, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: E-mail: https://bllcompras.com/

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:DFE2314D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI** - CNPJ nº 08.255.726/0001-87, 1º TERMO AO CONTRATO Nº **355/2021**, Processo Licitatório nº **088/2021** da modalidade Pregão Eletrônico nº **042/2021**.
ONDE SE LÊ: 1° Termo Aditivo ao Contrato 370/2021.
LÊ-SE: 1° Termo Aditivo ao Contrato 355/2021. Data da 1ª publicação 09 de Dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2883.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:2762B93B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
Processo Licitatório nº 174/2021
Pregão Eletrônico nº 069/2021
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 706/2021 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ: nº 04.860.742/0001-48– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 145.613,00 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 707/2021 - F CARDOSO & CIA LTDA – EPP CNPJ: nº 04.949.905/0001-63– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 62.389,40 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 708/2021 - CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI CNPJ: nº 02.512.121/0001-48– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (bera triagem e emissões otoacusticas triagem) em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 76.100,00 (Setenta e seis mil e cem reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 709/2021 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: nº 08.255.726/0001-87– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA- Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 185.411,00 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 710/2021 - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: nº 12.313.826/0001-90– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 9.795,20 (Nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 711/2021 - D P AGUIAR EIRELI - ME CNPJ: nº 33.834.782/0001-13– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 13.010,00 (Treze mil e dez reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 712/2021 - W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI CNPJ: nº 20.121.311/0001-16– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (capela de fuxo laminar), em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 713/2021 - LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA CNPJ: nº 10.793.812/0001-95– Objeto: - equipamentos e materiais permanentes, tipo (computador desktop) em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 25.539,45 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 714/2021 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: nº 07.679.989/0001-50– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 3.671,00 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 715/2021 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ: nº 30.557.253/0001-21– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ ----------194.305,00 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 716/2021 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: nº 21.982.891/0001-07– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (scaner s2060w-a4, 60ppm, adf 80 folhas), em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 717/2021 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: nº 17.238.455/0001-42– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 64.041,00 (Sessenta e quatro mil, quarenta e um reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 718/2021 - A SUPREMA COMERCIAL LTDA CNPJ: nº 07.377.015/0001-12– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (aparelho para fototerapia) em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 13.280,00 (Treze mil, duzentos e oitenta reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 719/2021 - ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI-ME CNPJ: nº 07.554.943/0001-05– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e

estimado em R$ 35.860,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 721/2021 - ANA PAULA FARIAS MAIA01152307266 CNPJ: nº 40.651.591/0001-81– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 27.760,00 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 722/2021 - CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI CNPJ: nº 10.769.989/0001-56– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, (tipo dea-desfibrilador), em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 76.570,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 723/2021 - CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: nº 20.444.829/0001-90– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 11.190,00 (Onze mil, cento e noventa reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 724/2021 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ: nº 10.942.831/0001-36– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (bebedouro purificador refrigerado) em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 725/2021 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA CNPJ: nº 95.433.397/0001-11– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (retinoscopio) atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 3.046,00 (Três mil e quarenta e seis reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 726/2021 - DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: nº 31.940.808/0001-82– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (aspirador de secreção e suporte de soro), em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 727/2021 - DP INFORMATICA LTDA CNPJ: nº 42.280.959/0001-78– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (computador completo desktop-basico), em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 110.040,00 (Cento e dez mil e quarenta reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 728/2021 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA CNPJ: nº 62.413.869/0001-15– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (berço e coluna oftalmológica), em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 729/2021 - HENRIQUE DE SOUZA MOURA 10810453614 CNPJ: nº 32.328.127/0001-20– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (suporte para halteres), em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 2.626,64 (Dois mil, seiscentos e vinte e seis reais, sessenta e quatro centavos).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 730/2021 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA CNPJ: nº 73.008.682/0001-52– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, (tipo analisador automático para hematologia), em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 60.900,00 (Sessenta mil, e novecentos reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 731/2021 - LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: nº 59.844.662/0001-90– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (bisturi eletrico), do tipo bisturi em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 732/2021 - LUANNA FREIRE FELIX LTDA CNPJ: nº 13.200.879/0001-67– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes do tipo foco cirúrgico, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 733/2021 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 32.593.430/0001-50– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$15.614,52 (Quinze mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 734/2021 - M.K.R. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 31.499.939/0001-76– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, do tipo balança antropométrica para obesos e elevador para transposição de leito em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 11.080,00 (Onze mil, e oitenta reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 735/2021 - MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 05.922.811/0001-63– Objeto: - Equipamentos e materiais

permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil, e quinhentos reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 736/2021 - MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: nº 07.540.203/0001-10– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes do tipo mesa cirúrgica, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 737/2021 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP CNPJ: nº 34.075.280/0001-19– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, do tipo incubadora neonatal (estacionária) em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 738/2021 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: nº 38.259.748/0001-86– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 61.300,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 739/2021 - NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 15.052.199/0001-79– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 23.199,66 (Vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 740/2021 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: nº 38.285.172/0001-21– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (foco refletor) em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 93.580,43 (Noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 741/2021 - SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 26.749.239/0001-52– Objeto: - Equipamentos e materiais permanentes, tipo (cardiotocógrafo portatil) em atendimento aos objetos previstos nas emendas parlamentares, portarias do ministério da saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA-Assinatura: 17/12/2021, Vigência: inicio: 17/12/2021 término: 17/12/2022. Valor total previsto e estimado em R$ 17.980,00 (Dezessete mil, novecentos e oitenta reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:6068830C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **08/02/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGEM DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4, para atender as Secretarias Municipais de Administração e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de recursos próprios**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 26 de janeiro de 2022.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:44A51AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA** - CNPJ: 83.322.412/0001-75, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **002/2021**, Processo Licitatório nº **148/2019** da modalidade Pregão Presencial nº **020/2020**.

ONDE SE LÊ: 1° Termo Aditivo ao Contrato 002/2021.

LÊ-SE: 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2021. Data da 1ª publicação 20 de Dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2890.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:0EEE6815

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 881 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade nas seguintes categorias: **enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos, biomédicos, técnico em laboratório, ACE, ACD, fisioterapeuta, vigias, farmacêuticos.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:37A91CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 884 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária e 3/5 (três quintos) de gratificação na seguinte categoria: **Condutor de Ambulância e Motorista.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EB5218D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 883

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 43% (quarenta e três por cento) de gratificação extraordinária na seguinte categoria: **Técnico de Vigilância Sanitária .**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0F243525

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 882 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade nas seguintes categorias: **auxiliar de serviços gerais e recepcionista.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D0589079

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 760 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 509 de 25 de junho de 2021 que nomeou a Sra. **GEANE ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.763.742-34, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:66B36121

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 761 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **BETIZA PEREIRA CARDOSO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 462.595.462-20, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial, afeto a secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:01FA31F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 765 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 646 de 20 de outubro de 2021 que nomeou o Sr. **ORLANDO JARDIM DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.636.172-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7A0D6776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022

CONTRATO DE SERVIÇO DE WEB DESIGNER QUE ENTRE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**: ***CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*** – CNPJ 23.792.525/0001-02 localizado na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal, Cidade: Belém - Estado do Pará. CEP. 66050-000, Representada pelo Srº**. Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**, portador do CPF nº 931.790.492-00, RG - 3841832 SSP/PA, residente na Rua Coruja Dourada, 670 Bairro: Campeche Cidade: Florianópolis. Estado Santa Catarina**.** CEP: 88066-035, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO.
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo Criação de Site Governamental, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias
CARACTERÍSTICAS DA TECNOLOGIA IMPLANTADA
● Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc. Sistema de gerenciamento utilizado é o WordPress.
● Portal da transparência: Para publicação de todas as informações exigidas por lei.
● Diário oficial: Para publicação dos atos oficiais da prefeitura ou câmara.
● E-sic : Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
● Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões.
● Portal de notícias e obras públicas: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado pela prefeitura ou câmara.
● Agenda de eventos: Para publicação dos eventos realizados pela prefeitura ou Câmara.
● Guia de serviços: Para publicação dos serviços oferecidos pela prefeitura ou Câmara. Ex: emissão de RG, certificado militar, carteira de trabalho, etc.
● TV Câmara: Para publicação de vídeos e transmissões ao vivo.
● Hospedagem do site: Com capacidade de armazenamento ilimitado e backup diário.
●E-mails governamentais: 50 contas de e-mail (ex: gabinete@saopaulo.sp.gov.br).
Assessoria
● Cadastro dos Responsáveis de Cada Setor: Em cada um dos setores da Câmara será escolhido um responsável por nos enviar o conteúdo daquele setor. Vamos coletar os dados das pessoas responsáveis e fazer um cadastro.
● Capacitação: Após o cadastro, vamos realizar uma capacitação completa com os responsáveis por nos fornecer as informações para publicação específicas de cada setor. A capacitação é feita por telefone e demora cerca de 20 minutos.

● Coleta, Edição, Revisão e Publicação do Conteúdo: Nós vamos entrar em contato constantemente com os responsáveis cadastrados, para coletar o conteúdo necessário. Nossa equipe irá editar, revisar e publicar o conteúdo de acordo com o que é exigido pelas leis. Esse processo é constante e contínuo.
● Monitoramento: Mensalmente vamos apresentar um relatório para a Câmara Municipal ao presidente ou outro encarregado designado. Neste relatório vamos informar tudo que foi publicado, o que deixou de ser publicado, o que falta ser publicado, porque ainda não está publicado, etc. Com base neste relatório, o presidente ou seu encarregado pode cobrar os responsáveis pela falta de envio das informações solicitadas.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato**.**
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do portal com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato*,* eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
5.4. Fica obrigada a inserir todas as mudanças exigidas e atualizações referentes ao TAG.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 650,00 (Seiscentos Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 7.150,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais)
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 013/2022 Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - *01.31.0301.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.2 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.3. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.4. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.5. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.6. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O presente contrato entra em vigor a parti de 01 de Fevereiro de 2022, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS

14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao SITE, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o SITE objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Fica designado pela Portaria 013/2022, para acompanhar e representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos e Silva, para fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO FORO

17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará - PA, em 26 de Janeiro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratante CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92

Cr2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda –
CNPJ 23.792.525/0001-02
Contratada
RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR.
Representante CPF nº 931.790.492-00

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5E7E6A48

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: ***CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*** – CNPJ 23.792.525/0001-02 localizado na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal, Cidade: Belém - Estado do Pará. CEP. 66050-000, Representada pelo Srº**. Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**, portador do CPF nº 931.790.492-00.

OBJETO: Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 001/2022**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R$ 7.150,00** (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2022.

Ordenador Responsável:
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:90712362

PODER LEGISLATIVO
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ DISPENSA 001/2022

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa. 24 de janeiro de 2022, às 8:30 horas e trinta minutos, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Mônica Porto Souza, Maria Regina Santana Rocha, para deliberar sobre o Processo Administrativo **001/2022** de Dispensa de Licitação no **001/2022**. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, para atender o Portal da Transparência normatizado em Lei Municipal e Federal, considerando o TAG assinado com o Ordenador Presidente da Câmara Municipal e, diante da obrigatoriedade de dar transparência aos atos do Poder Legislativo até 31/12/2022. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Comissão de Controle Interno e autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com o Parecer Jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa ***CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*** – Ricardo Fernandes da Fonseca Junior. CNPJ 23.792.525/0001-02, Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal, Cidade: Belém - Estado do Pará. CEP. 66050-000**.** Ficou decidido que pagará à CONTRATADA o valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para manutenção do portal sendo que a o valor total é de R$ 7.150,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais) Sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Fevereiro de 2022, até 31 de Dezembro de 2022. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente. Possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua CONTRATAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se está ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente

MÔNICA PORTO SOUZA
Secretária

MARIA REGINA SANTANA ROCHA
Membro

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1FA91DF1

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: ASP-AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO: locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ **16.060,00** (Dezesseis Mil e Sessenta Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0B8BD36D

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2022.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

PÚBLICA (softwares), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO *E-CONTAS DO TCM/PA* E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – *PCASP* CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE *GDIP* – GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração direta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5692358 – SSP/PA e inscrita no CPF nº 006.319.252-79, residente e na Av. Ceará, nº 15, apto. 103 Bairro São Braz em Belém-Pa, CEP: 66.070-080 Belém-Pa. Tem poderes para representa-la junto à **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente contrato é regido pelos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO

O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública**.** No setor de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;

4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do contrato com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.

4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato*,* eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.

5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.460,00 (Hum mil Quatrocentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor total de R$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais).

6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia útil do mês corrente.

6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 013/2022 Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001 – *Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Substituir)*.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;

11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
10.2. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2022, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar a data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO
16.1. Fica eleito o foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, em 26 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Asp – Automação de Serviços e Produtos de Informática Ltda
Contratada
CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO.
CPF nº 006.319.252-79

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:87A2E94A

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 002/2022, Dispensa de Licitação 002/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e torna público através da Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.

OBJETO: locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública**.** No setor de Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

EMPRESA: ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04

**VALOR TOTAL: R$** R$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais)
DATA: 26/01/2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CPL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1804D4F0

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações em conforme com que consta no **Processo Administrativo 001/2022, Dispensa de Licitação 001/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.
OBJETO: Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.
EMPRESA: ***CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*** – CNPJ 23.792.525/0001-02 localizado na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal, Cidade: Belém - Estado do Pará. CEP. 66050-000, Representada pelo Srº**. Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**, portador do CPF nº 931.790.492-00.

VALOR ESTIMADO: **R$ 7.150,00** (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais)

DATA: 26 de Janeiro de 2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ACF93638

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO), sediada nesta cidade na Rua Raimundo Cruz nº 606, inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02,

OBJETO: *Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal.* O presente contrato tem por objeto a instalação, monitoramento e manutenção, pela Locadora, de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico, que se compõe dos equipamentos a seguir:

01- Uma Central PORSONIC COM TECLACO
02- Uma Caixa + Trafo
03- Uma Bateria
04- Uma Sirene
05- Onze infra PETY 3KG
06- Três sensores de abertura
01 - Rádio

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 003/2022**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R$ 3.300,00** (Três Mil e Trezentos Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:57B05621

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME ELETRONICO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA S.M.A. AGUILAR TOTAL MONITORAMENTO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO),** sediada nesta cidade na Rua Raimundo Cruz nº 606, inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02, representada neste ato por **SERGIO MARCOS ALMEIDA AGUILAR**, portador do CPF nº 199.532.798-02, e da CI nº 5505025-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
2.1. O presente contrato, monitoramento e manutenção, pela Locadora, de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico, que se compõe dos equipamentos a seguir:

01- Uma Central PORSONIC COM TECLACO
02- Uma Caixa + Trafo
03- Uma Bateria
04- Uma Sirene
05- Onze infra PETY 3KG
06- Três sensores de abertura
01 - Rádio
2.2 Para efeito do presente contrato, os componentes acima descritos ficam avaliados em R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
2.3 Os referidos equipamentos são de propriedade da locadora, devendo ao final do prazo de locação do contrato ser devolvidos à locadora.

CLÁUSULA QUARTA: **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
3.1.Obriga-se a contratada a:

Realizar manutenção preventiva e corretiva sem custo adicional, mantendo o sistema de alarme em perfeito estado de funcionamento.
Atender, o mais breve possível, as chamadas do (a) CONTRATANTE (a);
Comunicar à Polícia Civil e Militar, em caso de assalto e roubo que venha acontecer no endereço onde se encontra instalado o sistema de alarme.

Fornecer, mensalmente, ou quando solicitado pelo (a) CONTRATANTE (a), relatórios de todos os eventos registrados no sistema eletrônico.
Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pela autoridade, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

3.2. A contratada se eximirá de qualquer responsabilidade em caso das seguintes ocorrências:

Por danos causados pelo manuseio incorreto do equipamento;
Danos causados ao equipamento por terceiros, com ou sem intenção;
Danos causados ao sistema, por incêndios, raios ou qualquer outro sinistro que independa de culpa da CONTRATADA;
Danos causados ao prédio, onde se encontra o sistema de alarme, por arrombamento ou tentativa de invasão (ex. vidros, telhados e portas quebradas).
Por qualquer ocorrência em que o sistema de alarme não tenha sido acionado pelo (a) CONTRATANTE (a).
Pelo não fornecimento das chaves do local de monitoramento do sistema de alarme.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Acionar o sistema de alarme de forma correta, todas as vezes que se encerrar os trabalhos, seja na hora do almoço, ou por ocasião do término do expediente;
Fornecer 3 (três) números de telefones, com os nomes das pessoas a serem comunicadas para o caso de ocorrências;
Deverá o(a) CONTRATANTE informar, no prazo de 24 horas, qualquer alteração no número ou nome das pessoas fornecidas;
Comunicar previamente à CONTRATADA, o acesso ao estabelecimento fora do expediente normal, bem como nos dias em que não haja expediente (sábados, domingos e feriados)

Impedir que pessoas não credenciadas pela CONTRATADA tenham acesso ou manuseie o sistema de alarme; e Informar à CONTRATADA, de imediato, qualquer
s

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

O (A) CONTRATANTE (a) pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula SEGUNDA, como segue:

I - Instalação do equipamento: Gratuita

II – A Empresa emitirá a nota fiscal e recebido acompanhada de todas as suas certidões de regularidades fiscais e apresentará na tesouraria da Câmara Municipal onde será pago o valor de: **R$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos Reais).** Devendo o referido valor ser efetivado até o último dia do mês.

6.1. Fica convencionado que o valor referente ao item II acima, deverá ser corrigido em acordo com a contratante pelo IGP-M/FGV.
6.2. O não pagamento, na data aprazada, do valor inserido no item II supra, incidirá em multa de 2% (dois por cento) sobre o referido valor, a ser pago pelo (a) CONTRATANTE (a).
6.3. O atraso no pagamento de qualquer parcela - seja da instalação item I ou da mensalidade referida no item II - por mais de 15 dias, sem prejuízo do disposto no subitem anterior, ensejará a imediata retirada de todo o sistema integrante do objeto do presente contrato, para o que o (a) CONTRATANTE (a), neste ato, concorda e autoriza, independentemente de interpelação ou notificação judicial e extrajudicial.
6.4. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada à data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.
6.5. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA OITAVA: DO PESSOAL EMPREGADO

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido;

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
a) advertência;
Multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;
d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 11.1, alíneas “c” e “d”, os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

10.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLAUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea “b”, do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

12.1.. A vigência do presente contrato será de 01 Fevereiro 2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 parágrafos II da Lei 8.666/1993. Mediante manifestação por escrito do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal a Servidora Noely Santos Silva nomeada pela portaria 013/2022, acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

15.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará-Pa 26 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Rondon do Para
CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02-
Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

SERGIO MARCOS ALMEIDA AGUILAR
Proprietário
S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO)
CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:16BDD41E

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 003/2022 de Dispensa de Licitação 003/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.
OBJETO O presente contrato tem por objeto a instalação, monitoramento e manutenção, pela Locadora, de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico, que se compõe dos equipamentos a seguir:

01- Uma Central PORSONIC COM TECLACO
02- Uma Caixa + Trafo
03- Uma Bateria
04- Uma Sirene
05- Onze infra PETY 3KG
06- Três sensores de abertura
01 - Rádio

EMPRESA: EMPRESA S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO), inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02

VALOR ESTIMADO: **R$ 3.300,00** (Três Mil e Trezentos Reais)

DATA: 26/01/2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:03B9C6E2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 031/2022

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 031/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 26/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A3568E7D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 032/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 032/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 27/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:036C9576

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 033/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 033/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 27/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$

800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:11CFAF70

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 034/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 034/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 27/01/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5545A3A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.020.05 SEMSA-PE-SRP - UASG 980597

Processo: **020/2021-SEMSA-PE-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 020/2021-SEMSA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.020.05 SEMSA-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: 12.352.501/0001-16. Contratado: **REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **39.576.801/0001-35**. ESPÉCIE: Fornecimento de Peça e Lubrificante. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº 020/2021-SEMSA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 49.576,94 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 020/2021-SEMSA-PE-SRP**. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Data da assinatura: 19/04/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:30174BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.020.05 SEMSA-PE-SPR

Nº Processo: **020/2021-SEMSA-PE-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.020.05 SEMSA-PE-SPR.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratada: REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.576.801/0001-35.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **020/2021-SEMSA-PE-SRP**.
Valor Global de R$ 49.576,94 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **020/2021-SEMSA-PE-SRP**.
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022.
Data da assinatura: 19/04/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:968C8576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021 - SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021– SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais diversos, como: material de construção, hidráulico, elétrico, jardinagem, ferramentas e acessórios para equipamentos. Empresas vencedoras do certame: FV Pereira Eireli - ME - CNPJ: 07.494.968/0001-60, vencedora dos lotes 1, 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27 e 28; Mauro Cezar da Silva Bastos Eireli - ME - CNPJ: 39. 978.658/0001-08, vencedora dos lotes 3, 4, 5, 7, 9, 14, 22, 23 e 26.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E1921BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 11.254/85 COMPLEMENTADA PELA LEI Nº 18.575/2010, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ATUALMENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 53, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.254/85, de 15 de agosto de 1985, que dispõe sobre a doação pelo Município à Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, de um terreno destinado à construção e instalação da unidade educacional de 1º, 2º e 3º graus, regida pelas Faculdades Canoenses, de Canoas, Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 18.575/10, de 27 de dezembro de 2010, que prevê que o Centro Universitário Luterano de Santarém em contrapartida à doação do terreno fornecerá gratuitamente à Prefeitura Municipal de Santarém, duas vagas em cada uma das séries dos cursos que nele funcionarem destinadas a candidatos carentes que desejarem estudar, após serem aprovados nos exames vestibulares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições para inscrição e seleção dos candidatos que serão beneficiados com as bolsas de estudos.

DECRETA:

Art. 1º A inclusão do candidato no Programa de bolsas de estudo, na forma definida neste regulamento, garantirá ao mesmo a concessão do benefício com isenção de 100% (cem por cento) do pagamento da mensalidade durante todo o curso.

Art. 2º A Universidade deverá dispor de duas vagas por cada curso de graduação que nela funcionar, para os candidatos a bolsas de estudo que se enquadrem nos critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º As bolsas de estudo abrangem todos os cursos ofertados pela universidade e deverão ser mantidas até o final do curso, desde que o estudante continue atendendo aos critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 4º O candidato à bolsa de estudo deverá atender os seguintes critérios:
a) Estar ou não matriculado, e atender os requisitos de ingresso em um dos cursos;
b) Não ser bolsista do PROUNI e/ou beneficiário do FIES;
c) Não ter sido contemplado com algum outro tipo de bolsa ou financiamento estudantil;
d) Não possuir diploma de nível superior e nem estar cursando outro curso superior simultaneamente em qualquer instituição;
e) Não ter vínculo de matrícula ativo em nenhum curso de graduação público ou privado;
f) Não ter vínculo de matrícula inativo, exceto quando o trancamento tiver ocorrido no primeiro ou no segundo semestre;
g) Possuir renda familiar bruta mensal per capita de até 01 (um) salário mínimo e ½ (meio);
h) Estar inscrito no Cadastro Único;
i) Residir no Município de Santarém há pelo menos 06 (seis) meses;
j) Ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou como bolsista em escola particular;
k) Ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM e obtido, no mínimo, 450 pontos;
l) Apresentar toda documentação exigida pela secretaria acadêmica.

CAPÍTULO I
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Art. 5o Para efetuar sua inscrição o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:
I - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
II - Documento de identidade (RG);
III - Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
IV - Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável, sendo viúvo (a), apresentação da certidão de óbito do cônjuge falecido;
V - Comprovante de renda dos últimos 06 (seis) meses do candidato, bem como, dos demais componentes do grupo familiar;
VI - Declaração de imposto de renda dos últimos 03 (três) anos do candidato, bem como dos componentes do grupo familiar;
VII- Comprovante de residência, no Município de Santarém, dos últimos 06 (seis) meses do candidato;
VIII- Contrato de locação, no caso de moradia alugada;
IX - Histórico escolar e comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, em escola pública ou como bolsista integral de escola particular;
X - Comprovante de participação do Enem com a nota obtida;
XI - Folha resumo do Cadastro Único.

Parágrafo único. O candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos deve ser representado, na assinatura do contrato, por seu responsável legal. Neste caso o representante legal deverá apresentar os documentos de identidade e CPF.

CAPÍTULO II
DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Art. 6º A comprovação da renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo e ½ (meio), deverá ser feita com apresentação dos seguintes documentos relativos à formação de renda do grupo familiar:
I - Contracheque de rendimentos variáveis;
II - Declaração de imposto de renda pessoa física;
III - Contrato de locação e arrendamento de bens móveis e imóveis;
IV - Carteira de trabalho e previdência social;
V - Comprovante de contribuição ao INSS;
VI - Extrato de pagamento de benefício do INSS.

§ 1º Em caso de autônomos a comprovação de renda poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:
I - Declaração de imposto de renda;
II - Declaração comprobatória de percepção de rendimentos – DECORE;
III - Extratos bancários dos últimos três meses;
IV - Declaração de renda informal.

§ 2º Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

§ 3º Entende-se como renda familiar per capita a divisão do total da renda familiar pelo número de pessoas que moram na residência, incluindo os que não têm renda.

§ 4º Para efeito da apuração da receita familiar, devem ser considerados membros familiares: pai, mãe, padrasto, madrasta, avó (ô), cônjuge, irmão (ã), companheiro (a), filho (a), enteado (a), que residam na mesma moradia do candidato.

§ 5º Caso seja detectada a inveracidade nas declarações apresentadas, omissão de informações ou qualquer outro ato ilícito que venha a comprometer o resultado da análise socioeconômica, mesmo que apurado no decorrer do período letivo, o aluno perderá o benefício, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 7º Devem ser excluídos do cálculo para comprovação da renda familiar:
I – Os valores percebidos a título de:
a) Auxílios para alimentação e transporte;
b) Diárias e reembolsos de despesas;
c) Seguro desemprego;
d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
g) Auxílio doença.

II – Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
a) Programa de erradicação do trabalho infantil;
b) Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem
e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda;
f) Benefício de Prestação Continuada.

Parágrafo único. A Comissão designada para coordenar o processo seletivo no decorrer da análise socioeconômica e durante o período de vigência da bolsa poderá ainda, caso julgue necessário, solicitar outros documentos que achar pertinente e convocar o candidato ou responsável legal para entrevista.

CAPÍTULO III
DO CANCELAMENTO DA BOLSA

Art. 8o A bolsa de estudo será cancelada nos seguintes casos:
I-Conclusão do curso de graduação;
II-Rendimento acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) pela terceira vez nas disciplinas cursadas no semestre;
III-Trancamento de matrícula por período superior a 04 (quatro) semestres;
IV-Desistência da bolsa ou do curso;
V-Abandono do curso;
VI-Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.
VII - Caso no ato de renovação da bolsa de estudos fique constatada alteração da realidade socioeconômica do grupo familiar que descaracterize de forma substancial a condição estabelecida inicialmente para a concessão da Bolsa de Estudos, garantida ampla defesa e contraditório.

§ 1º No caso do inciso II, o beneficiário poderá ter por até duas vezes rendimento acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas no semestre.

§ 2º A Comissão formada para análise dos documentos e seleção dos candidatos fica autorizada a investigar e apurar a qualquer tempo as situações descritas nos incisos VI e VII deste artigo.

§ 3º A decisão de cancelamento deve ser tomada pela Comissão composta por integrantes da Universidade e do Município.

§ 4º Nos casos dos incisos VI e VII, se a decisão da Comissão resultar em cancelamento da bolsa, o beneficiário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar manifestação, contados a partir da ciência ou da divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 5º O recurso deverá ser dirigido à Comissão, composta por membros do Município e da Universidade.

§ 6º Para fins de recurso será considerada autoridade superior o Município de Santarém.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os editais dos processos de seleção deverão ser divulgados oficialmente garantindo-se ampla publicidade nos sites oficiais e no mural da universidade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias de sua realização, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados.

Art. 10. Deverá ser designada uma comissão mista, composta por membros da Universidade e do Município, para coordenar o processo seletivo e selecionar os candidatos contemplados com as bolsas de estudos.

Art. 11. A Comissão ficará responsável por examinar a documentação apresentada pelos candidatos e após a análise deverá emitir relatório final com a lista dos aprovados.

Parágrafo único. Em caso de divergência na seleção deverá prevalecer a decisão tomada pelo Município.

Art. 12. Não havendo formação de turma no curso escolhido como 1ª (primeira) opção pelo candidato, é permitida alteração para o curso apontado como 2ª (segunda) opção, que também será alcançado pela bolsa de estudo.

Parágrafo único. Não havendo formação de turma no curso de 2ª (segunda) opção, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:30312CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 265/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 14.196/1992, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR, ATUALMENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, PARA A CONSTRUÇÃO DO SEU CAMPUS UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 53, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.196, de 30 de junho de 1992, que dispõe sobre a doação pelo Município ao antigo Instituto Santareno de

Ensino Superior - ISES, de um terreno destinado à construção e instalação de um campus universitário;

CONSIDERANDO que a mencionada Lei estabelece que o Instituto Santareno de Ensino Superior, atualmente Centro Universitário da Amazônia – UNAMA SANTARÉM, em contrapartida à doação do terreno, fornecerá gratuitamente à Prefeitura Municipal de Santarém, 02 (duas) vagas em cada uma das séries dos cursos que nele funcionarem destinadas a candidatos carentes que desejam estudar, após serem aprovados nos exames vestibulares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições para inscrição e seleção dos candidatos a serem beneficiados com as bolsas de estudos.

DECRETA:

Art. 1º A inclusão do candidato no Programa de bolsas de estudo, na forma definida neste regulamento, garantirá ao mesmo a concessão do benefício com isenção de 100% (cem por cento) do pagamento da mensalidade durante todo o curso.

Art. 2º A Universidade deverá dispor de duas vagas por cada curso de graduação que nela funcionar, para os candidatos a bolsas de estudo que forem cursar o 1º semestre, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º As bolsas de estudo abrangem todos os cursos ofertados pela universidade e deverão ser mantidas até o final do curso, desde que o estudante continue atendendo aos critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 4º O candidato à bolsa de estudo deverá atender os seguintes critérios:
a) Estar ou não matriculado e atender os requisitos de ingresso em um dos cursos.
b) Não ser bolsista do PROUNI e/ou beneficiário do FIES;
c) Não ter sido contemplado com algum outro tipo de bolsa ou financiamento estudantil;
d) Não possuir diploma de nível superior e nem estar cursando outro curso superior simultaneamente em qualquer instituição;
e) Não ter vínculo de matrícula ativo em nenhum curso de graduação público ou privado;
f) Não ter vínculo de matrícula inativo, exceto quando o trancamento tiver ocorrido no primeiro ou segundo semestre do curso;
g) Possuir renda familiar bruta mensal per capita de até 01 (um) salário mínimo e ½ (meio);
h) Estar inscrito no Cadastro Único;
i) Residir no Município de Santarém há pelo menos 06 (seis) meses;
j) Ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou como bolsista em escola particular;
k) Ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM e obtido, no mínimo, 450 pontos;
l) Apresentar toda documentação exigida pela secretaria acadêmica.

CAPÍTULO I
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Art. 5º Para efetuar sua inscrição o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:
I - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
II - Documento de identidade (RG);
III - Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
IV- Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável, sendo viúvo (a), apresentação da certidão de óbito do cônjuge falecido;
V - Comprovante de renda dos últimos 06 (seis) meses do candidato, bem como, dos demais componentes do grupo familiar;
VI - Declaração de imposto de renda dos últimos 03 (três) anos do candidato, bem como dos componentes do grupo familiar;
VII - Comprovante de residência, no Município de Santarém, dos últimos 06 (seis) meses do candidato;
VIII - Contrato de locação, no caso de moradia alugada;
IX - Histórico escolar e comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, em escola pública ou como bolsista integral de escola particular;
X - Comprovante de participação do Enem com a nota obtida;
XI - Folha resumo do Cadastro Único.

Parágrafo único. O candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos deve ser representado, na assinatura do contrato, por seu responsável legal. Neste caso o representante legal deverá apresentar os documentos de identidade e CPF.

CAPÍTULO II
DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Art. 6º A comprovação da renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo e ½ (meio), deverá ser feita com apresentação dos seguintes documentos relativos à formação de renda do grupo familiar:

I - Contracheque de rendimentos variáveis;
II - Declaração de imposto de renda pessoa física;
III - Contrato de locação e arrendamento de bens móveis e imóveis;
IV - Carteira de trabalho e previdência social;
V - Comprovante de contribuição ao INSS;
VI - Extrato de pagamento de benefício do INSS.

§ 1º Em caso de autônomos a comprovação de renda poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:
I - Declaração de imposto de renda;
II - Declaração comprobatória de percepção de rendimentos – DECORE;
III - Extratos bancários dos últimos três meses;
IV - Declaração de renda informal.

§ 2º Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

§ 3º Entende-se como renda familiar per capita a divisão do total da renda familiar pelo número de pessoas que moram na residência, incluindo os que não têm renda.

§ 4º Para efeito da apuração da receita familiar, devem ser considerados membros familiares: pai, mãe, padrasto, madrasta, avó (ô), cônjuge, irmão (ã), companheiro (a), filho (a), enteado (a), que residam na mesma moradia do candidato.

§ 5º Caso seja detectada a inveracidade nas declarações apresentadas, omissão de informações ou qualquer outro ato ilícito que venha a comprometer o resultado da análise socioeconômica, mesmo que apurado no decorrer do período letivo, o aluno perderá o benefício, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 7º Devem ser excluídos do cálculo para comprovação da renda familiar:
I – Os valores percebidos a título de:
a) Auxílios para alimentação e transporte;
b) Diárias e reembolsos de despesas;
c) Seguro desemprego;
d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
g) Auxílio doença.

II – Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
a) Programa de erradicação do trabalho infantil;
b) Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c)Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem
e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda;
f) Benefício de Prestação Continuada.

Parágrafo único. A Comissão designada para coordenar o processo seletivo no decorrer da análise socioeconômica e durante o período de vigência da bolsa poderá ainda, caso julgue necessário, solicitar outros documentos que achar pertinente e convocar o candidato ou responsável legal para entrevista.

CAPÍTULO III
DO CANCELAMENTO DA BOLSA

Art. 8o A bolsa de estudo será cancelada nos seguintes casos:
I-Conclusão do curso de graduação;
II-Rendimento acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) pela terceira vez nas disciplinas cursadas no semestre;
III-Trancamento de matrícula por período superior a 04 (quatro) semestres;
IV-Desistência da bolsa ou do curso;
V-Abandono do curso;
VI-Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.
VII - Caso no ato de renovação da bolsa de estudos fique constatada alteração da realidade socioeconômica do grupo familiar que descaracterize de forma substancial a condição estabelecida inicialmente para a concessão da Bolsa de Estudos, garantida ampla defesa e contraditório.

§ 1º No caso do inciso II, o beneficiário poderá ter por até duas vezes rendimento acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas no semestre.

§ 2º A Comissão formada para análise dos documentos e seleção dos candidatos fica autorizada a investigar e apurar a qualquer tempo as situações descritas nos incisos VI e VII deste artigo.

§ 3º A decisão de cancelamento deve ser tomada pela Comissão composta por integrantes da Universidade e do Município.

§ 4º Nos casos dos incisos VI e VII, se a decisão da Comissão resultar em cancelamento da bolsa, o beneficiário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar manifestação, contados a partir da ciência ou da divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 5º O recurso deverá ser dirigido à Comissão, composta por membros do Município e da Universidade.

§ 6º Para fins de recurso será considerada autoridade superior o Município de Santarém.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os editais dos processos de seleção deverão ser divulgados oficialmente garantindo-se ampla publicidade nos sites oficiais e no mural da universidade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias de sua realização, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados.

Art. 10. Deverá ser designada uma comissão mista, composta por membros da Universidade e do Município, para coordenar o processo seletivo e selecionar os candidatos contemplados com as bolsas de estudos.

Art. 11. A Comissão ficará responsável por examinar a documentação apresentada pelos candidatos e após a análise deverá emitir relatório final com a lista dos aprovados.

Parágrafo único. Em caso de divergência na seleção deverá prevalecer a decisão tomada pelo Município.

Art. 12. Não havendo formação de turma no curso escolhido como 1ª (primeira) opção pelo candidato, é permitida alteração para o curso apontado como 2ª (segunda) opção, que também será alcançado pela bolsa de estudo.

Parágrafo único. Não havendo formação de turma no curso de 2ª (segunda) opção, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42D812D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a licença para tratamento de saúde no período de 17/01/2022 a 19/01/2022, da Sra. **KATIANE COSTA SÁ, Coordenadora Executiva de Administração**, conforme arts. 87, I e 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Executiva de Administração**, a Sra. **ADRIANA SCHUTT, Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos** da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:96B012E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a licença para tratamento de saúde no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, da Sra. **KATIANE COSTA SÁ, Coordenadora Executiva de Administração**, conforme arts. 87, I e 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Executiva de Administração**, a Sra. **ADRIANA SCHUTT, Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos** da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7C7E5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Brasília/DF no período de 26/01/2022 a 27/01/2022, a fim de participar da Oficina de Atendimento à Gestantes e Crianças Indígenas através do Programa Criança Feliz, promovido pela Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 26/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ABD43452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUS, TRABALHADORES DA SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SUS, PARA A PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM BIENIO 2022-2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito de Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que destaca a necessidade de que a definição de representantes dos Conselhos de Saúde seja feita por meio de plenária, de maneira ampla e democrática;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014/2022 – GAP/PMS que autoriza excepcionalmente a realização especifica da Plenária de Eleição;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 025, de 01 de dezembro de 2021:

CONVOCA todos os setores organizados: governamentais, não governamentais, órgãos formadores de recursos humanos para o SUS, movimentos sociais e populares, movimento de mulheres, indígenas, quilombolas, negros, organizações religiosas, LGBTIQ+, pessoas com deficiência, pessoas com patologias, aposentados e pensionistas, organizações de moradores, entidades Patronais, entidades prestadoras de serviços de saúde e a população em geral para participarem da **Plenária de Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Santarém para o biênio 2022/2024,** que será realizada no dia 28 de janeiro de 2022, no Auditório Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, localizado na Rua: Vera Paz – Salé – PA, 68040-255.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A56660AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade
Inexigibilidade nº 6/2022-002/PMSDA
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de São Domingos do Araguaia e Fundos Municipais. Valor R&: 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). fundamentação legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. declaração de Iinexigibilidade**:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de ordenadora de despesas. São Domingos do Araguaia - PA, 14 de janeiro de 2022.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal
Extrato de Contrato
Contrato nº 20220025
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender a Prefeitura Municipal, para o exercício de 2022. Valor R$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). fundamentação legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. declaração de Iinexigibilidade**:** Eemitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Rratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de ordenadora de despesas. São Domingos do Araguaia - PA, 14 de janeiro de 2022. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0102.041220002.2.009 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

Fundo Municipal de Educação
Extrato de Contrato
Contrato nº 20220026
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender o Fundo Municipal de Educação, para o exercício de 2022. Valor R$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). fundamentação legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. declaração de Iinexigibilidade**:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Oordenadora de despesas. São Domingos do Araguaia - PA, 14 de janeiro de 2022. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.121220011.2.079 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

Fundo Municipal de Saúde
Extrato de Contrato
Contrato nº 20220027
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender a Prefeitura Municipal, para o exercício de 2022. Valor R$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). fundamentação legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. declaração de Iinexigibilidade**:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Rratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Oordenadora de Ddespesas. São Domingos do Araguaia - PA, 14 de janeiro de 2022. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0403.101220016.2.090 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3F921B11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFEORMA DE VIVEIROS MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DO SOBREAMENTO DE SISTEMAS AGRO FLORESTAL NA CULTURA DO CACAU E APOIO A ASSOCIAÇÃO NO MELHORAMENTO DA AMÊNDOA DE CACAU NO MUNICÍPIO. **Abertura:** 09/02/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FF2FBAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura:** 11/02/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AF90DFC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº20200051 - TOMADA DE PREÇO Nº2/2020-02

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200051/2020, **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO N° 2/2020-02 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADTIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 57, § II DA LEI FEDERAL N°8.666/93, **CONTRATADA:** FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ:22.809.866/0001-80,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: EXERCICIO 2022, PROJETO/ATIVIDADE 1.031- ABERTURA, RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.051.00-

OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO: 4.4.90.51.91. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200051/2020, **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO N° 2/2020-02 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADTIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DO CONTRATO DE R$ 171.537,93 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 1.911.112,30 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E ONZE MIL, CENTO E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65. , INCISO II, ALINEA D, DA LEI FEDERAL N°8.666/93, **CONTRATADA:** FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ:22.809.866/0001-80,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCICIO 2022, PROJETO/ATIVIDADE 1.031- ABERTURA, RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.051.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO: 4.4.90.51.91 **VIGÊNCIA**: ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D14E8ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220009; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 031/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO**: Fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 2.086, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** de 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de janeiro de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:A8403891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de apostilamento de nº. 001 do contrato nº. 20210009; **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6/2021 – 008FMS; celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física PERCY AGUSTIN TELLO DAVILA; **OBJETO:** o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a substituição de Dotação Orçamentaria no contrato original; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.
Termo de apostilamento de nº. 001 do contrato nº. 20210010; **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6/2021 – 009FMS; celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO; **OBJETO:** o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a substituição de Dotação Orçamentaria no contrato original; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.
Termo de apostilamento de nº. 001 do contrato nº. 20210021; **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6/2021 – 018FMS; celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física WILNÁRIA RODRIGUES FEITOSA; **OBJETO:** o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a substituição de Dotação Orçamentaria no contrato original; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.
Termo de apostilamento de nº. 001 do contrato nº. 20210032; **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6/2021 – 021FMS; celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA; **OBJETO:** o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a substituição de Dotação Orçamentaria no contrato original; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.
Termo de apostilamento de nº. 001 do contrato nº. 20210042; **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6/2021 – 025FMS; celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física ANNE KAROLYNE SALES BRAGA; **OBJETO:** o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a substituição de Dotação Orçamentaria no contrato original; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.
Termo de apostilamento de nº. 001 do contrato nº. 20210063; **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6/2021 – 026FMS; celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física ANTONIO DA SILVA; **OBJETO:** o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a substituição de Dotação Orçamentaria no contrato original; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:CD38D0A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **Pregão Presencial nº 9/2021-00060-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação para locação de estruturas para eventos fim de atender as demandas anuais necessárias das Secretarias Municipais e Prefeitura. Empresa: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15. Contrato nº 2022011701-SEMAD. Valor R$ 2.630.260,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 17/01 a 31/12/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:10F9F033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público, **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-070101**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contratada: **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** inscrito no CNPJ nº 07.333.477/0001-38. Contrato: nº 2022011301-SEMAD. Valor R$ 300.000,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2022. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-070103**. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) sistema (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-Contas-TCM/PA), Licitação e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011e Decreto nº 7.185/2010 e Geração do E-Contas TCM/PA - Câmara Municipal (Art. 4º IN TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020. Contratada: **ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Contrato: nº 2022011305-SEMAD. Valor R$ 72.000,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2022. **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-070104**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública. Contratada: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Contrato: nº 2022011306-SEMAD. Valor R$ 20.400,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2022. **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-070105**. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos. Contratada: **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 73.807.711/0001-46. Contrato: nº 2022011307-SEMAD. Valor R$ 28.560,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2022. Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:536DFBAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00007-PMT**, tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de tratores agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Tracuateua. Dia 09/02/2022 às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2022@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 26 de janeiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:64958ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00033-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. EMPRESA: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.083.453/0001-33. Valor R$ 1.439.664,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Homologado: 26/01/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino do Município de Tracuateua. EMPRESA: **J B COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 43.821.348/0001-52. Valor R$ 467.994,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais). Homologado: 26/01/2022.
Tracuateua/PA, 26 de janeiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5DE85AB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 005/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2401001/2022ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 1901001/2022IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARENCIA (LC 131/2009) CONFORME EXIGENCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTERIO PÚBLICO E OUTROS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Janeiro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C5CC867C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-027PMT – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS 21; 29; 37; 39; 40; 41; 45; 47; 48; 50; 51; 54; 56; 68; 69; 70; 71; 72; 75; 76; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 98; 99; 100; 107; 110; 112; 113; 115; 117; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 154; 155; 156; 157; 160; 161; 162; 163; 164; 166; 167; 171; 173; 174; 177; 179; 189; 191; 203; 204; 212; 221; 222; 227; 244; 257; 261.** no Processo Licitatório nº 9/2021-027PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**. TUCUMÃ – PA – 26 de janeiro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5FA4C7F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-027PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Vencedora: **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65**, com o valor total de **R$ 155.351,29 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 26 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:89DD7B6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-001FMS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO AMBULATORIAL E CLINICA DE ESPECIALIDADES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PARÁ**. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **SERGIO CARVALHO LEMES JUNIOR**, no valor total de **R$ 60.000,00 (setenta mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 11 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AF593892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220055

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TÉCNICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.284.404,79 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:44EE0B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-008

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Supressão de Valor ao Contrato Administrativo nº 20210399
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME – Inscrito no CNPJ: 01.195.098/0001-42.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210399, que tem como objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Tucuruí/PA, conforme objeto descrito neste Edital.
Vigência: 30/12/2021 à 31/12/2022.
Data da Assinatura: 30/12/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4889DA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220058

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: D I R S CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA INSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:91059C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de Março de 2022, às 14 h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, N° 01, Centro, Tucuruí-PA, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 3/2022-001, cujo Objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a Reforma, Ampliação e Urbanização da Feira Municipal De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucurui.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 26 de janeiro de 2022.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:77DBA59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 05/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, EM RAZÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELO ELEVADO VOLUME DE CHUVAS – ENCHENTES.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO que se faz necessário adoção de medidas excepcionais para mitigar os efeitos dos desastres provocados pelas enchentes em nosso Município.

CONSIDERANDO que o número de desabrigados tende a crescer nos próximos dias, além dos danos residenciais em casas populares e comércios instalados nas áreas afetadas pelas enchentes.

CONSIDERANDO que a garantia da vida humana é prioritária em situações como essa, somado ao fato de que existem inúmeras famílias já desabrigadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ação Social, em conjunto com as demais Secretarias estão mobilizadas desde o início das enchentes, sob a coordenação da SEMASP e Defesa Civil, prestando atendimento às famílias do município;

CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil do Município de Tucuruí, relatando a ocorrência das enchentes, é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO os seguintes dados divulgados pela SEMASP e Defesa Civil do Município, na data de 17/01/2022:
Participaram 172 pessoas da operação, composto por alunos da Polícia Militar, Bombeiros Militar, Defesa Civil/SEMASP, Voluntários BC's e Exército Brasileiro;

A quantidade de famílias remanejadas são 216, nas seguintes localidades e abrigos: Expotuc, Barracão Quadrangular, Barracão São Pedro, Vila de Pederneiras, Escola Plácido de Castro, Escola Maestro João Leite, Escola Manoel Carlos e casa de familiares;

O nível do Rio Tocantins está em 11,35m.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município, de acordo com Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada COBRADE Nº 12200.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de

Tucuruí/PA, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de Tucuruí/PA.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:170A00C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP/PMU
Abertura: 14/02/2022 as 09hrs sede da PMU **Objeto** Aquisição de materiais básico de construção para atender a fábrica de bloquetes para Secretaria Municipal de Obras. Menor preço por item. Menor preço.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP/PMU
Abertura: 15/02/2022 as 09hrs, sede da PMU **Objeto:** Contratação de empresa p/ aquisição de pães para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:4983B5E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VISEU EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DEFENSOR PÚBLICO E PROFESSOR RAIMUNDO CIRINO IRMÃO

DECRETO Nº 002/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VISEU EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DEFENSOR PÚBLICO E PROFESSOR RAIMUNDO CIRINO IRMÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o falecimento do Defensor Público, Professor e Presidente da Rádio Santa Terezinha FM da Cidade de Viseu/PA **RAIMUNDO CIRINO IRMÃO**, conhecido como **"Dico Cirino"**, ocorrido nesta tarde de terça-feira, dia 25/01/2022.
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade viseuense no decorrer de sua vida como Defensor Público da Comarca de Viseu por mais de 30 anos, em defesa da população carente deste Município.
CONSIDERANDO a importantíssima contribuição para a Educação no Município de Viseu como Professor do Ensino Médio na Escola Padre Luciano Calderara, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade viseuense e em toda a região;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade viseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público viseuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Viseu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RAIMUNDO CIRINO IRMÃO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como Defensor Público, Professor e Presidente da Rádio Santa Terezinha FM da Cidade de Viseu/PA, dentre outras diversas atividades desenvolvidas em prol da coletividade.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Viseu/PA, 25 de janeiro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C01AC178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 050/2021/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 050/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 04.272.410/0001-42, estabelecida na avenida Amazonas, nº 170, Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone: 094-3426-4949, Email. lub.araguaia@hotmail.com, neste ato representada por Marcia Regina Batista de Sousa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 176, Centro, Xinguara/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.132.924 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 516.955.701-97.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 1.215.740,20 (um milhão duzentos e quinze mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8C13EB3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO nº 068/2022, de 26 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício financeiro de 2022, fixa a forma, prazos de recolhimento e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação tributária municipal, no capítulo que trata sobre o IPTU nos artigos 83 a 137 da Lei municipal nº 504/2017 - Código Tributário do Município de Abaetetuba;
DECRETA:
Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidentes sobre os imóveis territoriais e prediais de uso não residencial serão lançados e cobrados em conformidade com este Decreto.

Art. 2º O lançamento do IPTU será efetuado sobre todos os imóveis mencionados no art. 1º deste Decreto situados dentro da Zona Urbana definida por lei, bem como sobre as demais áreas situadas fora desse perímetro, conforme previsto nos artigos 99 a 102, excetuados os imóveis alcançados pela imunidade tributária estabelecida no Art. 150, inciso VI da CF de 1988.

§1º Desde que cumpridas às exigências da legislação, estão isentos do pagamento do IPTU os imóveis enumerados e os imóveis enquadrados nas situações descritas no Art. 105, nos incisos I a VIII, da Lei municipal nº. 504/2017 - Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§2º Nas hipóteses previstas nos incisos I a II, do art. 105 da Lei nº 504/2017, de 26 de dezembro de 2017, no requerimento de reconhecimento de isenção deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documento do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo como titular o proprietário do imóvel;

b) Comprovante atualizado de rendimentos, do titular proprietário do imóvel, que comprovem o recebimento do valor até 02 (dois) salários mínimos de proventos, aposentadoria, pensões e/ou benefícios;

c) Laudo atualizado de comprovação do membro familiar com deficiência física e/ou mental;

d) Documento de Registro Geral (RG) do titular proprietário do imóvel;

e) Carta de cobrança do IPTU/2022 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento;

§3º Para o pedido de isenção fundado nos incisos III, IV, V ou VI, do art. 105 da Lei nº 504, de 26 de dezembro de 2017 deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documento do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo como titular o proprietário do imóvel;

b) Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência inicial e/ou final de no mínimo seis meses da data da solicitação, tendo a entidade requerente como locatária;

c) Lei de utilidade pública municipal e/ou Contrato público, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos;

d) Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;

e) Estatuto social registrado em cartório atualizado;

f) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;

g) Carta de cobrança do IPTU/2022 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento;

§4º Na hipótese prevista no inciso VII e VIII do art. 105 do Código Tributário do Município de Abaetetuba, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito pelo titular da associação ou entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração de Utilidade Pública pelo Município de Abaetetuba;

b) Atestado de Funcionamento emitido pelo Conselho Municipal vinculado às atividades da associação ou entidade, ou, na ausência deste, pelo titular da Secretaria Municipal correspondente;

c) Documento do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo o titular o proprietário do imóvel;

d) Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência inicial e/ou final de no mínimo seis meses da data da solicitação, tendo a entidade requerente como locatária;

e) Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;

f) Estatuto social atualizado registrado em cartório;

g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;

i) Carta de cobrança do IPTU/2022 ou Indicação do número do índice cadastral no requerimento.

§5º Os requerimentos de concessão das isenções previstas nos §2º, §3º e §4º e deverão ser apresentados ao Setor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças **até a data de 30 de dezembro de 2022**, que submeterá à decisão junto à chefia imediata da referida Secretaria.

§6º A falta do requerimento nos prazos previstos no §2º, §3º e §4º deste artigo, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva, conforme disposto no art. 71, §1º ao §4º do Código Tributário do Município de Abaetetuba, fará cessar os efeitos da isenção.

Art. 3º A base de cálculo do IPTU é o valor apurado nos termos do art. 89 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§1º A base de cálculo do Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU é o valor venal do imóvel, determinado pela somatória entre o valor venal do terreno e o valor venal da edificação que nele existir, assim sendo determinado:

Fórmula:

VVI = VVT + VVE
Onde:
VVI – Valor Venal do Imóvel

VVT – Valor Venal do Terreno
VVE – Valor Venal da Edificação
§2º O valor venal do terreno será calculado pela multiplicação de sua área pelo valor do metro quadrado de terreno, e apurado segundo as tabelas 01 e 02 – Plantas de valores de Metro Quadrado de Terreno, do presente Decreto, aplicados os Fatores de Correção do Terreno que tem a missão de corrigir diferenças, isto é, realizar tratamento justo para imóveis desiguais, através da média dos dados relativos a situação, a topografia e a pedologia, constantes na tabela 03 do presente Decreto, de acordo com a formula abaixo:

Fórmula:
VVT = At x Vm²T x FC
Onde:
VVT – Valor venal do terreno
At – Área do terreno

Vm² - Valor do metro quadrado do terreno
FCt – Fatores de Correção do terreno

TABELA 01

PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENOS POR MÓDULO - SEDE DO MUNICÍPIO

NÚMERO DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO POR BAIRRO	VALOR DO M² DE TERRENO (UFM)
01	CENTRO	49,50
02	SÃO JOSÉ	22,00
03	SÃO LOURENÇO	22,00
04	AVIAÇÃO	8,80
05	SANTA ROSA	8,80
06	ALGODOAL	6,60
07	CRISTO REDENTOR	6,60
08	FRANCILÂNDIA	6,60
09	SÃO JOÃO	6,60
10	SÃO SEBASTIÃO	3,30
11	ANGÉLICA	3,30
12	MUTIRÃO	3,30
13	SANTA CLARA	3,30
14	BOSQUE	3,30
15	CASTANHAL	3,30
16	OUTROS	3,30

TABELA 02

PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENOS POR MÓDULO - SEDE DA VILA DE BEJA

NÚMERO DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO POR BAIRRO	VALOR DO M² DE TERRENO (UFM)
01	CENTRO	22,00
02	INTERMEDIÁRIO	8,80
03	PERIFERIA	6,60

TABELA 03
FATORES DE CORREÇÃO DE TERRENOS

CARACTERÍSTICA	FATOR
SITUAÇÃO	
MEIO DE QUADRA	0,95
ESQUINA / MAIS DE 01 DE FRENTE	1,00
VILA	0,80

ENCRAVADO	0,65
GLEBA	1,00

TOPOGRAFIA	
PLANO	1,00
ACLIVE	0,95
DECLIVE	0,70
IRREGULAR	0,75
PEDOLOGIA	
FIRME	1,00
INUNDÁVEL	0,70
LAGADO	0,60
COMBINAÇÃO DOS DEMAIS	0,80

§3º O valor venal da edificação será calculado pela multiplicação de sua área, pelo valor de cada tipo de construção, conforme a tabela 04 – Planta de valores de metro quadrado de edificação, do presente decreto, aplicados os fatores de correção de edificações, contendo cada uma destas sub características que possuem escores atribuídos para realizar tratamento justo para imóveis desiguais através da média relativos ao Alinhamento, Situação (disposição), Situação da Unidade Construída e Estado de Conservação, constante da tabela 05 do presente decreto, aplicada ainda a porcentagem de pontuação de categoria das edificações, conforme a tabela 06 no mesmo Decreto, de acordo com fórmula abaixo.
Fórmula:

VVE = Ae x Vm²e x FCe (CAT/100)

Onde:

VVE – Valor venal da edificação

Ae – Área da edificação

VM²e – Valor do metro quadrado da edificação

FCe – Fatores de correção das edificações

CAT – Categoria das edificações

TABELA 04

PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÕES

TIPO	VALOR DO M² (R$)
CASA	100,00
CONSTRUÇÃO PRECARIA	30,00
APARTAMENTO	120,00
LOJA	100,00
GALPÃO	80,00
TELHEIRO	40,00
FÁBRICA	100,00
ESPECIAL	200,00

TABELA 05

FATORES DE CORREÇÃO DE EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	FATOR
ALINHAMENTO	
ALINHADA	0,95
RECUADA	1,00
SITUAÇÃO	
ISOLADA	1,00
CONJUGADA	0,95
GEMINADA	0,90
SITUAÇÃO DE UNIDADE CONSTRUÍDA	
FRENTE	1,00
FUNDOS	0,70
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
ÓTIMO (NOVA)	1,00
BOM	0,90
REGULAR	0,60
MAU	0,40

TABELA 06

CATEGORIA DAS EDIFICAÇÕES (CAT)

DESCRIÇÃO	CASA	PRECARIA	APTO	LOJA	GALPÃO	TELHEIRO	FABRICA	ESPECIAL
ESTRUTURA								
ALVENARIA	15	16	13	14	16	15	16	13
MADEIRA	10	05	09	07	08	09	10	09
METÁLICA	17	14	15	16	18	18	18	18
CONCRETO	18	18	18	18	18	17	18	15
COBERTURA								
PALHA/ZINCO	04	01	05	00	05	07	06	05

TELHA DE CABIMENTO	12	09	13	08	14	14	13	13
TELHA DE BARRO	09	08	10	05	10	12	10	10
LAJE	13	13	14	13	07	09	08	14
ESPECIAL	15	15	15	15	15	15	15	15
FORRO								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
MADEIRA	03	01	03	04	06	06	05	03
ESTUQUE	06	02	06	03	06	05	04	06
LAJE	05	06	05	06	05	05	04	04
CHAPAS	04	05	04	05	05	05	04	05
INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
APARENTE	05	03	05	05	05	05	07	05
EMBUTIDA	10	10	10	10	10	10	10	10
INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
EXTERNA	02	05	02	01	07	09	07	04
INTERNA	08	10	08	10	07	10	08	08
INTERNA COMPLETA	10	12	10	12	13	13	14	10
MAIS DE UMA INTERNA	14	14	14	14	14	14	14	14
PAREDE								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
TAIPA	01	03	02	01	07	00	04	04
ALVENARIA	15	15	08	10	07	00	16	16
MADEIRA	09	06	10	12	13	00	15	08
CONCRETO	17	17	14	14	14	00	17	17
PISO								
TERRA BATIDA	00	00	00	00	00	00	00	00
CIMENTO	05	07	05	08	09	09	09	05
CERÂMICA/MOAICO	13	14	12	14	15	15	14	12
TÁBUAS	08	05	10	10	15	13	10	08
TACO	09	08	10	12	10	10	12	10
MATERIAL PLÁSTICO	10	13	11	13	14	13	15	11
ESPECIAL	15	15	15	15	15	15	15	15
REVESTIMENTO EXTERNO								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
EMBOÇO	01	01	01	01	01	01	01	01
REBOCO	02	02	02	02	03	00	03	02
MATERIAL CERÂMICO	04	04	04	04	04	00	04	04
MADEIRA	02	00	03	03	04	00	04	03
ESPECIAL	05	05	05	05	05	00	05	05

§4º Para fins de definição do valor do metro quadrado de terreno, será considerado o logradouro relativo à frente do imóvel.

§5º No caso de terreno que confronte com mais de um logradouro, prevalecerá a indicação de frente constante da matrícula do imóvel.

§6º No caso de terreno que confronte com mais de um logradouro e que não haja indicação de frente na matrícula do imóvel, prevalecerá como frente à confrontação com o logradouro de maior valor.

Art. 4º O imóvel edificado terá lançamentos distintos para suas unidades autônomas, rateando-se o valor venal do terreno pelas frações ideais representativas de cada uma delas.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos através de processo próprio na Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba.

Art. 6º O IPTU será lançado para pagamento integral, observando-se o disposto no art. 99 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§1º Para pagamento integral até a data do vencimento inicial o contribuinte gozará de desconto de 30,00 % (trinta inteiros por cento) sobre o valor lançado, nos termos do art. 103, §1º do CTM.

§2º O valor lançado poderá ser pago em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

§3º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao do vencimento da 1ª (primeira) parcela até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§4º O não pagamento de parcela por mais de 60 (sessenta) dias implicará no cancelamento do parcelamento original e vencimento dos respectivos tributos.

Art. 7º Os valores não recolhidos nos prazos previstos serão acrescidos de multa, de acordo com os seguintes percentuais, nos termos do art. 241 do CTM:

I - dois por cento (2%) se o recolhimento for efetuado com um atraso de até um (01) mês, a contar do vencimento;

II - cinco por cento (5%) se o recolhimento for efetuado com um atraso de até três (03) meses, a contar do vencimento;

III - dez por cento (10%) se o recolhimento for efetuado após três (03) meses do vencimento;

IV - por mês ou fração de mês posterior a seis meses da data aprazada para o recolhimento, incidirá também o juro de mora de um por cento (1%).

1º Os débitos fiscais decorrentes de não recolhimento na data devida de tributos, adicionais ou penalidades terão seu valor atualizado monetariamente, na forma da legislação federal competente fixada pela União para as suas espécies tributárias.

2º Os juros de mora, as multas moratórias e penais, calculadas e atualizadas na forma da legislação nacional para as suas espécies, incidirão sobre a base de cálculo atualizada monetariamente.

3º As penalidades infratórias não pagas no vencimento sujeitar-se-ão à incidência de juros moratórios e de atualização monetária, na forma da legislação aplicável.

Art. 8ª O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ocorrerá da seguinte forma:

I – Para pagamentos em **cota única e 1ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **11/04/2022**.

II – Para pagamento da **2ª parcela**, fica consignado para o dia **10/05/2022**.

Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 11 de abril de 2022, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

§1º O pedido de revisão do lançamento deverá ser protocolado na Sede da PMA, no setor de tributação da SEFIN, localizada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA.

§2º A intempestividade da formalização do pedido de revisão previsto no caput não impede que os elementos apresentados pelo contribuinte sejam utilizados pela autoridade competente para revisão de ofício do lançamento, nos termos dos artigos 145, III e 149 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e do Código Tributário Municipal.

§3º Os pedidos de revisão de lançamento que apresentarem incorreções ou omissões serão encerrados e arquivados caso as pendências não sejam solucionadas pelo requerente no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua notificação, aceitando-se como meio de intimação complementar o envio de mensagem ao endereço eletrônico fornecido no requerimento.

§4º Para as revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para:

I - pagamento integral com o desconto previsto neste Decreto, sem nenhum acréscimo legal;

II - parcelamento, no número de 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas verificando o número de meses restantes para o término do exercício, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (Trinta reais), observando disposto neste Decreto.

§5º Para as revisões de ofício e para as julgadas improcedentes será concedido prazo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para pagamento integral ou das parcelas já vencidas, com os acréscimos previstos nos artigos 29 e 35 do Código Tributário do Município de Abaetetuba, mantendo a data de vencimento das demais parcelas vincendas conforme o calendário previsto para o exercício.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 26 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita De Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:74D1DA42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2022-SEMED

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 2021/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item 1.12. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o Item 11 do referido edital.

ZONA URBANA
CARGO – VIGIA – ZONA URBANA

colocação	Candidato	Pontuação	RESULTADO
4	francisco cavalcante costa	4,11	APROVADO

5	Edson Costa matos	**4,10**	**APROVADO APÓS RECURSO**
6	GIVANILDO SANTOS DE SOUZA	**4,09**	**APROVADO**
7	Izaac Moraes Do Nascimento	**4,08**	**APROVADO**
8	Wanderson Sousa de Oliveira	**4,07**	**APROVADO**
9	ANDRE RAMOS TORRES	**4,06**	**APROVADO**
10	RAFAEL SOARES CARVALHO	**4,05**	**APROVADO**
11	Adenilson Pereira dos santos	**4,04**	**APROVADO**

ZONA RURAL
CARGO – VIGIA – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
1	Almir Garcia de Oliveira	EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	**4,00**	**APROVADO**
1	Alex alves cruz	EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ	**4,01**	**APROVADO**
1	Francisvaldo Alves do Nascimento	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**4,04**	**APROVADO**
2	Romário Charles Barroso Dias	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**4,03**	**APROVADO**
1	JOSÉ MARIA RODRIGUES DE LIMA	EMEF IRMÃ SERAFINA	**4,02**	**APROVADO**
1	Higo da Silva Cardoso	EMEF SÃO JOSÉ II	**4,07**	**APROVADO APÓS RECURSO – REVISÃO DE PONTUAÇÃO**
2	Jairo Silva Nascimento	EMEF SÃO JOSÉ II	**4,06**	**APROVADO**
3	vanderson Ferreira de Barros	EMEF SÃO JOSÉ II	**4,05**	**APROVADO**

CARGO – SERVENTE – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
1	GENI RODRIGUES CAMARGO	EMEF ALACID NUNES ANEXO	**6,00**	**APROVADO**
1	Jovina Alves da Silveira	EMEF CAMINHO DO SABER	**4,00**	**APROVADA DEFERIDO REVISÃO PONTUAÇÃO ENSINO MÉDIO APÓS RECURSO**
1	Ivonete Machado Evangelista	EMEF Cícero Sousa leite	**4,00**	**APROVADO**
1	Marisa da Silva dos Santos	EMEF DUQUE DE CAXIAS	**4,00**	**APROVADO**
1	NELIANE DE SA CRUZ DA SILVA	emef estrela guia	**5,00**	**APROVADO**
1	Maria do Socorro Nascimento de Oliveira	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**4,02**	**APROVADO**
1	Cledna da Silva Espina	EMEF Futuro Brilhante	**6,00**	**APROVADO**
1	MARIA ELISÂNGELA PINTO SANTOS	EMEF GIRASSOL	**4,00**	**APROVADO**
1	joelma dias de sousa pereira	EMEF HORAS ALEGRES	**6,00**	**APROVADO**
1	Suelen da silva chaves	EMEF Maranata	**6,00**	**APROVADO**
1	RAIMUNDA NONATO SOARES CRUZ	emef monte alegre	**4,00**	**APROVADO**
1	Patricia de Souza Silva	EMEF MONTEIRO LOBATO	**4,00**	**APROVADO**
1	Rozimeire Souza de Andrade	EMEF NOVA VIDA	**6,00**	**APROVADO**
1	Rosagela Silva de Oliveira	EMEF NOVO POEMA	**6,00**	**APROVADO DEFERIDO REVISÃO DE PONTUAÇÃO APÓS RECURSO**
1	Lidiane resendes pinto Fonseca	EMEF PAULO FREIRE	**4,01**	**APROVADO**
1	Elizangela de Araujo Schmidt	EMEF PAULO MULLER	**4,00**	**APROVADO**
1	Marina Almeida clemente	EMEF PRIMAVERA	**6,00**	**APROVADO**
2	Rayara Moura de Almeida	EMEF PRIMAVERA	**4,00**	**APROVADO**
1	GEOVANNA SALAZAR DE SOUZA	EMEF SANTA LUZIA	**4,00**	**APROVADO**
1	Edileusa Macena da Luz	EMEF SONHO DE APRENDER	**4,02**	**APROVADO**
2	Diomar Ferreira de Lima	EMEF SONHO DE APRENDER	**4,01**	**APROVADO**
1	EDIANA CARVALHO TEIXEIRA	emef sonho meu	**4,00**	**APROVADO**
1	Raimunda Pereira da Silva	EMEF UNIÃO	**6,00**	**APROVADO**
1	Tatiara Galvão da Costa da Silva	EMEF União Anexo	**6,00**	**APROVADO**
1	Adna Vieira Martins	EMEF VALE DO BELO MONTE	**4,00**	**APROVADO**
1	Luciana Da Costa Silva	EMEF VENCESLAU BRÁS	**4,00**	**APROVADO**

CARGO – PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO EF – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
1	Hosana Aparecida Fonseca de Sousa	emef alegria do saber	**15,60**	**APROVADO**
2	Fabricia de Santana Oliveira	EMEF 28 DE DEZEMBRO	**13,00**	**APROVADO**
1	Carla Juliana Lima de Morais	EMEF ALACID NUNES	**18,60**	**APROVADO**
2	CLEIDE DE SOUZA REIS OLIVEIRA	EMEF ALACID NUNES	**17,40**	**APROVADO**
1	Katia Cilene da Silva Nascimento	EMEF Bom Jesus	**20,40**	**APROVADO**
1	Myrian Aguiar Lima	Emef Branca de Neve	**16,20**	**APROVADO**
1	Beatriz Agustinho Alves	EMEF CAMINHO DA VITÓRIA	**15,60**	**APROVADO**
1	Santa da Silveira Rocha.	EMEF Caminho do Saber.	**13,60**	**APROVADO**
1	Neuraci Azevedo	EMEF Cícero de Sousa Leite	**20,00**	**APROVADO**
1	Katia Oliveira Souza	EMEF CORAÇÃO DE JESUS	**14,50**	**APROVADO**
1	Elidiane Araujo dos Santos	EMEF DOROTHY STANG	**16,20**	**APROVADO**
1	IRISNEIDE BEZERRA PEREIRA	EMEF ESTRELA DA MANHÃ	**17,90**	**APROVADO**
1	Elisvonete Francisco dos santos Rodriguês	EMEF ESTRELA DALVA	**14,50**	**APROVADO**
1	Luzenir Almeida Nunes Souza	EMEF ESTRELA GUIA	**12,00**	**APROVADO**
1	Del Rubens Maia Pimentel	EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ	**18,60**	**APROVADO**
1	Elizângela gomes da Silva	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**16,10**	**APROVADO**
1	LAYLA CAROLINY LOPES DE SOUSA	EMEF Futuro Brilhante	**10,40**	**APROVADO**
1	SANDRA DEODATO DA SILVA DO NASCIMENTO	EMEF GIRASSOL	**12,50**	**APROVADO**
1	Sileia de Araujo Souza	EMEF Horas Alegres	**18,40**	**APROVADO**
1	LEUDIANE RUFINO SOARES	EMEF JANIO QUADROS	**9,50**	**APROVADO**
1	Iolanda da Conceição Costa	EMEF JOSÉ DE ALENCAR	**13,70**	**APROVADO**
1	MARTHA LAZARA DE SOUSA	EMEF MARANATA	**16,90**	**APROVADO**
1	INDIANARA SOUSA DA SILVA NEVES	EMEF MATA VERDE	**12,70**	**APROVADO**
1	Maria do Socorro de Sousa Gomes	EMEF Monte Alegre	**13,20**	**APROVADO**
1	Djanira Fatima da Silva Moreira	EMEF MONTEIRO LOBATO	**16,60**	**APROVADO**

1	Genilza Rosa de Lima	EMEF Nossa Senhora dos Milagres	**13,00**	**APROVADO**
1	Gracilia dos Santos Carvalho	EMEF NOSSA SENHORA DOS MILAGRES ANEXO	**18,80**	**APROVADO**
1	MARIA DO SOCORRO DA LAPA NASCIMENTO	EMEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	**12,00**	**APROVADO**
1	Leonices Ferreira Souza	EMEF NOVA ALIANÇA	**19,00**	**APROVADO**
1	Marcia Cristina Costa Freitas	EMEF Nova Canaã	**12,60**	**APROVADO**
1	Debora Godoy do Nascimento	EMEF NOVA CANAÃ ANEXO	**13,60**	**APROVADO**
1	Leidiane Mendonça Oliveira	EMEF Nova Conquista	**12,00**	**APROVADO**
1	Raquel Paulino Moura	EMEF NOVA JERUSALÉM	**14,80**	**APROVADO**
1	Joana Dark Conceição da Silva Reis	EMEF NOVA VIDA	**11,20**	**APROVADO**
1	CERLEI KELIN DUTRA DE OLIVEIRA	EMEF NOVO POEMA	**14,40**	**APROVADO**
1	DEBORA LIMA DE SOUZA	EMEF OSVALDO CRUZ	**13,90**	**APROVADO**
1	Cris Ellen Dourado da Silva Carmo	EMEF PAULO FREIRE	**15,00**	**APROVADO**
1	JOSE CRUZ DOS SANTOS	emef paulo muller	**15,00**	**APROVADO**
1	DÉBORA FREITAS GOMES	EMEF PAULO FREIRE ANEXO	**18,60**	**APROVADO**
1	KEILA AGUIAR LIMA	EMEF PRIMAVERA	**17,50**	**APROVADO**
2	DIVINO ARAÚJO DE JESUS	EMEF PRIMAVERA	**17,20**	**APROVADO**
1	ESTER DA CONCEIÇAO LEAL	EMEF REI DOS REIS	**14,40**	**APROVADO**
1	MARINALVA DOS SANTOS DE JESUS	emef REI SALOMÃO	**20,20**	**APROVADO**
2	VANESSA DA SILVA FARIAS DE JESUS	EMEF REI SALOMÃO	**14,20**	**APROVADO**
1	BRUNA BRITO MAGALHÃES	EMEF SANTA LUZIA	**10,10**	**APROVADO**
1	Ivaneildes Viana França dos Santos	EMEF SANTO ANTONIO	**16,70**	**APROVADO**
2	Ana Lúcia chaves de oliveira	EMEF SANTO ANTONIO	**14,20**	**APROVADO**
1	Alba Valeria Ramalho Aguiar	EMEF SANTO ANTONIO ANEXO	**13,40**	**APROVADO**
2	Elizane de Deus Lima Souza	EMEF SANTO ANTONIO ANEXO	**12,10**	**APROVADO**
1	Gislania Fernandes dos Santos	EMEF SÃO JOSÉ II	**18,30**	**APROVADO**
2	DENIZE SOARES ALVES	EMEF SÃO JOSÉ II	**18,00**	**APROVADO**
1	Dyellen Veloso Lima	EMEF São Raimundo Nonato	**15,30**	**APROVADO**
1	Geneuvania Santiago Quintanilia	EMEF SAULO LUIS	**16,00**	**APROVADO**
1	Dayana Souza Macieira Alves	EMEF SONHO DE APRENDER	**16,80**	**APROVADO**
2	Marcia Nunes Lima	EMEF SONHO DE APRENDER	**16,00**	**APROVADO**
3	Ilzenir Soares Santos	EMEF SONHO DE APRENDER	**15,80**	**APROVADO**
1	EVA EVARISTO FERREIRA ALVES	EMEF SONHO MEU	**13,70**	**APROVADO**
1	MARCAL JANSEN COSTA	EMEF UNIÃO	**18,90**	**APROVADO**
1	Antonia Santos da Silva	EMEF UNIÃO ANEXO	**11,60**	**APROVADO**
1	Ricardo da Conceição Silva	EMEF Vale do Belo Monte	**11,20**	**APROVADO**

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
1	Maria da Paz Albuquerque Santos de Souza	EMEF Boa Esperança	**19,2**	**APROVADO**
1	ALDA REGINA NEVES DOS SANTOS	EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	**15,0**	**APROVADO**
1	ELIANDERSON FERREIRA E SILVA	EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ	**14,9**	**APROVADO**
2	João da Cunha	EMEF Euzébio de Queiroz	**14,8**	**APROVADO**
1	Sirleide Nascimento Vieira	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**16,2**	**APROVADO**
2	EDIVAN CARVALHO PERES	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**15,9**	**APROVADO**
3	Jane Rodrigues Miranda	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**15,6**	**APROVADO**
4	leidiane brito lustosa	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**15,0**	**APROVADO**
5	Ana Claudia Morais de Oliveira	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	**14,5**	**APROVADO DEFERIDO RECURSO REVISÃO PONTUAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETO.**
1	Marilene Oliveira Mendes	EMEF NOVO POEMA	**17,0**	**APROVADO**
2	Danilo Flor da Silva	EMEF NOVO POEMA	**15,6**	**APROVADO**
1	Maires de Sousa Rodrigues Santos	EMEF OSVALDO CRUZ	**18,6**	**APROVADO**
2	RITA LEANDRO DA SILVA	EMEF OSVALDO CRUZ	**17,4**	**APROVADO**
1	Suelene Batista de Sousa Silva	EMEF PRIMAVERA	**17,1**	**APROVADO**
2	Cesar Silva Santos	EMEF PRIMAVERA	**12,6**	**APROVADO**
3	Carlinha Barbosa Pinto	EMEF PRIMAVERA	**12,2**	**APROVADO**
1	Francidalva Conceição dos Santos	EMEF Rei Salomão	**17,7**	**APROVADO**
2	Zelandice Rodrigues Ferreira	EMEF REI SALAMÃO	**14,0**	**APROVADO**
1	jairan de sousa reis	EMEF Santo Antonio	**17,3**	**APROVADO**
2	LUIZA HELENA CARDOSO	EMEF SANTO ANTONIO	**16,0**	**APROVADO**
3	Jakeane da silva cardoso	EMEF SANTO ANTONIO	**14,8**	**APROVADO**
1	Elizabete dos Reis Cavalcante Portilho	EMEF SÃO JOSÉ II	**19,3**	**APROVADO**
2	Jainara Amorim Santos	EMEF SÃO JOSÉ II	**16,8**	**APROVADO**
3	Joelma de souza Ferreira	EMEF SÃO JOSÉ II	**14,1**	**APROVADO**
1	Gisele Sousa da Silva	EMEF SONHO DE APRENDER	**19,2**	**APROVADO**

CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF – POLO SMEF – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
1	Carlos Vinicius Ferreira Alves	SMEF - POLO	**20,60**	**APROVADO**
2	Beatriz da Silva Luz Lopes	SMEF - POLO	**20,20**	**APROVADO**
3	Colemar Pereira de Sousa	SMEF - POLO	**19,90**	**APROVADO**
4	NILSA SOARES DE SOUSA	SMEF - POLO	**19,40**	**APROVADO**
5	Flavio Alves Batista	SMEF - POLO	**18,70**	**APROVADO PONTUAÇÃO REVISADA APÓS RECURSO DEFERIDO**
6	Márcio Rocha da Costa	SMEF - POLO	**18,61**	**APROVADO**
7	Sanches Tássio Belchor da Silva	SMEF - POLO	**18,60**	**APROVADO PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO REVISADA APÓS RECURSO DEFERIDO**
8	Rogério Miranda Neves	SMEF - POLO	**18,40**	**APROVADO**
9	Evandro dos Santos Sousa	SMEF - POLO	**18,20**	**APROVADO**
10	edivan francisco de souza	SMEF - POLO	**17,71**	**APROVADO**
11	JOAO LUCAS DE BARROS NETO	SMEF - POLO	**17,70**	**APROVADO**
12	Claudeilton Sousa da Silva	SMEF - POLO	**17,60**	**APROVADO**
13	Werbson Nascimento da Cunha	SMEF - POLO	**17,40**	**APROVADO PONTUAÇÃO**

				DE TEMPO DE SERVIÇO REVISADA APÓS RECURSO DEFERIDO
14	Aurinélia Maria de Jesus Abreu	SMEF - POLO	**17,30**	**APROVADO**
15	jane rodrigues pereira	SMEF - POLO	**17,10**	**APROVADO**
16	NELSON CÉSAR SOUZA DOS SANTOS	SMEF - POLO	**16,92**	**APROVADO**
17	EUSTEFANO OLIVEIRA SILVA SANTOS	SMEF - POLO	**16,91**	**APROVADO**
18	Fábio da solidade Brito	SMEF - POLO	**16,90**	**APROVADO**
19	José Diego da Silva Lima	SMEF - POLO	**16,80**	**APROVADO**
20	ERLISON BARBOSA CARVALHO	SMEF - POLO	**16,60**	**APROVADO**
21	Geane Ferreira da Silva	SMEF - POLO	**16,50**	**APROVADO**
22	John Pierre Schmitt	SMEF - POLO	**16,10**	**APROVADO**
23	Natanael Rocha Costa	SMEF - POLO	**15,60**	**APROVADO**
24	URANE NERE ABREU JUNIOR	SMEF - POLO	**15,51**	**APROVADO**
25	Romario Alves dos santos	SMEF - POLO	**15,50**	**APROVADO**
26	Erinaldo NUNES VIDAL	SMEF - POLO	**15,20**	**APROVADO**
27	Pedro Pereira dos Santos	SMEF - POLO	**15,00**	**APROVADO PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA ONLINE REVISADA APÓS RECURSO**
28	João Evangelista Pereira Primo	SMEF - POLO	**14,20**	**APROVADO**
29	Vera Lucia do Vale Lima	SMEF - POLO	**13,80**	**APROVADO**
30	Zaqueu de Carvalho Evangelista	SMEF - POLO	**13,70**	**APROVADO**
31	Lucas silva borges	SMEF - POLO	**12,80**	**APROVADO**
32	Wilson Alves de Almeida	SMEF - POLO	**12,70**	**APROVADO**
33	Geovane Bezerra de Sousa	SMEF - POLO	**12,61**	**APROVADO**
34	Deyvison Sousa Oliveira	SMEF - POLO	**12,60**	**APROVADO**
35	Andre lima Rocha	SMEF - POLO	**11,90**	**APROVADO**
36	Maria Aparecida da Costa Canpos	SMEF - POLO	**11,00**	**APROVADO**
37	Alessandra Carmo Bezerra	SMEF - POLO	**10,90**	**APROVADO**
38	PAULO GEOVANE DA SILVA	SMEF - POLO	**10,70**	**APROVADO**
39	JANICLEIA XAVIER DE PAULA	SMEF - POLO	**9,02**	**APROVADO**
40	Carlos Orlando Brito Cirqueira	SMEF - POLO	**9,00**	**APROVADO**

Anapu/PA, 25 de janeiro de 2022.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3887EEAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CALENDARIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR.

CONSIDERANDO*: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho.*

CONSIDERANDO*: O que prevê o artigo 18 da Resolução nº 082 de 20 de setembro de 2017.*

CONSIDERANDO*: A deliberação de aprovação do calendário de reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR, em reunião realizada 21 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 001/2022-CONFISC.*

RESOLVE*:*

Artigo 1º*: ESTABELECER o calendário das reuniões ordinárias no horário da manhã, nos dias abaixo descritos:*

DATA DA REUNIÃO	*DATA LIMITE PARA COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA*
25 de fevereiro de 2022	*18 de Fevereiro de 2022*
25 de março de 2022	*18 de Março de 2022*
29 de abril de 2022	*22 de abril de 2022*
27 de maio de 2022	*20 de Maio de 2022*
24 de junho de 2022	*17 de junho de 2022*
22 de julho de 2022	*15 de julho de 2022*
26 de agosto de 2022	*19 de agosto de 2022*
23 de setembro de 2022	*16 de setembro de 2022*
21 de outubro de 2022	*14 de outubro de 2022*
25 de novembro de 2022	*18 de novembro de 2022*
22 de dezembro de 2022	*16 de dezembro de 2022*
23 de Janeiro de 2023	*16 de Janeiro de 2023*

Artigo 2º*: Este calendário entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Marabá-PA, 21 de janeiro de 2022.

DANIEL DE ABREU SOARES
Representante do Executivo
Membro Titular – Presidente

DENISE FERREIRA DA SILVA
Representante Sindical
Membro Titular

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:342B85BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, localizada na Trav. Horizonte, nº15, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 27 a 28 de janeiro de 2022, no horário das 8h às 14h.

MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Engenheiro Ambiental**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
José Antonio Janio Soares	215	Pós-Graduação	04	06	-	10	Aprovado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Celma Monteiro Cruz	014	Ensino Fundamental	03	-	-	03	Aprovado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Mariana da Paz Costa	219	Ensino Superior	-	05	-	05	Aprovado

Trairão, 25 de Janeiro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1E16F421

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, nos dias 28 e 31 de janeiro de 2022, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Enfermeiro**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Heberton Aguiar de Lima	283	Superior	05	6	Idade	11	Aprovado
Eluane Martins Campos Pereira	046	Superior	05	6	-	11	Aprovada
Irenilde de Carvalho Lima	298	Superior	04	6	Idade	10	Aprovada
Lara Susan Soares de Sousa	279	Superior	04	6	-	10	Aprovada
Regiane de Oliveira Lima Alves	308	Superior	04	6	Idade	10	Aprovada
Valdino Santana Campos Junior	323	Superior	04	6	-	10	Classificado
Nagila Caldeira de Sousa	244	Superior	04	5	-	09	Classificado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Kimberli Rodrigues da Silva	252	Superior	-	05	Idade	05	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Técnico de Enfermagem**						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cridhemem Oliveira Alburqierque	227	Ensino médio /técnico	03	-	-	03	Aprovada
Maria Bendita Lopes dos Santos	327	Ensino médio/ técnico	-	-	-	-	Aprovada

Secretaria Municipal de Saúde **Assistente Administrativo Saúde**						02 vagas	
Nome Do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jessica Antonia Azevedo Soares	309	Ensino Medio	-	5	-	-	Aprovada

Hospital Municipal **Assistente Social**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andreia Rufino de Lucena	033	Superior	02	05	-	7	Aprovada

Trairão, 26 de Janeiro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:490EC193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ALTERAÇÃO DO ANEXO IV – CRONOGRAMA

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 – PSS
EDITAL Nº002/2022 – SEMAD – TUCURUÍ - PARÁ, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. ALTERAÇÃO DO ANEXO IV – CRONOGRAMA

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Atividades	**Data**	**Dias úteis**
Publicação do Edital Abertura do PSS	18 de janeiro de 2022	01
Período de Inscrições	19 a 21 de janeiro de 2022	03
Divulgação do resultado preliminar da Primeira Fase	27 de janeiro de 2022	01
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022	06
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	04 de fevereiro de 2022	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	07 a 08 de fevereiro de 2022	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	10 de fevereiro de 2022	01
Período de realização da terceira fase - Entrevista	11 a 24 de fevereiro de 2022	10
Resultado da terceira fase (Entrevista) e **Resultado Final**	03 de março de 2022	01
Total de dias previstos		**27 dias**

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A0E7FAB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-SRP/PMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021- PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços especializados de manutenção (preventiva e corretiva) de centrais de ar, a fim de atender as necessidades da prefeitura e demais órgãos municipais de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 029/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1° EMPRESA
J M POZZER EIRELI; C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 809, JARDIM AMERICA, Paragominas PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, C.P.F. nº 864.957.559-53, R.G. nº 12392477 SSP MT.

2° EMPRESA

GELO TEC REFRI E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 22.400.991/0001-32, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS, 687, BOA VISTA, Ulianópolis PA, (91) 98188-6078, representada neste ato pelo Sr. **MAGNO JHONATAS SANTANA DA SILVA**, C.P.F. nº 772.818.372-91, R.G. nº 4835052 SSP PA.

3° EMPRESA
FERMASIL COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 08.347.008/0001-30, estabelecida à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES - 187, CELIO MIRANDA, Paragominas PA, (91) 99304-3636, representada neste ato pela Sra. **MARIA CUSTODIA FERRAZ MARTINS SILVEIRA**, C.P.F. nº 251.499.972-34, R.G. nº 2028494 SSP PA.

4° EMPRESA
M C LEOTTI EIRELI; C.N.P.J. nº 11.287.970/0001-36, estabelecida à R 16 - 142 - QUADRA 68 - LOTE 19, UNIAO, Parauapebas PA, representada neste ato pela Sra. **MAISA CARVALHO LEOTTI**, C.P.F. nº 753.415.572-04, R.G. nº 4659600 PC PA.

5° EMPRESA
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 38.203.366/0001-30, estabelecida à AV FERRADURA 10, QUADRA 11A, CIDADE NOVA, Davinópolis MA, representada neste ato pelo Sr. **ERNANE GONÇALVES,** C.P.F. nº 262.776.111-00, R.G. nº 55168302015-5 SSP MA.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços especializados de manutenção (preventiva e corretiva) de centrais de ar, a fim de atender as necessidades da prefeitura e demais órgãos municipais de Ulianópolis-PA.
1° EMPRESA
J M POZZER EIRELI; C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00131	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 12.000 BTUS - Marca.: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A".	UNIDADE	64.00	2.545,000	162.880,00
00132	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 24.000 BTUS - Marca.: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA "A".	UNIDADE	33.00	3.799,000	125.367,00
00136	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 9.000 BTUS - Marca.: TCL	UNIDADE	28.00	2.395,000	67.060,00
00137	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 18.000 BTUS - Marca.: TCL	UNIDADE	38.00	3.990,000	151.620,00
	FABRICAÇÃO NACIONAL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A".				
00138	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 30.000 BTUS - Marca.: TCL	UNIDADE	31.00	7.378,000	228.718,00
00162	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 60.000 BTUS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	2.00	11.895,000	23.790,00
00163	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 36.000 BTUS - Marca.: ELGIN CENTRAL DE AR DE 36000BTUS MARCA CARRIER COR BRANCA	UNIDADE	15.00	7.999,000	119.985,00
			VALOR	TOTAL R$	879.420,00

2° EMPRESA
GELO TEC REFRI E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 22.400.991/0001-32.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00106	REPOSIÇAO DE GAS NA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS . - Marca.: EOS	UNIDADE	97.00	319,000	30.943,00
00107	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	UNIDADE	118.00	91,000	10.738,00
00121	REPOSIÇÃO DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca.: EOS	UNIDADE	64.00	279,000	17.856,00
00122	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	UNIDADE	38.00	439,000	16.682,00
00123	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	37.00	69,000	2.553,00
00124	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	UNIDADE	42.00	99,000	4.158,00
00125	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	42.00	79,000	3.318,00
00126	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	UNIDADE	48.00	89,000	4.272,00
00127	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	44.00	249,000	10.956,00
00128	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	UNIDADE	47.00	289,000	13.583,00
00129	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	100.00	140,000	14.000,00
00130	MANUTENÇÃO EM CORTINA DE AR.	UNIDADE	9.00	117,000	1.053,00
00133	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UNIDADE	45.00	1.200,000	54.000,00
00134	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	UNIDADE	30.00	329,000	9.870,00
00135	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	24.00	295,000	7.080,00
00147	REPOSIÇAO DE GAS NA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS . - Marca.: EOS	UNIDADE	74.00	349,000	25.826,00
00148	REPOSIÇAO DE GAS NA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS . - Marca.: EOS	UNIDADE	53.00	349,500	18.523,50
00149	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UNIDADE	37.00	1.640,000	60.680,00
00150	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	UNIDADE	32.00	2.240,000	71.680,00
00151	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UNIDADE	36.00	129,000	4.644,00
00152	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	UNIDADE	29.00	134,000	3.886,00
00153	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UNIDADE	31.00	150,000	4.650,00
00154	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	UNIDADE	24.00	180,000	4.320,00
00155	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UNIDADE	32.00	299,000	9.568,00
00156	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	UNIDADE	23.00	435,000	10.005,00
00157	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UNIDADE	24.00	360,000	8.640,00
00158	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	UNIDADE	17.00	450,000	7.650,00
00159	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UNIDADE	71.00	200,000	14.200,00
00160	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	UNIDADE	51.00	235,000	11.985,00
			VALOR	TOTAL R$	457.319,50

3° EMPRESA
FERMASIL COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 08.347.008/0001-30.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	FITA PVC 100MM X 50MTS - Marca.: ISOFITAS	UNIDADE	1,720.00	10,500	18.060,00
00015	HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 12.000 BTUS - Marca.: INOVARE	UNIDADE	2.00	279,000	558,00
00017	MOTOR VENTILADOR FORÇADOR BIVOLT - Marca.: SPRINGER	UNIDADE	4.00	125,000	500,00
00024	POLCA DE 3/4 - Marca.: RED CONEXÕES	UNIDADE	222.00	20,000	4.440,00

00025	POLCA DE 3/8 - Marca.: RED CONEXÕES	UNIDADE	222.00	13,000	2.886,00
00027	RELÊ UNIVERSAL PARA GELADEIRA - Marca.: DUGOLD	UNIDADE	20.00	39,000	780,00
00031	SUPORTE EXTERNO 12.000 BTUS - Marca.: DUGOLD	PAR	74.00	49,000	3.626,00
00032	SUPORTE EXTERNO 24.000 BTUS - Marca.: DUGOLD	PAR	15.00	90,000	1.350,00
00034	TUBO DE COBRE DE 1/2 - Marca.: ARTECH	UNIDADE	232.00	29,500	6.844,00
00035	TUBO DE COBRE DE 1/4 - Marca.: ARTECH	UNIDADE	232.00	28,500	6.612,00
00039	TUBO DE COBRE DE 5/16 - Marca.: ARTECH	UNIDADE	160.00	16,000	2.560,00
00042	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18.000BTUS - Marca.: TECUMSEH	UNIDADE	46.00	1.270,000	58.420,00
00044	ARREBITES - Marca.: WESTERN	UNIDADE	1,130.00	1,600	1.808,00
00045	ALCOOL METILICO 1.000ML - Marca.: DINAMICA	UNIDADE	20.00	23,000	460,00
00048	CAPILAR - Marca.: DUGOLD	UNIDADE	100.00	38,000	3.800,00
00050	CABO DE COBRE 6MM - Marca.: COBREBOM	METRO	150.00	7,500	1.125,00
00051	CABO DE COBRE 10MM - Marca.: COBREBOM	METRO	150.00	12,000	1.800,00
			VALOR	TOTAL R$	115.629,00

4° EMPRESA
M C LEOTTI EIRELI; C.N.P.J. nº 11.287.970/0001-36.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BOMBA DE VÁCUO DE 07 CFM - Marca.: DOSIVAC	UNIDADE	3.00	1.300,000	3.900,00
00002	CAPACITOR DE PARTIDA DE 15 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	55.00	20,000	1.100,00
00003	CAPACITOR DE PARTIDA DE 25 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	95.00	30,000	2.850,00
00004	CAPACITOR DE PARTIDA DE 45 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	74.00	45,000	3.330,00
00005	CAPACITOR DE PARTIDA DE 50 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	75.00	44,000	3.300,00
00011	FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA C/ MOLECULAR C/PONTEIRA - Marca.: EOS	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00012	GARRAFA DE GÁS 22 - Marca.: EOS	GARRAFA	4.00	1.600,000	6.400,00
00013	GARRAFA DE GÁS 134 - Marca.: EOS	GARRAFA	3.00	1.700,000	5.100,00
00014	GARRAFA DE GÁS 410 - Marca.: EOS	GARRAFA	2.00	1.800,000	3.600,00
00016	MOTOR VENTILADOR EXTERNO 12.000 BTUS 220V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	9.00	230,000	2.070,00
00020	PROTETOR TERMICO - Marca.: EOS	UNIDADE	110.00	45,000	4.950,00
00021	PLACAS UNIVERSAIS PARA CENTRAL DE AR - Marca.: DUGOLD	UNIDADE	82.00	200,000	16.400,00
00022	POLCA DE 1/2 - Marca.: HULTER	UNIDADE	228.00	14,000	3.192,00
00023	POLCA DE 1/4 - Marca.: HULTER	UNIDADE	181.00	11,000	1.991,00
00026	POLCA DE 5/8 - Marca.: HULTER	UNIDADE	222.00	26,000	5.772,00
00028	SENSOR DE DEGELO 5K - Marca.: EOS	UNIDADE	100.00	49,000	4.900,00
00029	SENSOR DE DEGELO 10K - Marca.: EOS	UNIDADE	94.00	50,000	4.700,00
00030	SENSOR DE DEGELO 7 K - Marca.: EOS	UNIDADE	60.00	50,000	3.000,00
00033	TUBO ESPONJOSO 3/4 - Marca.: POLIPEX	UNIDADE	300.00	15,000	4.500,00
00036	TUBO DE COBRE DE 3/4 - Marca.: COBRESUL	UNIDADE	222.00	50,000	11.100,00
00037	TUBO DE COBRE DE 3/8 - Marca.: COBRESUL	UNIDADE	232.00	50,000	11.600,00
00038	TUBO DE COBRE DE 5/8 - Marca.: COBRESUL	UNIDADE	220.00	50,000	11.000,00
00040	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 1/4 - Marca.: EOS	UNIDADE	90.00	60,000	5.400,00
00041	CAPACIMETRO DIGITAL - Marca.: DUGOLD	UNIDADE	1.00	170,000	170,00
00043	PLACA DE RECEPÇÃO 12.000 BTUS - Marca.: SPRINGER	UNIDADE	10.00	320,000	3.200,00
00046	BOMBA DE VÁCUO 12.CFM - Marca.: DOSIVAC	UNIDADE	12.00	1.650,000	19.800,00
00047	BUCHA 8MM - Marca.: CISER	UNIDADE	1,130.00	1,000	1.130,00
00053	CORTADOR DE TUBO - Marca.: DUGOLD	UNIDADE	8.00	59,000	472,00
00054	CAPACITOR DE PARTIDA DE 3 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	40.00	12,000	480,00
00055	CAPACITOR DE PARTIDA DE 5 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
00056	CAPACITOR DE PARTIDA DE 7 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	22.00	30,000	660,00
00059	CAPACITOR DE PARTIDA DE 20 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	45.00	48,000	2.160,00
00060	CAPACITOR DE PARTIDA DE 30 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	56.00	50,000	2.800,00
00061	CAPACITOR DE PARTIDA DE 35 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	45.00	50,000	2.250,00
00062	CAPACITOR DE PARTIDA DE 40 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	56.00	50,000	2.800,00
00063	CAPACITOR DE PARTIDA DE 55 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	54.00	65,000	3.510,00
00064	CAPACITOR DE PARTIDA DE 60 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	54.00	65,000	3.510,00
00075	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA CENTRAL DE AR – Marca: DUGOLD	UNIDADE	84.00	90,000	7.560,00
00090	SOLDA FOSCOPER 5KG - Marca.: HARRIS	UNIDADE	8.00	29,000	232,00
00091	SERRA COPO - Marca.: BRASTAK	UNIDADE	12.00	130,000	1.560,00
00092	TERMOSTATO PARA FREZERES E REFRIGERADORES - Marca. : EMICOL	UNIDADE	80.00	119,000	9.520,00
00093	TUBO ESPONJOSO 1/2 - Marca.: POLIPEX	UNIDADE	182.00	14,000	2.548,00
00094	TUBO ESPONJOSO 1/4 - Marca.: POLIPEX	UNIDADE	172.00	14,000	2.408,00
00095	TUBO ESPONJOSO 3/8 - Marca.: POLIPEX	UNIDADE	142.00	15,000	2.130,00
00096	TUBO ESPONJOSO 5/8 - Marca.: POLIPEX	UNIDADE	170.00	15,000	2.550,00
00097	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 3/8 - Marca.: EOS	UNIDADE	80.00	70,000	5.600,00
00098	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 3/4 - Marca.: EOS	UNIDADE	90.00	80,000	7.200,00
00099	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 5/8 - Marca.: EOS	UNIDADE	70.00	100,000	7.000,00
00100	VENTILADOR PARA CONDENSADORA - Marca.: EOS	UNIDADE	72.00	129,000	9.288,00
00103	PLACA DE RECEPÇÃO 18.000 BTUS - Marca.: SPRINGER	UNIDADE	11.00	250,000	2.750,00
00104	VENTILADOR DA EVAPORADORA DE 12.000 BTU - Marca.:SPRINGER	UNIDADE	9.00	400,000	3.600,00
00105	VENTILADOR DA EVAPORADORA DE 18.000 BTU - Marca.:SPRINGER	UNIDADE	9.00	350,000	3.150,00
00108	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF - Marca.: EOS	UNIDADE	25.00	14,000	350,00
00109	COMPRESSOR ROTATIVO DE 7.000 BTUS - Marca.: TECUMSEH	UNIDADE	15.00	750,000	11.250,00
00110	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 7.000 BTUS - Marca.: HUILIPU	UNIDADE	5.00	64,000	320,00
00111	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 9.000 BTUS - Marca.: HUILIPU	UNIDADE	5.00	64,000	320,00
00112	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 12.000 BTUS - Marca.: HUILIPU	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00113	MOTOR VENTILADOR EXTERNO 9.000 BTUS - Marca.: SPRINGER	UNIDADE	5.00	420,000	2.100,00
00114	MOTOR VENTILADOR EXTERNO 7.000 BTUS - Marca.: SPRINGER	UNIDADE	5.00	420,000	2.100,00
00115	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 7.000 BTUS - Marca.:EOS	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
00116	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 9.000 BTUS - Marca.:EOS	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
00117	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: EOS	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
00118	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 7.000 BTUS - Marca.: SPRINGER	UNIDADE	5.00	170,000	850,00
00119	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 9.000 BTUS - Marca.: SPRINGER	UNIDADE	5.00	380,000	1.900,00
00120	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: SPRINGER	UNIDADE	5.00	210,000	1.050,00
00139	CABO PP DE 3X2,5MM - ROLO C/ 100MT - Marca.: CORDEIRO	UNIDADE	11.00	190,000	2.090,00
00140	CABO PP DE 2X2,5MM - ROLO C/ 100MT - Marca.: CORDEIRO	UNIDADE	11.00	240,000	2.640,00
00141	CABO PP DE 2X4MM - ROLO C/ 100MT - Marca.: CORDEIRO	UNIDADE	11.00	270,000	2.970,00

00142	KIT FLAGENGEADOR 1/4.1" - Marca.: EOS	UNIDADE	15.00	410,000	6.150,00
00143	RELÊ CONDENSADOR 25 A 250 WOLTS - Marca.: VIEW TECH	UNIDADE	15.00	160,000	2.400,00
00144	SUPORTE PARA CONDENSADORA DE 7 A 12 BTUS - Marca.:EOS	UNIDADE	52.00	65,000	3.380,00
00145	SENSOR DE TEMPERATURA CENTRAL DE AR 9.000 A 24.000 BTUS - Marca.: DUGOLD	UNIDADE	22.00	80,000	1.760,00
00146	VARETA DE SOLDA FOSCOPO - Marca.: BRASTAK	UNIDADE	17.00	15,000	255,00
00161	MOTOR 1/3 PARA FREEZER - Marca.: EMBRACO	UNIDADE	30.00	1.490,000	44.700,00
			VALOR	TOTAL R$	318.858,00

5° EMPRESA
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 38.203.366/0001-30.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9.000 BTUS - Marca.: tecumsh	UNIDADE	38.00	800,000	30.400,00
00007	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12.000 BTUS - Marca.: tecumah	UNIDADE	57.00	970,000	55.290,00
00008	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24.000 BTUS - Marca.: tecum	UNIDADE	28.00	1.400,000	39.200,00
00009	COMPRESSOR ROTATIVO DE 30.000 BTUS - Marca.: tecumah	UNIDADE	12.00	1.445,000	17.340,00
00018	MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/6 220V	UNIDADE	2.00	525,000	1.050,00
	- Marca.: consul				
00019	MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/4 220V- Marca.: consul	UNIDADE	47.00	690,000	32.430,00
00049	CABO DE COBRE 4MM - Marca.: cobrecom	METRO	100.00	5,000	500,00
00052	CABO PP 2X1,50MM - ROLO C/ 100MT - Marca.: cobrecom	UNIDADE	152.00	4,500	684,00
00057	CAPACITOR DE PARTIDA DE 12 UF - Marca.: eos	UNIDADE	22.00	38,000	836,00
00058	CAPACITOR DE PARTIDA DE 16 UF - Marca.: eos	UNIDADE	25.00	38,000	950,00
00065	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 16 - Marca.: soprano	UNIDADE	39.00	37,000	1.443,00
00066	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 - Marca.: soprano	UNIDADE	37.00	38,000	1.406,00
00067	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 - Marca.: soprano	UNIDADE	37.00	44,000	1.628,00
00068	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 - Marca.: soprano	UNIDADE	45.00	54,000	2.430,00
00069	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 - Marca.: soprano	UNIDADE	30.00	59,900	1.797,00
00070	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 - Marca.: soprano	UNIDADE	30.00	64,500	1.935,00
00071	CHAVE CONTACTORA DE 16amp - Marca.: soprano	UNIDADE	24.00	295,000	7.080,00
00072	CHAVE CONTACTORA DE 32amp - Marca.: soprano	UNIDADE	24.00	378,000	9.072,00
00073	COMPRESSOR ROTATIVO DE 36.000 BTUS - Marca.: tecumah	UNIDADE	12.00	2.200,000	26.400,00
00074	COMPRESSOR ROTATIVO DE 60.000 BTUS - Marca.: tecumah	UNIDADE	12.00	2.274,000	27.288,00
00076	DRENOS - Marca.: hil lah	UNIDADE	106.00	277,000	29.362,00
00077	ESCADA ARTICULADA - Marca.: degraus	UNIDADE	5.00	440,000	2.200,00
00078	FITA ISOLANTE 20MT - Marca.: tigre	ROLO	310.00	29,000	8.990,00
00079	MANIFOLD R22A - Marca.: friman	UNIDADE	7.00	240,000	1.680,00
00080	MANIFOLD R410A - Marca.: friman	UNIDADE	7.00	199,000	1.393,00
00081	MANGUEIRA PARA MANIFOLD - Marca.: dosivac	UNIDADE	25.00	85,000	2.125,00
00082	PARAFUSO - Marca.: tr	UNIDADE	1,100.00	1,490	1.639,00
00084	RELÉ 110V - Marca.: luxcraft	UNIDADE	100.00	59,000	5.900,00
00085	RELÉ 220V - Marca.: luxcraft	UNIDADE	120.00	59,000	7.080,00
00086	SENSOR DE TEMPERATURA 5K - Marca.: ntc	UNIDADE	80.00	49,000	3.920,00
00087	SENSOR DE TEMPERATURA 10K - Marca.: ntc	UNIDADE	84.00	45,000	3.780,00
00088	SENSOR DE TEMPERATURA 15K - Marca.: ntc	UNIDADE	84.00	50,000	4.200,00
00089	SENSOR DE DEGELO 15K - Marca.: ntc	UNIDADE	74.00	55,000	4.070,00
00101	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 1/2 - Marca.: dulggold	UNIDADE	80.00	44,000	3.520,00
			VALOR	TOTAL R$	339.018,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 029/2021-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO
6.1. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, no prazo de 20 (vinte) dias, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Prefeitura Municipal, deste Município, sito na Av. Pará n° 651, bairro de Caminho das Árvores, e suas respectivas Secretarias**.**
6.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.
Os serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 9 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente;
O prazo de execução dos serviços, (manutenção das centrais de ar), não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra:
A Ordem de serviço/compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas aos serviços/compras adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada;
Somente serão aceitos os materiais/serviços completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra
Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte
Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de execução.
Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidadesao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 06 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

J M POZZER EIRELI
CNPJ: 17.041.496/0001-44
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
Promitente Fornecedora

GELO TEC REFRI E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 22.400.991/0001-32
MAGNO JHONATAS SANTANA DA SILVA
Promitente Fornecedora

FERMASIL COMERCIO EIRELI
CNPJ: 08.347.008/0001-30
MARIA CUSTODIA FERRAZ MARTINS SILVEIRA
Promitente Fornecedora

M C LEOTTI EIRELI
CNPJ: 11.287.970/0001-36
MAISA CARVALHO LEOTTI
Promitente Fornecedora

E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 38.203.366/0001-30
ERNANE GONÇALVES
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:226369DB